



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.077

João Pessoa - Sábado, 06 de Abril de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 197/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05346/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **ADSON BRUNO COSTA PEREIRA**, Professor, matrícula nº 185.904-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de março de 2024 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 198/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05103/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **ANTONIO CARLOS BELARMINO SEGUNDO**, Professor, matrículas nº 185.201-9 e 187.985-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Engenharia de Processos, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 11 de março de 2024 a 11 de março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 199/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05349/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **FRANCISCO AIRTON ALVES DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 173.303-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências Exatas, ministrado pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, esta portaria vigorará por três anos a partir da data de publicação, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 200/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05487/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **LUCIANO MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor, matrículas nº 172.226-3 e 175.342-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 11 de março de 2024 a 11 de março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 201/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05342/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora **REGINA CLAUDIA CUSTODIO DE LIMA**, Professor, matrícula nº 173.010-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir da data de publicação desta portaria até 31 de julho de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 202/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05492/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora **ELINAIDE FABRICIO DE ARAUJO BARBOSA**, Professor, matrícula nº 185.399-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Ensino de História, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 15 de março de 2024 a 15 de março de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 203/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05352/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **GUILHERME AMISTERDAN CORREIA LIMA**, Professor, matrícula nº 185.288-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de 04 de março de 2024 a 30 de março de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 204/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05347/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **GUSTAVO ARCANJO DA COSTA**, Professor, matrícula nº 185.334-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2024 a fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 205/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05344/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **MARDEEN HENRIQUE DE SOUZA DANTAS**, Professor, matrícula nº 188.723-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2024 a fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 206/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05344/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora **RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIMARAES**, Professor, matrícula nº 185.775-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Internacional em Ciências da Educação, ministrado pela Word University, na Flórida, no período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 207/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, § 2º da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05371/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença do servidor **ELTON NATANIEL ARARUNA LEITE**, Professor, matrícula nº 178.818-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Mestrado em Educação Física, ministrado pela Universidade de Pernambuco - UPE, no período de abril de 2024 a outubro de 2024, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 180/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER Nº | DESPACHO |
|--------------------|-------------------------------|-----------|----------------------|------------|
| SAD-PSE-2024/05379 | ANDERSON CADETE DA SILVA | 180.898-2 | 0474/2024/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/05137 | DAVID GADELHA DA COSTA | 188.124-8 | 0459/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/04883 | RAFAEL AZEVEDO PEREIRA FARIAS | 178.021-2 | 0417/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 181/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

| PROCESSOS | NOME | MATRICULA | PARECER Nº | PRAZO | DESPACHO |
|--------------------|------------------------------|-----------|----------------------|-------|----------|
| SAD-PSE-2024/02606 | DAVIDO NASCIMENTO IZIDRO | 521.042-9 | 0439/2024/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/02896 | EDER JUNIOR DE MEDEIROS | 523.192-2 | 0440/2024/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/04065 | ERIKA MICHELLY DA SILVA BRAZ | 162.428-8 | 0415/2024/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/03973 | GRINAURIA LEANDRO DA SILVA | 162.689-2 | 0399/2024/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/01761 | WEBERTONE SILVA DE ALMEIDA | 526.915-6 | 0438/2024/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |

RESENHA Nº 182/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 | DESPACHO |
|--------------------|---------------------------|--|----------------|
| SAD-PSE-2024/05036 | JULIANA GONÇALVES PEREIRA | 12.05.2024 | 003/GOPOS/2024 |
| SAD-PSE-2024/04571 | VILMA CAZE DA SILVA | 16.04.2024 | 002/GOPOS/2024 |

RESENHA Nº 049/2024/GOCEP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os seguintes servidores:

| PROCESSOS | MAT. | SERVIDOR | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|--------------------|-----------|----------------------------------|---------------------------------------|
| SAD-PSE-2024/05572 | 175.449-1 | FERNANDO PEREIRA | Secretaria de Estado da Educação. |
| SAD-PSE-2024/05757 | 525.711-5 | MATHEUS EMMANUEL ALVES DE FRANCA | Polícia Militar do Estado da Paraíba. |

RESENHA Nº 186/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformida-



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,00 |

de do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionado;

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | PARECER Nº | DESPACHO |
|--------------------|------------------|-----------|---------------------|----------|
| SAD-PSE-2024/05603 | OLIMPIO OLIVEIRA | 133.150-7 | 510/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |

Carlos Tiberio Lins Filho
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 05-04-2024
Resenha nº : 183/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|--------------------|-----------|----------------------------|-------------------------------|
| SAD-PSE-2024/05778 | 1683403 | MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA | SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL |

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino-Ferreira da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 078/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 em face da **necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|-------------|----------------------------|-----------|--------------|-------------------------|
| 255/2024 | FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO | MOTORISTA | RS 1.412,00 | 01/04/2024 À 31/12/2024 |

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 86/2024/GS/EDH

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 em face da **necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | POLO | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|-------------|------------------------|---------------------|-------------------|--------------|-------------------------|
| 257/2024 | MONIQUE DANTAS DE LIMA | BARRA DE SANTA ROSA | ASSISTENTE SOCIAL | RS 1.600,00 | 01/04/2024 À 31/12/2024 |

PORTARIA Nº 087, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para a função de gestor do contrato nº 238/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA**, Matrícula Nº , 906.744-2, para dentro de suas atribuições desempenhadas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 238/2024, firmado com a empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 88, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 262/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba,

e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA**, Matrícula N.º 906.744-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n.º 262/2024, firmado com a empresa **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 089, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para a função de gestor dos contratos n.º 294/2024 e n.º 295/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA**, Matrícula N.º 919.396-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos n.º 294/2024 e n.º 295/2024, firmado com a empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 342 / GS

João Pessoa, 20 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Renovar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos relativos à conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo n.º 041218545.

| Matrícula | Servidor | Cargo |
|-----------|-----------------------|---------------|
| 162.452-1 | GLÊNIO PAULO DA SILVA | NUTRICIONISTA |

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula n.º 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula n.º 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NO DOE DE 03/04/2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N.º 0006/2024

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO**, Matrícula n.º 187.834-4, para **GESTOR** do Contrato n.º **0006/2024**, que tem por objeto a UTILIZAÇÃO

DA ARP N.º 0032/2023 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

UNIDADE DE PESSOAS NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA N.º 0054/2024

João Pessoa, 05 de abril de 2024

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei n.º 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|--------------|------------------------------------|--------|------------------------------|-----------|----------------|
| Nº 0007/2024 | Serviço de manutenção das piscinas | Gestor | Lígia Maria de Sousa Barbosa | 2652-2 | 144.132.054-72 |
| | | Fiscal | Renata Cavalcanti Farias | 2400-2 | 046.944.344-89 |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB N.º 044 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUIZ FELIPE LIMA LINS**, matrícula 3892-0, do cargo em comissão de Chefe da Controladoria Interna, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB N.º 045 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAPHAEL ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula 3899-7, do cargo em comissão da **Chefia do Terminal Rodoviário de Cajazeiras**, símbolo CSE-2, da Gerência de Transportes da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB N.º 046 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA CARTAXO ALVES**, no cargo em comissão da **Chefia do Terminal Rodoviário de Cajazeiras**, símbolo CSE-2, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Planejamento e Transportes

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB



Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 011, 05 DE ABRIL DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 22 da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, o servidor de vínculo efetivo, FRANCISCO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 134.516-8, para exercer a função de Fiscal Lotérico frente à exploração das atividades lotéricas no Estado da Paraíba, prevista na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º. Ao servidor credenciado que exercerá todas as atividades inerentes à função de Fiscal Lotérico, compete:

I – Executar os sorteios ordinários na sede da LOTEPE e o acompanhamento de todas as atividades relativas aos jogos de qualquer natureza vinculados à LOTEPE;

II – Executar os sorteios fora da LOTEPE, devidamente autorizados, mediante contratos de prestação de serviço firmados junto à LOTEPE;

III – Executar a fiscalização quanto ao aspecto geográfico contratual especificado para cada consignante dos serviços lotéricos, devidamente autorizado pela LOTEPE, em relação aos produtos lotéricos;

IV – Sem o prejuízo das atribuições determinadas no inciso III, executar a fiscalização quanto à regularidade das operações pertinentes ao negócio lotérico devidamente autorizado pela LOTEPE, dentro das relações contratuais;

V – Desenvolver outras atividades correlatas definidas pela Gerência Técnica e de Fiscalização.

Art. 3º. Todas as atividades atribuídas aos Fiscais Lotéricos ocorrerão sob a orientação do Gerente Técnico e de Fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0001/2024

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Designar o servidor **Waldemberg Lisboa da Cunha, Matrícula 188.651-7, CPF 103.128.614-43**; para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0003/2024, celebrado com a **EMPRESA SOLAR TERRA ENGENHARIA E COMÉRCIO**, que tem como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos fotovoltaicos.

Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 010/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor AMANDA KEILA ANJOS ALVINO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.072-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, retornando dia 01 de maio de 2024, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRASE.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 095/2024/DS

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2024/01086;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL NEVES DE MIRANDA**, matrícula 2064-8, e **JULIO CABRAL**, matrícula 4272-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0016/2024 firmado entre este Departamento e empresa RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096/2024/DS

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/04480, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|--------------------------|
| 524.750-1 | GRAZIANI SOARES DA SILVA |

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 097/2024/DS

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-OFN-2024/01200;

RESOLVE:

Art. 1º – Desincumbir a servidora **GREYCE HELLEN SANTOS**, matrícula nº 4262-5, do encargo de membro da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria constituída pela Portaria nº 124/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2024/DS

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/30098;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CLINICA PARAIBANA DE SAUDE PARA O TRANSITO LTDA-ME**, CNPJ 17.704.020/0002-27, com endereço na Rua Alexandrino Correia de Queiroz, Nº 105, Serra Branca/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 099/2024/DS

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CLINICA PARAIBANA DE SAUDE PARA O TRANSITO LTDA-ME**, CNPJ 17.704.020/0003-08, com endereço na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, Nº 131, Sala 215, Centro, Monteiro/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0028/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo | Nome | Matricula | Portaria | Assunto | Fundamentação Legal |
|----------------------|---|-----------|-----------|--|--|
| 55000.003128.2024-01 | Roberto Soares da Silva | 1.00546-4 | 0205/2024 | Revogar, a licença para o SINTESPB, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0453/2022, publicada no DOE/PB em 27/08/2022, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0070/2022, a partir de 01 de abril de 2024. Retificada* Portaria publicada no D.O.E/PB, em 16/03/2024. RESENHA/UEPB/GR/0021/2024. | Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB. |
| 55000.002313.2024-70 | Jose Galgan Moura de Araujo | 1.01800-1 | 0235/2024 | Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 23/03/2024 a 22/03/2025. | Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003. |
| 55000.000289.2024-34 | Leandro dos Santos Pedro | 1.02857-4 | 0253/2024 | Prorrogar a Cessão do servidor para o Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB/ Escola Superior de Magistratura – ESMA/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/04/2024 a 11/04/2025, com ônus para o órgão cedente, considerando o termo aditivo nº 02 ao Convênio Nº 006/2021. | Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017. |
| 55001.000678.2024-50 | Itamaray Nascimento Cleomendes dos Santos | - | 0232/2024 | Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE AT40, com lotação no Departamento de Letras e Artes - CEDUC do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022. Republicar por incorreção na Classificação Funcional. Publicado no D.O.E./PB em 03/04/2024. | Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022. |
| 55001.001490.2024-29 | José Joelson Pimentel de Almeida | 6.23741-0 | 0236/2024 | Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55001.001490.2024-29 | José Joelson Pimentel de Almeida | 6.23741-0 | 0237/2024 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 04/04/2023. | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012. |
| 55001.000660.2024-58 | Ana Luzia Araújo Batista | 1.01785-3 | 0238/2024 | Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - I, símbolo NAA-1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS. | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012. |
| 55001.001082.2024-77 | Soraya Alves de Moraes | 1.21346-6 | 0239/2024 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Química - Departamento de Química – CCT. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 04/04/2023. | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012. |
| 55004.000199.2024-11 | José Ferreira de Oliveira | 4.07097-6 | 0240/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55000.002807.2024-54 | José Soares de Lira | 1.06810-5 | 0241/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55000.002782.2024-99 | Wellington Emiliano Alves dos Santos | 1.06809-1 | 0242/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55005.000333.2024-66 | Afonso de Liguori Xavier Marques | 5.06833-9 | 0243/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55000.002786.2024-77 | Jairton Severino Rocha Costa | 1.06805-9 | 0244/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55000.002787.2024-11 | Francisco de Assis Alves Feitosa | 1.06808-3 | 0245/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55005.000332.2024-11 | Ricardo Rômulo de Araújo Cirilo | 5.06829-0 | 0246/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55000.002790.2024-35 | Edilson Laurentino Silva | 1.06807-5 | 0247/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55000.002794.2024-13 | Valdeci dos Anjos Lima | 1.06812-1 | 0249/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55000.002792.2024-24 | Jair da Silva Soares | 1.06811-3 | 0250/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55002.000117.2024-41 | José Monteiro de Luna Junior | 2.06834-6 | 0251/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55006.000141.2024-40 | Roberto Brito de Oliveira | 6.06830-8 | 0252/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, a partir de 10 de abril de 2024. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55001.001944.2024-61 | Laplace Guedes Alcoforado de Carvalho | 1.22931-1 | 0254/2024 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCRITÓRIO MODELO, símbolo NDC-3, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55001.001824.2024-64 | Andeilma Fernandes de Lima | 1.02764-4 | 0258/2024 | Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - I, símbolo NAA-1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS. | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012. |
| 55001.001958.2024-85 | Yasmine Kalianne Vilar de Brito | 1.01991-1 | 0260/2024 | Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 55001.001958.2024-85 | Yasmine Kalianne Vilar de Brito | 1.01991-1 | 0261/2024 | Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT. | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012. |
| 55001.010901.2023-96 | Ruth Brito de Figueiredo Melo | 7.25348-6 | 0255/2024 | Retificar, por divergência na referência, a Progressão Funcional de Nível, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0201/2024, na data de 16 de março de 2024, a qual passará a ter a seguinte correção: Período de Avaliação: 01/01/2022 a 31/12/2023; Referência: Janeiro/2024. | Art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007. |
| 55003.000088.2024-15 | Willian Sampaio Lima de Sousa | 3.28412-8 | 0256/2024 | Retificar, por divergência no período de referência, a Progressão Funcional de Nível, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0201/2024, na data de 16 de março de 2024, a qual passará a ter a seguinte correção: Período de Avaliação: 01/03/2022 a 28/02/2024; Referência: Março/2024. | Art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007. |
| 55000.001456.2024-64 | Isabelly Cristiany Chaves Lima | 1.02616-6 | 0257/2024 | Mudança no regime de trabalho de T-30 para T-40. | Art. 10, da Lei 8.442/2007. |
| 55007.000166.2024-33 | Aretuza Candeia de Melo | 1.22421-2 | 0259/2024 | Remoção, a pedido, do Departamento de Geografia – CEDUC – Câmpus I para o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Câmpus VII, em virtude de problemas de saúde. | Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016. |

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 05 de abril de 2024.



RESENHA/UEPB/GR/0029/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, DEFERIU os seguintes processos:

| Processo | Nome | Matrícula | Assunto | Fundamentação legal |
|----------------------|---|-----------|--|--|
| 55001.001148.2024-29 | Maria Jose Ribeiro Diniz | 1.20935-3 | Averbação de Tempo de Serviço. | Art. 40, §9º da Constituição Federal. |
| 55001.001310.2024-17 | Lucielma de Oliveira Batista Magalhães de Moura | 1.31188-3 | Gratificação por Titulação - Doutorado. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 55001.001368.2024-52 | Vanessa Cardoso Batista | 1.02973-7 | Gratificação por Titulação - Especialização. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 55001.001221.2024-62 | Paulo Arquilino de Oliveira | 1.00809-9 | | |
| 55005.000312.2024-41 | Valentim Heleno Santos Rodrigues | 1.02837-9 | Gratificação por Titulação - Mestrado. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 05 de abril de 2024.

Profa. Dra Célia Regina Diniz
Reitora

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA nº 053, de 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO(A) EMPREGADO(A) LUCAS BARBOSA FRUTUOSO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno e no art. 30 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – autorizar a Cessão para a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA, do(a) empregado(a) público(a) LUCAS BARBOSA FRUTUOSO, Assistente Administrativo, matrícula 1.432 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP), pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 009/2024 – GP

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidor SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 177.287-2, para responder pela a Presidência da Comissão Permanente de Contratação desta Fundação, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 105

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei

nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0095/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Olavo Bilac, em São José do Sabugi/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00647;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 504.497,48 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 1.703.736,06 |
| TOTAL | | | 2.208.233,54 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 106

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0064/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Para possibilitar a continuidade da execução da manutenção, reforma e ampliação do complexo educacional Escola Cidadã Integral João Lelys, em Livramento - PB.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 550.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | 800.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 107

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Para possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.F.M João Silveira Guimarães, em São Bento - PB, conforme documentação arrolada ao processo administrativo SUP-PRC-2024/00033.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 400.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 600.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 108

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado

em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0029/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da construção do laboratório (modelo 2) e reforma do Instituto de Educação da Paraíba (IEP), em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00177;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 300.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 800.000,00 |
| TOTAL | | | 1.100.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 109

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0082/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola C.E.E.E.A. Sesquicentenário, em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00417;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 500.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 1.500.000,00 |
| TOTAL | | | 2.000.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 110

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola C.I.T. José Lins do Rego, em Pilar/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00216;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 267.298,01 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 960.759,48 |
| TOTAL | | | 1.228.057,49 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 111

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0084/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola C.I. Francelino de Alencar Neves, em Itaporanga/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00537;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 400.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS | | | |

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS 3390.39 1.540 0000 600.000,00

TOTAL 1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 112

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0080/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a contratação e execução da conclusão da reforma e ampliação da Escola E.E.F.M. Everaldo Agra, em Massaranduba - PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00509;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 570.805,67 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 736.354,55 |
| TOTAL | | | 1.307.160,22 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 113

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0092/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da manutenção e ampliação da Escola ECI Francisco Pessoa de Brito, em Araçagi/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00227;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 300.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 800.000,00 |
| TOTAL | | | 1.100.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Fundação Casa de José Américo

Portaria Conjunta nº 114

João Pessoa, 4 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, relativo à Termo de execução descentralizada em favor da FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO para execução do projeto RENDA -SE, que visa oferecer em suas dependências oficinas de rendas de filet e de bilro, para 59 mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o objetivo de colaborar nas ações voltadas para inserção dessas mulheres no mercado de trabalho conforme detalhado no plano de trabalho.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|-------------------|
| 27101.08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3390.36 | 1.500 0000 | 10.400,00 |
| | 3390.39 | 1.500 0000 | 23.200,00 |
| | 3390.47 | 1.500 0000 | 2.080,00 |
| | 3390.48 | 1.500 0000 | 94.400,00 |
| TOTAL | | | 130.080,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


YASMIN POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH


FERNANDO ANTÔNIO MOURA DE LIMA
FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - FCJA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0327

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000663-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GINALDO CÂNDIDO COELHO, no cargo de Auxiliar de Impressão, matrícula nº. 128.039-2, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional com base no Art. 20, caput, I a IV

e § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 099-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matricula | |
|----------|------------|---------------------------------|--------------------|
| 01 | 0979-24 | BERNADETE MARIA DA SILVA DANTAS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 02 | 0912-24 | MARIA EUGENIA ALVES DIAS | REAJUSTE DE PENSÃO |

João Pessoa, 05 de abril de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0228/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, abaixo discriminados:

| Processo | Requerente | Matricula | |
|----------|------------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | 00312-24 | JOSÉ ZITO DE ALMEIDA | 082.425-9 |
| 02 | 00297-24 | MARIA SALOME MELO DE ALMEIDA | 132.023-8 |
| 03 | 10269-23 | MARIA OZINETE DE SOUZA SOARES | 611.768-6 |
| 04 | 09335-23 | MARIA DO SOCORRO SOARES SATURNINO | 070.976-0 |

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº230/2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

| Processo | Requerente | Matricula | Observações | |
|----------|------------|-------------------------------------|----------------------|--|
| 01 | 0242.24 | ADAIL BARBOSA LIMA | 45.227-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 0420.24 | FRANCISCO ROGERIO GON-ÇALVES VIEIRA | 512.518-9 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 0424.24 | MARIA DA PAZ NUNES | 46.887-8 97.010-7 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 05 de abril 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

GOVERNADORIA

EDITAIS DE RECONVOCAÇÃO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ALTO PIRANHAS

João Azevêdo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas, no uso dos poderes conferidos pelo §5º do artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021, RECONVOCA os Prefeitos dos municípios integrantes para participarem da Assembleia da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas a ser realizada em 16/04/2024 com início às 09h e encerramento às 11h, que se realizará no Auditório do Ministério Público da Paraíba, narua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa - PB. A pauta tratará da autorização da prestação direta regionalizada, da possibilidade de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada, da eleição dos membros do Comitê Técnico, dos membros do Conselho Participativo e dos Planos Regionais.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Presidente do Colegiado da Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas


Deusdete Queiroga Filho

Deusdete Queiroga Filho - Secretário Geral das Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESPINHARAS

João Azevêdo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Espinharas, no uso dos poderes conferidos pelo §5º do artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021, RECONVOCA os Prefeitos dos municípios integrantes para participarem da Assembleia da Microrregião de Água e Esgoto do Espinharas a ser realizada em **16/04/2024 com início às 14h e encerramento às 16h**, que se realizará no Auditório do Ministério Público da Paraíba, na rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa - PB. A pauta tratará da autorização da prestação direta regionalizada, da possibilidade de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada, da eleição dos membros do Comitê Técnico, dos membros do Conselho Participativo e dos Planos Regionais.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Presidente do Colegiado da Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Espinharas



Deusdete Queiroga Filho

Deusdete Queiroga Filho – Secretário Geral das Microrregião de Água e Esgoto do Espinharas

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DA BORBOREMA

João Azevêdo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto da Borborema, no uso dos poderes conferidos pelo §5º do artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021, RECONVOCA os Prefeitos dos municípios integrantes para participarem da Assembleia da Microrregião de Água e Esgoto da Borborema a ser realizada em **15/04/2024 com início às 14h e encerramento às 16h**, que se realizará no Auditório do Ministério Público da Paraíba, na rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa - PB. A pauta tratará da autorização da prestação direta regionalizada, da possibilidade de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada, da eleição dos membros do Comitê Técnico, dos membros do Conselho Participativo e dos Planos Regionais.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Presidente do Colegiado da Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto da Borborema



Deusdete Queiroga Filho

Deusdete Queiroga Filho – Secretário Geral das Microrregião de Água e Esgoto da Borborema

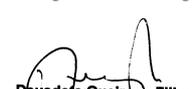
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO LITORAL

João Azevêdo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Litoral, no uso dos poderes conferidos pelo §5º do artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021, RECONVOCA os Prefeitos dos municípios integrantes para participarem da Assembleia da Microrregião de Água e Esgoto do Litoral a ser realizada em **15/04/2024 com início às 09h e encerramento às 11h**, que se realizará no Auditório do Ministério Público da Paraíba, na rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa - PB. A pauta tratará dos Planos Regionais, da possibilidade de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada, da eleição dos membros do Comitê Técnico e da eleição dos membros do Conselho Participativo.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Presidente do Colegiado da Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Litoral



Deusdete Queiroga Filho

Deusdete Queiroga Filho – Secretário Geral das Microrregião de Água e Esgoto do Litoral

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2024

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 19/04/2024, às 09 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e de Sustentabilidade, bem como das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas

do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração;

2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2023, conforme proposta da administração;
3. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
4. Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas.

Os documentos relativos às matérias em pauta estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 05 de abril de 2024

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Curso para habilitação de responsáveis técnicos, engenheiros agrônomos, para emissão do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), no Estado da Paraíba.

EDITAL Nº 001/2024

O governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca (SEDAP), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural da Paraíba (SENAR/PB) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), tornam pública a realização do curso para habilitação de responsáveis técnicos, engenheiros agrônomos, para a emissão do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), na forma do presente edital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 33 de 24 de agosto de 2016 do MAPA e o Decreto nº 41.497 de 11 de agosto de 2021 do Governo do Estado da Paraíba.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), através da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária (GEDA), é a instituição responsável pela gestão do curso e habilitação dos responsáveis técnicos, engenheiros agrônomos, para emissão do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), no Estado da Paraíba. O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural da Paraíba (SENAR/PB) é a instituição parceira na organização do curso, responsável pela execução e certificação do treinamento. O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) é a instituição responsável pela autorização do curso e inscrição do responsável técnico no cadastro nacional dos responsáveis técnicos habilitados para emissão do CFO e CFOC.

OBJETIVO DO CURSO: Habilitar responsáveis técnicos, engenheiros agrônomos, para emissão do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), no Estado da Paraíba, para as pragas quarentenárias presentes, descritas no item Conteúdo, listadas na portaria SDA nº 750, de 16 de fevereiro de 2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

PÚBLICO ALVO: Engenheiros Agrônomos devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. VAGAS: 60 (sessenta) profissionais.

INSCRIÇÃO: 15 a 30/04/2024 através de link a ser divulgado pelas mídias do sistema FAEPA/SENAR e SEDAP.

FORMATO DO CURSO: O curso será realizado no formato on-line com aulas ao vivo por meio do Google Meet, cujo link será enviado com antecedência mínima de 7 dias para os inscritos.

APROVAÇÃO NO CURSO: Para aprovação no curso será exigida frequência integral do profissional, além da realização de prova teórica presencial, sendo necessário obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento para aprovação. O resultado final dos aprovados será publicado no site do SENAR-PB <https://www.senarpb.com.br/> e no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP) <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-agropecuaria-e-pesca>.

CONTEÚDO: Defesa Sanitária Vegetal no Estado da Paraíba. Noções sobre normas internacionais e certificação (Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais - CIPV, Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias - SPS, noções de ALP, SMRP e Análise de Risco - ARP). Normas sobre Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV). Pragas quarentenárias presentes: Pseudocercospora fijiensis - Sigatoka Negra; Ralstonia solanacearum raça 2 - Moko da Bananeira; Guignardia citricarpa - Pinta Preta dos Citros; Xanthomonas citri subsp. citri - Cancro cítrico; Sternonchetus mangiferae - Bicudo da Manga; Schizotetranychus hindustanicus - Ácaro Hindu dos Citros; Candidatus liberibacter americanus e Candidatus liberibacter asiaticus - Greening, Huanglongbing (HLB); Bactrocera carambolae - Mosca da Carambola. Aspectos sobre classificação taxonômica da praga, monitoramento, tipos de armadilhas, levantamento e mapeamento da praga em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte da amostra, bioecologia, sintomas, sinais, plantas hospedeiras, ações de prevenção e métodos de controle.

CRONOGRAMA:
21/05/2024 (TERÇA-FEIRA)

08h00 – Abertura

09h00 – Defesa Agropecuária e Defesa Vegetal no Estado da Paraíba. Girlene Maria de Alencar, Gerente Executiva de Defesa Agropecuária (GEDA/SEDAP);

10h00 – Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV). Isaías Vitorino Batista de Almeida, Gerente Operacional de Defesa Vegetal (GODV/GEDA/SEDAP);

14h00 – Noções sobre normas internacionais e certificação (Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais - CIPV, Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias - SPS, noções de ALP, SMRP e Análise de Risco de Praga-ARP). Adriana Costa Truta, Auditora Fiscal Federal Agropecuária (MAPA/SFA-PB);

16h00 – Pragas Quarentenárias. Adriana Costa Truta, Auditora Fiscal Federal Agropecuária (MAPA/SFA-PB)

22/05/2024 (QUARTA-FEIRA)



08h00 – Pseudocercospora fijiensis - Sigatoka Negra. Professora Doutora Luciana Cordeiro do Nascimento (Laboratório de Fitopatologia UFPB/CCA, Areia-PB);
 09h00 – Ralstonia solanacearum raça 2 - Moko da Bananeira. Professora Doutora Luciana Cordeiro do Nascimento (Laboratório de Fitopatologia UFPB/CCA, Areia-PB);
 10h00 – Candidatus liberibacter americanus e Candidatus liberibacter asiaticus – Greening, Huanglongbing (HLB). Professora Doutora Luciana Cordeiro do Nascimento (Laboratório de Fitopatologia UFPB/CCA, Areia-PB);

14h00 – Guignardia citricarpa - Pinta Preta dos Citros; Xanthomonas citri subsp. citri - Cancro cítrico. Doutor Rafael Ramos de Moraes, Instrutor em Fruticultura (SENAR/PB).

23/05/2024 (QUINTA-FEIRA)

08h00 – Sternochetus mangiferae - Bicudo da Manga. Professor Doutor José Bruno Malaquias (Laboratório de Entomologia, UFPB/CCA, Areia-PB);

10h00 – Bactrocera carambolae - Mosca da Carambola. Professor Doutor José Bruno Malaquias (Laboratório de Entomologia, UFPB/CCA, Areia-PB);

14h00 – Schizotetranychus hindustanicus - Ácaro Hindu dos Citros. Professor Doutor Walter Santos Evangelista Júnior (UFRPE Serra Talhada-PE);

24/05/2024 (SEXTA-FEIRA)

08h00 – Avaliação Final (Prova Teórica)

DISPOSIÇÕES FINAIS: A habilitação terá validade de 05 (cinco) anos a partir da data de homologação do resultado final do curso. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos através dos seguintes contatos:

GEDA 83 99332 6663

GODV 83 99341 8049

E-mail: sanidadevegetal@sedap.pb.gov.br

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEDAP

Polícia Militar do Estado da Paraíba / Corpo de Bombeiros Militar

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO N.º 008/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

EDITAL N.º 001/2023 - CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso

de suas atribuições legais, tornam público que o **Resultado Final da 1ª Etapa (Exame Intelectual) e 2ª Etapa (Exame Psicológico)**, serão disponibilizados nos sites do IBFC (www.ibfc.org.br) e PMPB (link <https://www.pm.pb.gov.br/portal/informacoes/concursos/concursos-publicos/>) a partir das 18:00, do dia 05 de abril de 2024.

João Pessoa/PB, 05 de abril de 2024

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

LISTA DEFINITIVA

17º Salão do Artesanato – Brasília/DF

Classificação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 001/2024), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

| Classificados | |
|---------------|---|
| 1 | Antônia do Nascimento Marinho |
| 2 | Maria das Dores Ramos |
| 3 | Sérgio da Silva Teófilo |
| 4 | Associação dos Artesãos Farol de Cabedelo |
| 5 | Iza Maria Brito |
| 6 | Pedro Nunes de Moraes Neto |
| 7 | Edclée de Carvalho |
| 8 | Rosinete Porto Vicente Beltrão |
| Reservas | |
| 9 | Ednaldo Farias Ferreira |
| 10 | Teresa Cristina Júlio |

| | |
|----|---|
| 11 | Marilene bandeira Cabral |
| 12 | Janaina Alves Botelho |
| 13 | Maria José da Silva. |
| 14 | Andreia Alves dos santos |
| 15 | Luciana Coelho Peixoto da Silva |
| 16 | Rafaella Viana Balbino Ferreira de Lima |

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL N.º 005/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO EXPOSITIVO ALICE VINAGRE DA FUNESC.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; com base no Processo Administrativo nº FECPRC-2024/00447; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de propostas para ocupação do Espaço Expositivo Alice Vinagre, através deste Edital. As propostas selecionadas poderão ser realizadas neste exercício de 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. Selecionar duas (02) propostas de artistas visuais paraibanos para ocupação do Espaço Expositivo Alice Vinagre;

1.2. O Espaço Expositivo Alice Vinagre fica localizado no Mezanino 1, acesso a rampa 2 e 4, no Espaço Cultural José Lins do Rego na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho - CEP: 58042-100 - João Pessoa - PB – Brasil;

1.3. As despesas de hospedagem, pelo período de 3 (três) dias, dos(as) artistas selecionados(as) para participarem da exposição no Espaço Expositivo Alice Vinagre, caso não residam em João Pessoa, serão custeadas pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, para que estes possam cumprir a agenda de atividades de acordo com este Edital;

1.4. Artistas residentes no estado da Paraíba devem atentar para o estabelecido no item 10.2.9, no que concerne as despesas referentes ao deslocamento intermunicipal.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

2.1. Poderão participar deste Edital pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com residência fixa na Paraíba há mais de dois (02) anos, mediante comprovação, com experiência comprovada na área de artes visuais;

2.2. Este Edital admite a inscrição de:

2.2.1. Pessoa Física;

2.2.2. Pessoa Jurídica, Microempreendedor Individual (MEI), em nome do(a) artista;

2.2.3. Pessoa Jurídica, na condição de representante exclusiva do(a) artista;

2.2.4. Após a seleção, em casos de representação, será exigido o contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório;

2.2.5. Os artistas poderão participar, através de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, individualmente ou de forma coletiva, onde as propostas inscritas deverão ser representadas por um único artista;

2.2.6. Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e da presidente da Funesc;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 08/04/2024 às 17h00 de 06/05/2024; 5.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo II deste Edital;

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: ocupacaoespacoalicevinagre.2024@gmail.com.

João Pessoa, 05 de abril de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA | | |
|---|-------------------------|-------------|
| ATIVIDADES | DATAS | RESPONSÁVEL |
| Publicação do Edital de Credenciamento. | 15/03/2024 | FUNESC/PB |
| Término do prazo para envio eletrônico das propostas (até às 18:00hs do horário de Brasília). | 12/04/2024 | PROPONENTE |
| Divulgação final das propostas enquadradas. | 17/04/2024 | FUNESC/PB |
| Divulgação preliminar das propostas habilitadas. | 19/04/2024 | FUNESC/PB |
| Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar de habilitação. | 22/04/2024 a 26/04/2024 | PROPONENTE |
| Divulgação do resultado do Edital de Credenciamento. | 30/04/2024 | FUNESC/PB |



Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora no exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados (as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Editais Normativos de Concurso Público Nº 001/2023**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os(As) convocados(as) **deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário** para comparecer à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, **no horário das 08h às 12h e dentro 10 (dez) dias corridos a contar da publicação dessa Convocação** para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatos(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Currículo;

- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| Função: Técnico em Informática - Programador | |
|--|-----------------------------|
| Posição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 9ª | José Gabriel de Sousa Silva |

NÍVEL SUPERIOR

| Função: Analista de Sistemas - Redes | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| Posição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 3ª | Orlando Araujo de Lima Filho |

Campina Grande (PB), 05 de abril de 2024.

Josenildo Maria de Lima
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO
DA PARAÍBA



O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 178/2023

DATA 27/03/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02101-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO A SEE, SEAP, SEAD, FUNDAC E HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD | MARCA | FORNECEDOR | | UNID | QUANT. | VALOR R\$ | | |
|-------------|--------|------------------|---|----------------|------|--------|-----------|---------------|--|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 6.0 | 88331 | ITAJOBI | DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 49140067000110 | Un | 42 | 1.855,000 | 77.910,000 | |
| 7.0 | 105788 | METALFRIO DA420 | MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | 07487504000127 | Un | 370 | 2.659,000 | 983.830,000 | |
| 8.0 | 105788 | METALFRIO DA420 | MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | 07487504000127 | Un | 23 | 2.659,000 | 61.157,000 | |
| 9.0 | 97836 | MIDEA | VALLE MEDICA LTDA | 02257228000197 | Un | 341 | 1.778,580 | 606.495,780 | |
| 10.0 | 97836 | MIDEA | SUPERAR LTDA | 13482516000161 | Un | 32 | 1.719,000 | 55.008,000 | |
| 11.0 | 29235 | VITHORY | GO VENDAS ELETRONICAS LTDA | 36521392000181 | Un | 551 | 408,950 | 225.331,450 | |
| 12.0 | 29235 | VITHORY | BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | 45329312000181 | Un | 179 | 403,950 | 72.307,050 | |
| 13.0 | 71992 | CONTINENTAL TC56 | MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | 07487504000127 | Un | 796 | 2.925,000 | 2.328.300,000 | |
| 14.0 | 71992 | MIDEA | SUPERAR LTDA | 13482516000161 | Un | 22 | 3.059,000 | 67.298,000 | |
| 15.0 | 129719 | VENTISOL L | NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA | 08934225000127 | Un | 7.904 | 170,900 | 1.350.793,600 | |
| 16.0 | 129719 | VENTISOL L | REDNOV FERRAMENTAS LTDA | 45769285000168 | Un | 321 | 180,860 | 58.056,060 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 5.886.486,940 | |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Março 2024

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA PARA ATENDER A ECIT CRISTIANO CARTAXO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB E A ENE JOSÉ DE PAIVA GADELHA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, conforme Termo de Referência – TR.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o *menor preço* em conformidade ao exposto na **Lei nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso VII** com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela.

Pontua-se que será reaberto o prazo para o reenvio das propostas, tendo em vista que houve ajustes nos documentos por parte da equipe técnica. **O prazo para o recebimento ocorrerá imprimeiramente até as 17h00 (dezesseis horas) - horário de Brasília, até 10 de Abril de 2024, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br** . O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br . A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80136-4

Nº do Instrumento 0011/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01025.

Valor 575.100,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 22/3/2024 A 22/3/2025

Data da Assinatura 22/3/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00112.

Nº do Instrumento 0009/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I.T. JOSÉ LINS DO REGO, EM PILAR/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00216

Valor 1.228.057,49

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 24/03/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 24/03/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.228.057,49

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 110 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00119.

Nº do Instrumento 0092/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ECI FRANCISCO PESSOA DE BRITO, EM ARAÇAGI/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00227

Valor 1.100.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 24/03/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 24/03/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.100.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 113 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00102.

Nº do Instrumento 0095/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. OLAVO BILAC, EM SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00647

Valor 2.208.233,54

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 24/03/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 24/03/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.208.233,54

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 105 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00108.

Nº do Instrumento 0020/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, EM SÃO BENTO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00033.

Valor 1.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22/03/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 22/03/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.000.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 107 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00109.

Nº do Instrumento 0029/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (IEP), EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00177



Valor 1.100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 24/03/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 24/03/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.100.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 108 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00104.
 Nº do Instrumento 0064/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LEYS, EM LIVRAMENTO - PB.
 Valor 800.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 24/03/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 24/03/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 800.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 106 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00114.
 Nº do Instrumento 0080/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. EVERALDO AGRA, EM MASSARANDUBA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00509.
 Valor 1.307.160,22
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 24/03/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 24/03/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.307.160,22
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 112 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00110.
 Nº do Instrumento 0082/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.E.E.A. SESQUICENTENÁRIO, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00417
 Valor 2.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 24/03/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 24/03/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.000.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 109 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00113.
 Nº do Instrumento 0084/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I. FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, EM ITAPORANGA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00537
 Valor 1.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 24/03/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 24/03/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.000.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 111 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 040/2023 REGISTRO N.º 23-03116-4

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$

17.511.459,56; 2º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 17.963.990,11; e 3º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 18.523.379,71. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 125/2023 REGISTRO N.º 23-03189-2

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.655.356,32; 2º LUGAR: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.723.867,86; 3º LUGAR: MOURA E ANDRADE E INCORPORADORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.739.637,08; 4º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.776.383,94; 5º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.817.434,60; 6º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.825.287,42; 7º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.942.596,52; 8º LUGAR: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.998.392,40; 9º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.044.209,96; 10º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.110.916,58; 11º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.277.226,74; e 12º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.318.212,70. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4; e R & H ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.5. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 019/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 052/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS**, inscrita no CNPJ de nº **30.086.289/0001-74**, referente à contratação da dançarina Thaismary Ribeiro, para análise dos projetos submetidos ao Edital Prêmio Paraíba Junina, dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, no período de 11/04 a 09/05/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00289.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 022/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 055/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **JOÃO MACHADO DE ARAÚJO 41447344472**, inscrita no CNPJ de nº **43.580.002/0001-00**, referente à apresentação do grupo Forró Ripa na Chulipa no evento, com autoridades, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, a ser realizado no dia 05 de abril de 2024, no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00316.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 023/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 056/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor do Sr. **OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO**, nas artes conhecido como **MESTRE POETA E CANTADOR OLIVEIRA DE PANEALAS**, inscrito no CPF sob o nº **644.406.808-87**, referente à apresentação nas Comemorações do Dia Estadual da Memória Camponesa, a ser realizado no dia 07 de abril de 2024, no memorial das Ligas e Lutas Camponesas, na cidade de Sapé-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00319.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba



Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-00273-4) - PROCESSO SEIRH Nº DER-PRC-2024/01335. OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO). A DATA DE ABERTURA, que estava prevista para 26 de junho de 2024 às 10h00 (Dez horas - horário de Brasília), FICA REMARCADA PARA o dia 05 de julho de 2024 no mesmo horário, por motivo de revisão processual. LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital poderá ser acessado através do site eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 12-01396-0
Nº do Contrato 0009/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 8.123.433,74
Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 05 (CINCO) MESES, COM SEU REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE DESTA.
Valor do aditivo 763.033,05
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1737.0287.3390.35.700.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 16/8/2012 A 31/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.327.433,19
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO - Mat.: 93.600-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 12-02429-5
Nº do Contrato 0022/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 13.285.739,73
Nº do Aditivo 14
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 05 (CINCO) MESES, COM SEU REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE DESTA.
Valor do aditivo 1.536.625,04
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1737.0287.3390.35.700.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 6/12/2012 A 31/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.030.280,57
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO - Mat.: 93.600-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00020-5
Nº do Contrato 0024/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado INDÚSTRIA YVEL LTDA
Valor Original do Contrato 1.586.912,37
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, MERAMENTE PARA O RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTES A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024
Gestor do Contrato MARCELO SAMPAIO FALCÃO - Mat.: 158.960-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 0003/2024

OBJETO: Formalização de Termos de Fomento Alianças Produtivas – PB Rural Sustentável O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, homologa o resultado parcial das demandas de alianças produtivas apresentadas no Edital de Chamamento Público Nº 0003/2021:

| Ordem | Cooperativa | Valor do Termo de Fomento | CNPJ |
|-------|---|---------------------------|--------------------|
| 01 | COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTOS DO AGRONEGÓCIOS DA PARAÍBA | RS 655.900,00 | 19.945.514/0001-48 |

Considerando a recomendação da Comissão de Avaliação de Plano de Negócios e de acordo com o Manual de Operações do Projeto, homologo o presente resultado, determino o encaminhamento a Assessoria Jurídica para análise e elaboração dos instrumentos.

João Pessoa - PB, 05 de abril 2024.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 PROCESSO Nº 38.000.000056.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição **sacos para transporte, guarda e inumeração de cadáveres para uso do IPC/PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas das 08h00, de 06/04/2024, até às 18h00, do dia 12/04/2024, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado: <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/LatestNews.nsf/A11/50A505DE48E4437E03258AF6004B0C71?OpenDocument>.

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
Delegado-Geral do Estado da Paraíba

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 REGISTRO Nº 23-02621-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro Substituto (Portaria nº 108/2023), vem comunicar a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.299.172/0001-83, neste pregão, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado nas diversas especificações, inclusive com reposição de peças, quando necessário, em decorrência de sua negativa na manutenção do preço proposto atualizado devido ao vencimento de sua proposta. Assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo. 75, § 2º, I da Lei 13.303/2016, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **JOSA FRIOS MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 35.654.940/0001-89, classificada em segundo lugar no único item do certame, para assinatura do contrato, no igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o dispositivo legal supracitado.

Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cineplicitacao@gmail.com e consultados através do site: <www.cinep.pb.gov.br>

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

Manoel Sócrates Silva de Melo
Pregoeiro Substituto
Henrique Candeia Formiga
Presidente da CPL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00226
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – UASG 930404
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR 90013/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00312-8

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
 João Pessoa, 05 de abril de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro
Matrícula nº 001332
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00775
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 – UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00309-6

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 23/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) DESTINADA AO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
 João Pessoa, 05 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00512
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 014/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00302-9
LICITAÇÃO BB Nº 1042813

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
 João Pessoa, 05 de março de 2024.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 001027
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00823-1
Nº do Contrato 0204/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES.
Valor 49.999,60
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00825-7
Nº do Contrato 0205/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES
Valor 26.600,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00826-5
Nº do Contrato 0207/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES
Valor 348.548,34
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00827-3
Nº do Contrato 0208/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES
Valor 96.600,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00828-1
Nº do Contrato 0209/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado POTENGY COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES
Valor 4.200.000,00
Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 4/4/2025
Data da Assinatura 4/4/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00829-0
Nº do Contrato 0215/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUCORTANTES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)
Valor 1.140,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00830-3
Nº do Contrato 0216/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)
Valor 19.840,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00832-0
Nº do Contrato 0217/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)
Valor 291.711,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00834-6
Nº do Contrato 0218/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES HSGER.
Valor 6.160,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02900-5
Nº do Contrato 0134/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.591.895,80
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE CONTRASTE COM CONTRATAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE BOMBA INJETORA DE CONTRASTE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS POR LOTE
Valor do aditivo 1.146.286,45
Período da Vigência do Contrato 24/8/2023 A 24/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/4/2024
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 434/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor de IVAN OCCHI 70179994441; CNPJ: 41.452.313/0001-68, referente à Contratação de Empresa Especializada em Mergulho na Categoria MR (Mergulho Raso); no valor estimado de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2023/04237.

João Pessoa, 05 de abril 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente da Sudema.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2024
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 04 DE ABRIL DE 2024
Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2023
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060. Reserva Orçamentária: 3127
Valor Global: R\$ 62.810,20 (sessenta e dois mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos),

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 3618
Valor Global: R\$80.196,30 (OITENTA MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REIAS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 062/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 3611
Valor Global: R\$19.783,95 (dezenove mil setecentos e oitenta e três e noventa e cinco reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 055/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 3621
Valor Global: R\$41.430,80 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REIAS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 056/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 3616
Valor Global: R\$1.422,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 057/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 31.187.918/0001-15.



Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3617
Valor Global: R\$21.430,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 058/2024 REFERENTE QUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3618
Valor Global: R\$80.196,30 (OITENTA MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REIAS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 062/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS
CNPJ n.º 03.823.681/0001-86
Data da Assinatura: 05 de abril de 2024
Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2023
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária:** 2802
Valor Global: R\$ 2.815,00 (Dois mil e oitocentos e quinze reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **021/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 05 de abril de 2024
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária:** 3146
Valor Global: R\$ 35.783,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **013/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ
CNPJ n.º 16.743.438/0001-08
Data da Assinatura: 05 de abril de 2024
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária:** 3527
Valor Global: R\$ 2.047,50 (Dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE MATERIAIS DE PANIFICADOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **036/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ
CNPJ n.º 16.743.438/0001-08
Data da Assinatura: 05 de abril de 2024
Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária:** 3525
Valor Global: R\$ 2.060,50 (Dois mil, sessenta reais e cinquenta centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PANIFICADOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **37/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA
CNPJ n.º 05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 05 de abril de 2024
Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária:** 3529
Valor Global: R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**046/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA
CNPJ n.º 05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 05 de abril de 2024
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária:** 3526
Valor Global: R\$ 1.635,00 (Um mil e seiscentos e trinta e cinco reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**040/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA
CNPJ n.º 05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 05 de abril de 2024
Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária:** 3528
Valor Global: R\$ 2.212,50 (Dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**041/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Vigência: Março/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 03585
Valor Global: R\$21.504,00 (Vinte e um mil e quinhentos e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SESPRC-2024/06454** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO**Contratado:** CIRUFARMA COM. LTDA**CNPJ:** 40.787.152/0001-09**Vigência:** Março/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 03590**Valor Global:** R\$ 424,00(Quatrocentos e vinte quatro reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SESPRC-2024/06571 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA

VENCEDORA. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Regional de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**CNPJ:** 08.348.687/0001-62**Data da Assinatura:** 14/03/2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 2393**Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2024**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 20.947.671/0001-71**Data da Assinatura:** 14/03/2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 2389**Valor Global:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2024**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**CNPJ:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 14/03/2024**Vigência:** 01 a 31 janeiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 2394**Valor Global:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2024**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** VITAI SOLUÇÕES LTDA**CNPJ:** 01.790.382/0001-67**Data da Assinatura:** 22/03/2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.500

00.9.1.1002

Reserva: 2395**Valor Global:** R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2024**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**CNPJ:** 04.829.970/0001-55**Data da Assinatura:** 14/03/2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000.9.1.1002**Reserva:** 2391**Valor Global:** R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2024**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**CNPJ:** 17.018.554/0001-19**Data da Assinatura:** 07/12/2023**Vigência:** 01 a 31 de janeiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000.9.1.1002**Reserva:** 2388**Valor Global:** R\$730,00 (setecentos e trinta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2024**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME**CNPJ:** 09.156.195/0001-38**Data da Assinatura:** 07/11/2023**Vigência:** 01 a 31 de janeiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000.9.1.1002**Reserva:** 2392**Valor Global:** R\$ 4.239,67 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2024**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** OPTIMUS SEGURANÇA ARMADA LTDA**CNPJ:** 18.905.384/0001-57**Data da Assinatura:** 14/03/2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000.9.1.1002**Reserva:** 2396**Valor Global:** R\$68.161,36 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2024**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** VITAI SOLUÇÕES LTDA**CNPJ:** 01.790.382/0001-67**Data da Assinatura:** 22/03/2024**Vigência:** 01 a 29 de fevereiro**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000.9.1.1002**Reserva:** 2547



Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.829.970/0001-55

Data da Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000.0.9.1.1002

Reserva: 2550

Valor Global: R\$9.279,00 (nove mil duzentos e setenta e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME

CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 01 a 29 fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000.0.9.1.1002

Reserva: 2557

Valor Global: R\$730,00 (setecentos e trinta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 010/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA -

CNPJ: 32.958.432/0001-04

Data da assinatura: 05/04/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 3559

Valor Global: R\$ 75.017,70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICA - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA

CNPJ Nº 41.152.356/0001-28Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Data da Assinatura: 05/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 3542

Valor Global: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0032/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDACNPJ

Nº 41.152.356/0001-28Objeto: SERVIÇO LOCAÇÃO DE ANALISADOR DE ELETRÓLITOS WE 300 e EQUIPAMENTO DE ANÁLISES DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024

Data da Assinatura: 05/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 3548

Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO LOCAÇÃO DE ANALISADOR DE ELETRÓLITOS WE 300 e EQUIPAMENTO DE ANÁLISES DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0033/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 03.259.614/0001-80Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Data da Assinatura: 05/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 3492

Valor Global: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP, CNPJ Nº 05.329.135/0003-80.

Data da Assinatura: 03/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 3482

Valor Global: R\$ 40.407,21 (Quarenta mil quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0079/2024, MEMORANDO 001/2024, PBD0C SES-PRC-2024/06177. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5.**

Empresa: **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)**

CNPJ nº 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 04/04/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva nº 3563/2024

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

Processo Administrativo nº SES-PRC-2024/07129

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA - UPA GUARABIRA/PB E **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)**, CNPJ Nº **33.692.733/0001-93**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO À UPA-GUARABIRA/PB, NO VALOR TOTAL DE **R\$**



7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

Marco Aurélio M. Medeiros

ATN – UPA-Guarabira/PB

Matrícula 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0021/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua

representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Empresa: **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**

CNPJ n.º 45.619.879/0001-92

Data da Assinatura: 04/04/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 3558/2024

Valor Global: **R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/06932

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**, CNPJ N.º 45.619.879/0001-92, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES À UPA-GUARABIRA/PB, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**.

Marco Aurélio M. Medeiros

ATN – UPA-Guarabira/PB

Matrícula 189.936-8

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 32/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024

Vigência: 1 a 29 de fevereiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3488 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.397,39 (Três mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 33/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024

Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3487 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.338,52 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 34/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024

Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3489 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 35/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024

Vigência: 1 a 31 de dezembro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3485 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.027,45 (Três mil vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 36/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024

Vigência: 1 a 29 de fevereiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3481 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 37/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024

Vigência: 1 a 29 de fevereiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 3516 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 4744 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 135.895,60 (Centro e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 38/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ n.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3655 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 117.936,47 (Cento e Dezessete mil novecentos e trinta e Seis reais e quarenta e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-00836-2

N.º do Contrato 0072/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE PANFLETOS PARA

A COMPANHIA PARA AS AÇÕES DE COBRANÇA E ATENDIMENTO A FIM DE MUNICIAR O ESTADO COM INFORMAÇÕES DE CANAIS DE ATENDIMENTO BEM COMO AÇÕES DE FICAR EM DIA COM A CONTA DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS; E VINCULA-SE AO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/01477.

Valor 97.700,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 5/4/2024 A 5/4/2025
Data da Assinatura 5/4/2024
Gestor do Contrato FABIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00819-8
Nº do Contrato 0057/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TELEFONICA BRASIL S/A
Valor Original do Contrato 371.359,20
Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 09/04/2024 E TÉRMINO EM 08/04/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/03640. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,065097% (TRÊS VIRGULA ZERO SEIS CINCO ZERO NOVE SETE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) – IBGE, NO VALOR DE R\$ 11.404,12 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 417.292,13 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SOMA DOS VALORES DAS CLÁUSULAS 1º E 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 417.292,13
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10
Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.599.597,94
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00831-1
Nº do Contrato 0098/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA
Objeto REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA PARA A SES
Valor 34.695,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/4/2024 A 3/7/2024
Data da Assinatura 3/4/2024
Gestor do Contrato FELIPE MIRANDA MENEZES DE ALMEIDA - Mat.: 192.483-4
JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00572-2
Nº do Contrato 0020/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A
Valor Original do Contrato 19.104.148,68
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADAS NA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES E PROCEDIMENTOS REFERENTES À CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE
Valor do aditivo 19.104.148,68
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4721.0287.3390.39.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/2/2022 A 16/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024
Publicado no DOE em 4/2/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato RAFAELA DIAS DE ARAÚJO CARVALHO - Mat.: 187488-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03231-6
Nº do Contrato 0411/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado YAPE ENGENHARIA LTDA - ME

Valor Original do Contrato 331.877,60
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS QUADROS, REFERENTE À 1ª, 2ª E 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE (I MACRO)
Valor do aditivo 61.995,39
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 20/9/2023 A 17/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/3/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00841-9
Nº do Contrato 004/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR
Objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 64 CANAIS), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR, CUJA ENTREGA SERÁ EFETUADA DA FORMA EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 2.133.277,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.1.0000.04
Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 22/9/2024
Data da Assinatura 26/3/2024
Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ n. 29.251.159/0001-33
Data da Assinatura: 05/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 22881751 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.3390910.0.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 3367
Valor Global: R\$ 25.409,14 (vinte e cinco mil quatrocentos e nove reais e quatorze centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260224505.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ n. 29.251.159/0001-33
Data da Assinatura: 05/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 22881751 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.3390910.0.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 3366
Valor Global: R\$ 36.210,83 (trinta e seis mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE YURE GABRIEL MARTINS SILVA, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260224502.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ n. 29.251.159/0001-33
Data da Assinatura: 05/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 22881751 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.3390910.0.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 3363
Valor Global: R\$ 23.100,10 (vinte e três mil e cem reais e dz centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE GAEL COSTA NERES TARGINO, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260224503.

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00833-8
 Nº do Contrato 0001/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE SOLEDADE - DEMUTRAN
 Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO NÃO ONEROSA DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS TÉRMICAS E 03 (TRÊS) TALONÁRIOS ELETRÔNICOS.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 27/3/2024 A 26/3/2025
 Data da Assinatura 27/3/2024
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00821-4
 Nº do Contrato 0015/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA
 Objeto ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS NOS PÁTIOS DO DETRAN/PB E SEM CONDIÇÕES DE VOLTAR A TRAFEGAR.
 Valor 227.119,00
 Período da Vigência do Contrato 21/3/2024 A 20/3/2025
 Data da Assinatura 21/3/2024
 Gestor do Contrato RAFAEL NEVES DE MIRANDA - Mat.: 2064-8
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba**EXTRATOS****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00822-2
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA SEMOVENTES (EQUINOS)
 Valor 330.885,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 2/4/2024 A 2/4/2025
 Data da Assinatura 2/4/2024
 Gestor do Contrato MAJ QOC DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS - Mat.: 521.380-1
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00838-9
 Nº do Contrato 0013/2024
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA
 Valor 25.559,65
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 3/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 3/4/2024
 Gestor do Contrato SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - Mat.: 527.083-9
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00837-1
 Nº do Contrato 0012/2024
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA
 Valor 22.742,50
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 3/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 3/4/2024
 Gestor do Contrato SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - Mat.: 527.083-9
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****Extrato 003/2024 João Pessoa, 05 de abril de 2024.**

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2024
 LABORATÓRIO: EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a realização de análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas de alimento, para o monitoramento dos produtos de origem animal produzidos nas empresas registradas e/ou inspecionadas pelo Serviço de Inspeção Estadual do Estado da Paraíba, com a finalidade de realizar análises fiscais e verificar as condições higiênico-sanitárias, operacionais e os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) dos produtos VIGÊNCIA: 24 meses da data da assinatura do termo de cooperação.
 Atenciosamente
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 Secretário de Estado
 SEDAP

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00835-4
 Nº do Contrato 0010/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratado ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL
 Valor 13.257,80
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.071
 0.101.14.244.5296.2166.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.1061.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2115.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6045.0280.3390.30.500.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 4/4/2024
 Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
 LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATOS****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 22-81321-7
 Nº do Instrumento 0019/2022
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DE FLORESTA
 Interviente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
 Valor Original do Instrumento 1.226.783,40
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 06 (SEIS) MESES
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/4/2024
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01861-5
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.116.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 4.2 QUE TRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 5/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.377.067,00
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 23-80058-5
 Nº do Instrumento 0002/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
 Valor Original do Instrumento 642.900,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo REPROGRAMAÇÃO DO QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, COM O ACRÉSCIMO DOS ITENS "TUBULAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO DA CALDEIRA COM OS 10 EQUIPAMENTOS DO ABATEDOURO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO TIPO SCHEDULE COM PAREDE DE 3,25MM DE 1 ½ E DE ½ E VÁLVULA ESFERA TRIPARTIDA DE ½ CLASSE CL 300" E "SERRA ELÉTRICA DE QUARTOS COM MOTOR TRIFÁSICO BLINDADO DE 0,5 CV, 220/380 VOLTS, 50/60 HZ, 1.720 RPM, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, GUIAS DE LÂMINA DE CELERON, ACOMPANHA CONTRAPESO, CABO DE AÇO (04) PRESILHAS DO CABO DE AÇO (02) ROLDANAS INSTALAÇÃO MECÂNICA E LIGAÇÃO ELÉTRICA.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 10/3/2023 A 9/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/4/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00824-9
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (FDTE)
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DE ANÁLISE DE RISCOS A SER INTEGRADO AOS ESTUDOS NÁUTICOS E SIMULAÇÃO DE MANOBRAS PARA ESTABELECIMENTO DE NOVOS PARÂMETROS OPERACIONAIS PARA O PORTO DE CABEDELO/PB.
 Valor 185.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 3/4/2024 A 3/7/2024
 Data da Assinatura 3/4/2024
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00840-1
 Nº do Contrato 0015/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (RPA) PARA ATENDER A DEMANDAS ESPECÍFICAS DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA IPCPB, PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 63.120,00
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.0

Período da Vigência do Contrato 27/3/2024 A 26/5/2024
 Data da Assinatura 27/3/2024
 Gestor do Contrato MARCUS ANTÔNIO BEZERRA LACET JUNIOR - Mat.: 155.315-1
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00820-6
 Nº do Contrato 0018/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado EPC - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – DOE/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 69.300,00
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/3/2024 A 25/3/2025
 Data da Assinatura 25/3/2024
 Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO FALCÃO - Mat.: 1848038
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00839-7
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCASE.
 Valor 389.808,00
 Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.1774.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 4/4/2025
 Data da Assinatura 4/4/2024
 Gestor do Contrato NICHOLAS LUCENA QUEIROZ - Mat.: 180288-3
 ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/270001.00033.
 Nº do Instrumento 0001/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO
 Objeto TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA EM FAVOR DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RENDA -SE, QUE VISA OFERECER EM SUAS DEPENDÊNCIAS OFICINAS DE RENDAS DE FILET E DE BILRO, PARA 59 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, COM O OBJETIVO DE COLABORAR NAS AÇÕES VOLTADAS PARA INSERÇÃO DESSAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO.
 Valor 130.080,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.36.1.500.0000
 27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.39.1.500.0000
 27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.47.1.500.0000
 27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.48.1.500.0000
 Período da vigência do Instrumento 27/03/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 25/03/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 130.080,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 114 publicada no DOE de 06/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETARIO DE ESTADO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.011/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:32.289/2023 1Doc, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas:BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.227.808/0001-55, nos itens/valor total: 002 (R\$ 36.578,16); e 003 (R\$ 13.000,00), totalizando R\$ 49.578,16 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);e DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 19.447.850/0001-60, nos itens/valor total:001 (R\$ 106,20); 004 (R\$ 5.388,00); 005 (R\$ 41.266,50); 006 (R\$ 40.682,04); 010 (R\$ 314,88); 011 (R\$ 965,00); 012 (R\$ 616,05); 022 (R\$ 5.660,04); 023 (R\$ 86.982,00); 024 (R\$ 4.578,00); 025 (R\$ 52.280,40); 026 (R\$ 2.751,60); e 027 (R\$ 570,00), totalizando R\$ 242.160,71 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos). Perfazendo o Total Geral de R\$ 291.738,87 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Os itens 0007, 0018 e 0021 restaram FRACASSADOS. Os itens 008, 009, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020 e 028 foram DESERTOS.

João Pessoa/PB,3 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08001/2024

OBJETO: Reforma do Mercado Público de Oitizeiro, João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura do envelope contendo a proposta comercial do presente certame, dar-se-ão no dia 08/04/2024, às 10h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa 04 de abril de 2024.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – SEPLAN/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.017/2024
CHAVE CGM Nº 09UW-DQKD-W6CL-6VOO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24.749/2023.

Data da sessão: 18/04/2024

Horário da Abertura das Propostas:09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa,4 de abril de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.018/2024
CHAVE CGM Nº PJH0-5STX-5A39-GVOZ

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20.234/2023.

Data da sessão: 18/04/2024

Horário da Abertura das Propostas: 10hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa,4 de abril de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.326/2023
CHAVE CGM: 14WM-0GCX-LP3X-DB9F

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.073/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DE CRUZ DAS ARMAS E MANDACARU, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS a empresa: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 INABILITADA a empresa: MG CONTRUÇÕES CNPJ: 03.539.622/0001-80 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 27.203/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas para aquisição de Bicycletas, de forma parcelada, elétricas e comuns, para atender às necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttccampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttccg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 03 de Abril de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.023/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.023/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de material de construção – Ata 042/2023 – O, para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** Início em 01.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 075/2023.



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Osvaldo Roberto Agra de Souza. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.762,75 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024. **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro do Salgadinho município de Alhandra/PB, de acordo com a Emenda Impositiva nº 397/2022, em conformidade com o termo de Convênio nº 0231/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 1.026.846,37.

Alhandra - PB, 27 de Abril de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro do Salgadinho município de Alhandra/PB, de acordo com a Emenda Impositiva nº 397/2022, em conformidade com o termo de Convênio nº 0231/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1026.1309 Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS 4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 4490.51.00.1.601.0000 Obras e Instalações – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviço 4490.51.00.1.632.0000 Obras e Instalações – Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vínculos à Saúde 4490.51.00.1.632.3210 Obras e Instalações – Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vínculos à Saúde – Emendas Parlamentares Impositiva 4490.51.00.1.635.0000 Obras e Instalações – Recursos de Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.1026.1080 Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS 4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 4490.51.00.1.601.0000 Obras e Instalações – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviço 4490.51.00.1.631.0000 Obras e Instalações – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vínculos à Saúde 4490.51.00.1.632.0000 Obras e Instalações – Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vínculos à Saúde 4490.51.00.1.635.0000 Obras e Instalações – Recursos de Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde. **VIGÊNCIA:** até 22/03/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00116/2023 - 28.04.23 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 1.026.846,37.**

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma, ampliação e revitalização do ginásio o MONTEIRÃO, localizado neste município de Araçagi – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - Valor: R\$ 712.255,63.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 05 de ABRIL de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araçagi – PB, referente ao

Convênio nº168/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **LUMEN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49104967/0001-02 - Valor: R\$ 241.972,55.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 05 de abril de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem da Travessa Geraldo Correia de Melo (Trecho 1), Rua Geraldo Correia de Melo e Travessa Deputado José Rocha Barreto, localizada neste município, referente ao Contrato de Repasse nº 1083641–55/2022 – (934205) – MINISTERIO DAS CIDADES – Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Araçagi – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Valor: R\$ 363.448,43.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 05 de abril de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DERIVADOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO–PB, FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO E AOS VEÍCULOS QUE TENHAM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 171.033,98.

Assunção - PB, 04 de Abril de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de pneus tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção–PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 251.359,40; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 58.015,00.

Assunção - PB, 04 de Abril de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CLORO GÁS LIQUEFEITO E SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, DESTINADOS AO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – BAIA DA TRAIÇÃO/PB. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº



14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99385-3266. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baia da Traição - PB, 05 de Abril de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb, através do Presidente da CPL, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela empresa RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 17.507.093/0001-48 na data de 27/03/2024 foi CONHECIDO, por atender os requisitos de admissibilidade, e no mérito, julgado IMPROCEDENTE (IN TOTUM), pelas razões apresentadas nos autos do processo administrativo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - Pb, 05 de Abril de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX -FMS
VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$1.482.589,25 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e THIAGO DA COSTA LIRA-CNPJ nº 39.386.913/0001-23. Ref. DISPENSA 00016/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EDIÇÃO E FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DE EVENTOS E PRODUÇÕES INSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO/ALIMENTAÇÃO DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00137/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 03.04.2024 até 03.04.2025., sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 45.038.019/0001-65. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00124/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 22.03.2024 até 22.03.2025, sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 22/03/2024.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17/04/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 05 de abril de 2024.

JOSIANA BRAGA MARTINS
Agente de Contratação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2024 CONTRATO Nº 55/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e JOSÉ ODÍVIO LÔBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00055/2022 para o dia 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de fevereiro de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2024 CONTRATO Nº 77/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e CATOLÉ DO ROCHA GÁS LTDA.

OBJETO: 1.1) O prazo de vigência previsto no contrato nº 00077/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024. 1.2) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00077/2023, com acréscimo de R\$ 5.410,00, totalizando o valor de R\$ 113.610,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de março de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2024 CONTRATO Nº 85/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 85/2023 para vigorar até o dia 21 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 18 de março de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 074/2023 CONTRATO Nº 00281/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: ALFREDO MARCIO DANTAS PEREIRA

Objeto: a) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00281/2023, com acréscimo de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93; b) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 00281/2023 para o dia 30/06/2024, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º c/c Art 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a) por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93; b) para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimos de quantitativos de produtos pela administração, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 07 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 083/2023****CONTRATO Nº 00333/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: a) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00333/2023, com acréscimo de R\$ 1.533,00 (um mil e quinhentos e trinta e três reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 00333/2023 para o dia 31/03/2024, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º c/c Art 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a) por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b) para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimos de quantitativos de produtos pela administração, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 27 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 085/2023**CONTRATO Nº 00319/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0319/2022, fica prorrogado para até 30 de junho de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar o recebimento da obra e pagamento da despesa, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 27 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2024**CONTRATO Nº 00111/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: ALISSON OLIVEIRA ABRANTES

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000111/2023, com acréscimo de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de diárias de serviços de pintura contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 09 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024**CONTRATO Nº 00310/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00310/2023, fica prorrogado para até 09 de agosto de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista atraso na liberação do AIO (Autorização de Início de Objeto) emitido pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93.

Bernardino Batista, 09 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2024**CONTRATO Nº 00241/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0241/2022, fica prorrogado para até 27 de agosto de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 0241/2022 e Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar a conclusão da obra, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 23 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2024**CONTRATO Nº 00276/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0276/2022, fica prorrogado para até 22 de maio de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar o recebimento da obra e pagamento da despesa, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 23 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2024**CONTRATO Nº 00244/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA

Objeto: a) O prazo do cronograma de execução previsto no contrato nº 00244/2023, fica prorrogado para até 02 de setembro de 2024; b) O prazo de vigência previsto no contrato nº 00244/2023, fica prorrogado para até 02 de setembro de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 244/2023 e Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o atraso no cronograma de execução foi devido a necessidade de modificação de quantitativo do projeto, para melhor adequação técnica da obra, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 23 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2024**CONTRATO Nº 00097/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: DUARTE & MARTINS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00097/2023 para o dia 01/03/2025.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo de locação de veículo, tipo Pickup, destinado a manutenção do gabinete do município de Bernardino Batista/PB.

Bernardino Batista, 29 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2024**CONTRATO Nº 00069/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0069/2021, referente a Chamada Pública 003/2021, fica prorrogado para até 09 de março de 2025.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Clausula Quarta do contrato.

Bernardino Batista, 07 de março de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2024**CONTRATO Nº 00055/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do AMPLOSPEC-CEFTRIAXONA IV 1G de R\$ 3,55 para R\$ 4,80, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos.

Bernardino Batista, 18 de março de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2024**CONTRATO Nº 00054/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do CLORPROMAZINA 100MG DE R\$ 0,22 PARA R\$ 0,30, HALOPERIDOL 5MG DE R\$ 0,11 PARA R\$ 0,16 E RISPERIDONA 2 MG DE R\$ 0,10 PARA R\$ 0,17, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos.

Bernardino Batista, 18 de março de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva o Registro de Preços CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 0124/2022; com base nos elementos



constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 6.900,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 8.414,00 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20 Valor: R\$ 5.700,00
Valor Total: R\$ 21.014,00 (Vinte e um mil e quatorze reais)

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 11/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05601/2022 – FRANCISCO DE ASSIS B PORTO- CNPJ nº 30.688.363/0001-22 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 05/01/2024 a 05/01/2025. ASSINATURA: 05.01.24

Cabaceiras – PB, 05/01/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 3/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01601/2023 – FRANCISCO DE ASSIS B PORTO- CNPJ nº 30.688.363/0001-22 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 27/03/2024 a 27/03/2025. ASSINATURA: 27.03.24

Cabaceiras – PB, 27/03/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00009/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE REDE E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE FORMA CONTÍNUA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da SEFIN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 8.377,00; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 7.915,00.

Cabedelo - PB, 04 de Abril de 2024

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços

objetivando contratações futuras, para: Contratações de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos próprio, veículos a disposição e locados, máquinas e equipamento do MUNICÍPIO DE CABEDELLO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cabedelo-PB, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.018.000/0001-23, para assinar o instrumento de Contrato nº 00088/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 05 de abril de 2024.

JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2024

No aviso de contratação da Dispensa supracitada, cujo objeto é Aquisição de apetrechos de pesca, voltado ao Projeto Velejar com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura- SEPA, publicado no Diário Oficial do Estado, página 46, da edição do dia 05/04/2024 e no Jornal a União, página 25, da edição do dia 05/04/2024 onde lê-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECTIN leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da SEFIN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00035/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2023, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.080- SECRETARIA DE FINANÇAS Projeto Atividade: 04.123.2002.2021- Manter as Atividades da Secretaria das Finanças Elemento de Despesa: 3390.30- Material de Consumo 4490.52- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00080/2024 - 04.04.24 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 7.915,00; CT Nº 00081/2024 - 04.04.24 - GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 8.377,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE IMAGENS E DE EMPRESA FORNECEDORA DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO RIS E PACS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60031/2023. VIGÊNCIA: até 02/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60072/2024 - 02.04.24 - CEDIP CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO LTDA - R\$ 712.460,00; CT Nº 60073/2024 - 02.04.24 - MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 43.427,04.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. Na publicação referente ao processo supracitado, do dia 06 de março de 2024, no Diário Oficial do Estado (fl.29) ONDE SE LÊ:CT Nº 00056/2024 - 04.03.24 - BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 707.815,25;LEIA-SE; CT Nº 00056/2024 - 04.03.24 - BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 680.200, 90;



Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 27 de Março de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DIÁRIA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, ALIMENTOS ESPECIAIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 27 de Março de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DIÁRIA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, ALIMENTOS ESPECIAIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Abril de 2024

VALDEIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES COMPACTAS AUTOMÁTICAS, DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Abril de 2024

SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS 07 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EDE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTARÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Abril de 2024

VALDEIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 01 (01) VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EDE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTARÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Abril de 2024

VALDEIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 9/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCp), que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a construção de um reservatório elevado na Escola Municipal Leonilda de Freitas localizada no sítio São Pedro, neste Município O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.gov.br/pncp. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 14:00h do dia 10 de abril de 2024 (quarta-feira) de 2024 via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 04 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 com o Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados às famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigido no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 05 de abril de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, tampas, colunas, meio fio, piso, postes e outros, destinados aos serviços de infraestrutura das secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de abril de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de abril de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 05 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2024, que objetiva: Aquisição



de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 742.925,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 04 de abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos para máquinas pesadas pertencentes às Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de abril de 2024 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 19 de abril de 2024 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 05 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de ampliação da cobertura da garagem e revisão da cobertura do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT–Fundeb 30% – Investimento 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30% 12.361.0008.1123 – Const./Reforma e ampliação de Prédios Públicos do Setor de Educação 449051.00 – Obras e Instalações 449051.99 – Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00089/2024 - 05.04.24 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 385.206,32.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Veículo de Passeio – Transporte de pacientes (5 pessoas, 0 Km) destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licita-cuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/>.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00006/2021. Contrato: 00074/2021-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor: R\$ 43.200,00 QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada:

JOSE SEVERINO DOS SANTOS 95253084487. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 12 de Abril de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00006/2021. Contrato: 00072/2021-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor: R\$ 111.408,49. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: AMAURI DE SOUZA FERNANDES 06753143483. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 12 de Abril de 2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – P. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 05 de Abril de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 05 de Abril de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS/ RUA ANTENOR NAVARRO E LIGAÇÃO COM A RUA EULINA MACHADO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034881, GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Licitante declarado vencedor: ANTONIO GOMES LTDA- CNPJ 27.743.003/0001-71.

Valor totalda respectivaproposta: R\$ 236.815,19.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação no horário de expediente (08:00 às 13:00) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 04 de abril de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 153.448,32; DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOP. E LAB. LTDA – ME - R\$ 857,20; JM COMERCIO E REPRESENTA??O EIRELI - R\$ 680,00.

Esperança - PB, 05 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navaro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; Decreto Municipal nº 2028, de 02 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100242023 - 09/01/2024 | | | | | | |
|---|---|-------|------------|--------|---------|-----------|
| VENCEDOR: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 | | | | | | |
| CNPJ: 30.170.516/0001-45 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 17 | ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 1,4 | | Quilograma | 1860 | 6,14 | 11.420,40 |
| 18 | BANANA, TIPO PRATA APRESENTAÇÃO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | | Unidade | 19720 | 1,04 | 20.508,80 |
| 19 | GOIABA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: GRAU DE MÉDIO DE MADURAÇÃO, PESO MÉDIO DE 120G A 150G. | | Quilograma | 200 | 5,69 | 1.138,00 |
| 20 | LARANJA, TIPO PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. | | Unidade | 2980 | 1,14 | 3.397,20 |
| 21 | LIMÃO TAHITI, DE 1ª QUALIDADE, PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 40G A 50G | | Quilograma | 290 | 7,49 | 2.172,10 |
| 22 | MAÇÃ NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. | | Quilograma | 800 | 12,99 | 10.392,00 |
| 23 | MAMÃO, TIPO PAPAIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. | | Quilograma | 1560 | 7,49 | 11.684,40 |
| 24 | MANGA ROSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. | | Unidade | 1160 | 7,49 | 8.688,40 |

| | | | | | | |
|-------|--|--|------------|------|------|-----------|
| 25 | MELANCIA, REDONDA, BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | | Quilograma | 2280 | 3,40 | 7.752,00 |
| TOTAL | | | | | | 77.153,30 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200242023 - 09/01/2024 | | | | | | |
|---|---|-------|------------|--------|---------|-----------|
| VENCEDOR: JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 | | | | | | |
| CNPJ: 29.996.415/0001-49 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | ALHO, BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. | | Quilograma | 280 | 26,00 | 7.280,00 |
| 2 | ALFACE, TIPO LISA, ÍNTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA | | Molho | 1500 | 2,99 | 4.485,00 |
| 3 | ATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM | | Quilograma | 1480 | 2,39 | 3.537,20 |
| 4 | BATATA INGLESA, LISA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAÚDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM | | Quilograma | 1200 | 6,49 | 7.788,00 |
| 5 | BETERRABA, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. | | Quilograma | 620 | 5,89 | 3.651,80 |
| 6 | CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, OPACA E FIRME, SEM LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO E TRANSPORTE E ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. | | Quilograma | 1920 | 5,69 | 10.924,80 |
| 7 | CEBOLINHA, 1ª QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIFAS | | Molho | 800 | 2,89 | 2.312,00 |
| 8 | CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. | | Quilograma | 2380 | 5,89 | 14.018,20 |

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00279/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.



Objetodoaditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 05/09/2024.

Processo solicitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 08/03/2024

EXTRATO DE ADITIVO

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: AJ SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 38.039.654/0001-00

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.

Objetodoaditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e noventa) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 23/09/2024.

Processo solicitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2020.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 26/03/2024

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL A DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00037/2024 - 05.02.24 - ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 77.153,30; CT Nº 00038/2024 - 05.02.24 - JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 104.871,45; CT Nº 00039/2024 - 05.02.24 - NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 8.901,15.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00007/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **NATHAN FEITOZA VIDAL 08716956427 - R\$ 36.000,00**

Gado Bravo - PB, 22 de Março de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS PARA A POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: **INTEGRAR SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 593.500,00**.

Gado Bravo - PB, 26 de Março de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº DV00015/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CUIDADORES, PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E TRABALHADORES DO SUAS**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 51.373,90**.

Gado Bravo - PB, 1º de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00007/2024**. DOTAÇÃO: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 02006.12.361.1005.2011 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até **22/03/2025**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 01101/2024 - 22.03.24 - NATHAN FEITOZA VIDAL 08716956427 - R\$ 36.000,00**.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS PARA A POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função Programática: 05005.10.301.1004.2022 Código da despesa: 33.90.36 Código da despesa: 33.90.39 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função Programática: 5005.10.301.1004.2026 Código da despesa: 33.90.36 Código da despesa: 33.90.39. VIGÊNCIA: até 26/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02701/2024 - 26.03.24 - INTEGRAR SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 593.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CUIDADORES, PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E TRABALHADORES DO SUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE 02006.12.365.1005.2054 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30% 33.90.39.00 - Outra Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 33.90.39.00 - Outra Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 33.90.39.00 - Outra Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04701/2024 - 01.04.24 - INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 51.373,90.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO E OU FRETTAMENTOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01203/2023 - BARBOSA & SAMPAIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.241.852/0001-39- 1º Aditivo-Terá o acréscimo de R\$ 50.375,47 (cinquenta mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) que correspondem a 25% do valor do contrato original, tento assim seu valor do contrato atualizado para R\$ 251.877,37. ASSINATURA: 05.04.24.

Gado Bravo - PB, 05 de Abril de 2024
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de limpeza diversos para melhor atender as necessidades da administração municipal. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (tres) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato dos itens o qual o mesmo é 2º colocado para negociação, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Oliveira & Eulálio Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ 07.324.070/0001-44. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Antonio André, 26 - Centro - 1º Andar - Guarabira - PB, no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3271-1246.

Guarabira - PB, 05 de Abril de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das **08:30 min (horário de Brasília) do dia 18 de ABRIL de 2024**, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de baterias novas para os veículos leves, médios e pesados, movidos à gasolina/álcool, diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 26 de Março de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 13:30min (horário de Brasília) do dia 18 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de tecidos diversos e outros para atender as demandas da Administração Municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira–PB 05 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 19 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais esportivos para melhor atender a demanda do município. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 05 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 13:30min (horário de Brasília) do dia 19 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais esportivos para melhor atender as necessidades da administração municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 05 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 13:30min (horário de Brasília) do dia 18 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de tecidos diversos e outros para atender as demandas da Administração Municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 05 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 18 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/ similares para as máquinas pesadas, movidas a diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 05 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 13:30min (horário de Brasília) do dia 19 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais esportivos para melhor atender as necessidades da administração municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 05 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 13:30min (horário de Brasília) do dia 22 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisições Parceladas de materiais de locações parques, mesas e estruturas diversas para eventos da administração municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 05 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 22 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisições parceladas de Coffe Break conforme termo de referência para melhor atender a demanda da administração municipal e demais secretarias. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 05 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra em solda elétrica e reparos em ferros e madeiras para atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00141/2024 - 03.04.24 - JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS - R\$ 197.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: objeto aquisições parceladas de bolsas de colostomia para melhor atender para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde para o exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SEC DE SAUDE; 10.122.2002.2085 – MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE; 3.3.90.32.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00127/2025 - 03.04.24 - HOLLISTER DO BRASIL LTDA - R\$ 69.000,00; CT Nº 00128/2024 - 03.04.24 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 231.460,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00149/2024 - 04.04.24 - ADDAN ALEXANDRINO - ME - R\$ 340.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento e funcionamento de todos os setores da Administração Municipal Exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00129/2024 - 03.04.24 - IRENE DE OLIVEIRA - R\$ 1.650,00; CT Nº 00130/2024 - 03.04.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME - R\$ 55.074,00; CT Nº 00131/2024 - 03.04.24 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 363.407,50; CT Nº 00132/2024 - 03.04.24 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - R\$ 5.739,00; CT Nº 00133/2024 - 03.04.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 21.699,20; CT Nº 00135/2024 - 03.04.24 - VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 7.514,00; CT Nº 00136/2024 - 03.04.24 - KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 76.430,00; CT Nº 00139/2024 - 03.04.24 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 43.762,00; CT Nº 00140/2024 - 03.04.24 - 53.494.045 MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - R\$ 4.119,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de cadernos para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 3.3.90.39.01 – Ou-



tos Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.08 Secretaria de Educação 12.361.2005.1099 Aquisição de Equipamentos para Ensino Fundamental 119 Transf. do FUNDEB 30% – Compl. da União VAAT 449052.01 Equipamentos e Mat. Permanentes 12.361.2005.2123 Manter Ativ do Ensino Fundamental ? VAAT 119 Transf. do FUNDEB 30% – Compl. da União VAAT 3390.30.01 Material de Consumo 150.000,00 12.365.2005.1100 Aquisição de Equipamentos para Ensino Infantil/Creche 119 Transf. do FUNDEB 30% – Compl. da União VAAT 4490.52.01 Equipamentos e Mat. Permanentes 12.365.2005.2124 Manter Ativ do Ensino Infantil/Creches ? VAAT 119 Transf. do FUNDEB 30% – Compl. da União VAAT 3390.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT N° 00150/2024 - 05.04.24 - GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 620.044,80.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Pneus/outros para melhor funcionamento das Secretarias Municipais até dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00026/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT N° 00142/2024 - 04.04.24 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 37.950,00; CT N° 00143/2024 - 04.04.24 - PNEUMAX LTDA - R\$ 8.800,00; CT N° 00144/2024 - 04.04.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 397.330,00; CT N° 00145/2024 - 04.04.24 - MD PNEUS PECAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 116.200,00; CT N° 00146/2024 - 04.04.24 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 465.540,84; CT N° 00147/2024 - 04.04.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 198.090,00; CT N° 00148/2024 - 04.04.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 66.850,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00002/2024, que objetiva: Aquisição de material elétrico diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 55.879,25.

Ingá - PB, 11 de Março de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material elétrico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00002/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00065/2024 - 12.03.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 55.879,25.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00002/2024. OBJETO: Aquisição de material elétrico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/03/2024.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 00008/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 00008/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00010/2024 oriundo do Pregão Eletrônico 00008/2023, objetiva o Registro de Preços para Contratação de Empresas para aquisição de mobília para atender as demandas das Secretarias do Município de Itabaiana PB.

- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA. CNPJ: 31.070.140/0001-60. Valor: R\$ 193.068,20. Item(s): 2, 3, 7, 8, 10, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22
- JANDERSON COSTA LEO LIMA. CNPJ: 18.379.670/0001-26. Valor: R\$ 284.300,00. Item(s): 1, 4, 6, 9, 11, 12, 13 e 14.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br

Itabaiana - PB, 05 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00001/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município de Itapororoca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 250.000,00.

Itapororoca - PB, 26 de Março de 2024

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2024 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT N° 00086/2024 - 27.03.24 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 250.000,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(- GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500 E ETANOL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA –PB, EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 3.596.975,00.

Lagoa Seca - PB, 21 de Março de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R\$ 254.869,73; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME - R\$ 402.179,18; ELEVATE UTILIDADES LTDA - R\$ 84.196,85; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 12.502,50; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 60.803,93; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - R\$ 520.181,41.

Lagoa Seca - PB, 1° de Abril de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS 05839302473 - R\$ 229.620,00.

Lagoa Seca - PB, 1° de Abril de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JR COMERCIO E SERVICOS DE GASES LOCAAO DE MAQ. E EQUIP.LTDA - R\$ 102.360,00.

Lagoa Seca - PB, 1º de Abril de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA –
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 05 de Abril de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 05 de Abril de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00186/2022 - A. B. Construcoes Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 87.673,53. ASSINATURA: 15.03.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB - CR - 1072.473-46/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00164/2023 - Mac Construtora Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 102.990,04; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 08.03.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00111/2023 - Massaranduba Locacoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.01.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500 E ETANOL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO:

ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00042/2024 - 22.03.24 - JHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 3.596.975,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00046/2024 - 03.04.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 520.181,41; CT Nº 00047/2024 - 03.04.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 12.502,50; CT Nº 00049/2024 - 03.04.24 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 402.179,18; CT Nº 00050/2024 - 03.04.24 - ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R\$ 254.869,73; CT Nº 00051/2024 - 03.04.24 - ELEVATE UTILIDADES LTDA - R\$ 84.196,85

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: até 03/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00052/2024 - 03.04.24 - ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS 05839302473 - R\$ 229.620,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00053/2024 - 03.04.24 - JR COMERCIO E SERVICOS DE GASES LOCAAO DE MAQ. E EQUIP.LTDA - R\$ 102.360,00.

**Prefeitura Municipal
de Mamanguape****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 08 de Janeiro de 2024 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 610.945,82 (Seiscentos e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 04 de Abril de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 610.945,82 (Seiscentos e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Mamanguape - PB, 04 de Abril de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE****EXTRATO DO CONTRATO**

Nº 049/2024

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUAS FRANCISCO JOSÉ CARDOSO E TRAVESSA IMPERADOR, ZONA URBANA DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44459.047/0001-93

PRAZO: 04/09/2024

VALOR TOTAL: R\$ 610.945,82 (Seiscentos e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações e convênio 09032023-033981.

Mamanguape, 04 de Abril de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA**



Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024
CONTRATO Nº 90701/2024

O MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, representado pelo seu Prefeito, vem NOTIFICAR a Empresa: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.532.353/0001-44, vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão nº 00007/2024, que tem como objeto de Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar à disposição da Secretaria de Saúde do município de Manaíra/PB, para iniciar a obra no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital e contrato licitatório, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/21, e dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis.

Manaíra/PB, 05 de Abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024
LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024, que tem como objeto: Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços jurídicos de acompanhamento da gestão da Câmara Municipal de Manaíra junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão, para Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 24.719.265/0001-02, com o Valor Global ofertado de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 05 de abril de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE TODOS LICITANTES PARA FASE DE LANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades as diversas secretarias do município de Marcação - PB: Para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 09 de abril de 2024 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 05 de abril de 2024.

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 10 de Abril de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentária totais ou parciais, para atender a população carente do município de Marcação - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 05 de Abril de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Kits de higiene bucal (infantil) destinados aos setores de odontologia da secretaria de Saúde de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 05 de Abril de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de insumos instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades de atenção básica de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 2.699,90; DENTAL IPO LTDA - R\$ 13.379,20; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 98.833,91; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 3.900,00; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 10.140,00; MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP - R\$ 2.190,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 30.000,00; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.847,00; STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - R\$ 14.000,00; SYSTHEX SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA - R\$ 366,00.

Mataraca - PB, 05 de Abril de 2024

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de insumos instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades de atenção básica de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: D-x Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda - CNPJ 02.228.938/0001-99. Dental Ipo Ltda - CNPJ 50.567.060/0001-69. Dentalmed Produtos para Saude Ltda - CNPJ 34.698.454/0001-08. Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda - CNPJ 07.897.039/0001-00. Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirurgicos Ltda - CNPJ 26.043.097/0001-03. Mf de Almeida & Cia Ltda EPP - CNPJ 05.021.932/0001-34. Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 09.441.460/0001-20. Rglmed Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 50.867.070/0001-10. Stermax Produtos Médicos Eireli - CNPJ 84.859.552/0002-20. Systhex Sistemas de Implantes Ósseo Integrado Ltda - CNPJ 05.644.129/0001-56. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 05 de Abril de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2022 DE 07.11.2022
OBJETO: Aditara Execução de serviço de consultoria técnica especializada de serviços de engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00060/2022, que fica aditado por mais 6



(seis) meses a partir da data de vencimento que é 28/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24(vinte e quatro)meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e RM CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em agrimensura para esse município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2031 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos; 3390.36 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00035/2024 - 05.04.24 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 35.100,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00067/2022 - Natal Jose Barbosa da Silva Eireli - CNPJ: 01.658.745/0001-05 - 4º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 22.03.24

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRAS PARA RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES. CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 24 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 05 de Abril de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 0004/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0004/2024, por menor preço global, com objeto, Construção de Policlínica no município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 19/04/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com

Pedra Branca - PB, 02 de abril de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 019891/2020 referente ao

convênio 905914/2020. Abertura dia 19/04/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 04 de ABRIL de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0052/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022 – PMPF. OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Manoel Gomes da Silva, Nº 379, Bairro Mangueira, em Pedras de Fogo/PB destinado ao funcionamento do Anexo da Creche Municipal Julieta Pedrosa Ribeiro da Costa. DISPENSA Nº 1002/2022 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADO: SEVERINO DE OLIVEIRA MARTINS, CPF: 431.864.754-49. O valor será R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo um total de 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais) anual, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.3002.2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil, e Creches; 12.361.3002.2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física a Contar da data de sua assinatura em 05/04/2024. OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, destinados a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB.

Vencedores: ANTONIO MARCOS PADRE BADU – CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global R\$ 566.570,00 (quinhentos sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais). ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA – CNPJ 51.890.698/0001-07 com o valor global R\$ 239.130,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 05 de abril de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para presta serviços de funerária para o Municipal de Piancó-PB.

Vencedora: MANOEL SATORNO DA SILVA – ME – CNPJ 20.175.847/0001-14, com o valor global R\$ R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quarto mil).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 05 de abril de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024, para o Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (café da manhã, almoço) para manutenção das necessidades do Município de Piancó – PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/04/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 16/04/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 19/04/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 19/04/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 05 de abril de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0009/2024

Objeto: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB.

Vencedora: ALFAPEL COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ 33.640.261/0001-25, com o valor global R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), BIDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ 36.181.473/0001-80 com valor global de R\$ 7.780,50 (sete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), COMERCIAL SANMAR LTDA – CNPJ 50.663.922/0001-57, com valor global R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais), INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ 08.158.664/0001-95, com valor global R\$ 160.575,00 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta e cinco reais), KARLA KAROLINE FONTES MENESES – CNPJ 37.937.325/0001-05, com valor global R\$ 88.131,00 (oitenta e oito mil cento e trinta e um reais), MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI – CNPJ 23.708.247/0001-62, com valor global R\$ 347.565,90 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e seiscentos e cinco reais e noventa centavos), ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA – CNPJ 04.890.798/0001-45, com valor global R\$ 22.188,00 (vinte e dois mil e oitenta e oito reais), PHARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52, com valor global R\$ 24.637,50 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – CNPJ 47.238.788/0001-32, com valor global R\$ 322.656,96 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudicar o objeto e homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Republicado por incorreção. Retifica-se o extrato da homologação por conter a empresa PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP – CNPJ 35.159.991/0001-34 indevida, por consequência as empresas COMERCIAL SANMAR LTDA – CNPJ 50.663.922/0001-57 e TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – CNPJ 47.238.788/0001-32 estavam com o seu valor incorreto.

Piancó – PB, 05 de abril de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 00051/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: BERNARDO DANIEL – CNPJ 11.607.273/0001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática destinados a manutenção de todas as secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 20.006,06 (vinte mil seis reais e seis centavos).

Piancó-PB, 04 de abril de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00005/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: JAELSON BEZERRA DE SOUSA - CNPJ nº 50.532.834/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de coffee break para manutenção das demandas do Município de Piancó – PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais).

Piancó – PB, 04 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0063/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00004/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: CONOBRE ENGENHARIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.934.819/0001-87

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia consultiva para acompanhamento e gestão técnica de execução de obras conveniadas com o governo estadual e federal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PIANCÓ/PB, 04 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Alcantil

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00017/2024 - Abmed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00018/2024 - Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias..

CT Nº 00019/2024 - Drogafonte Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. ASSINATURA: 02.04.24

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00016/2024 - Brendapharma Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos Eireli - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. ASSINATURA: 02.04.24

Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 02/2024

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 79/2022, referente ao Tomada de Preços nº 13/2022. Motivação da rescisão: por acordo entre as partes, tendo em visto que a CONTRATADA não possui meios para concluir a execução da obra contratada. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB / Contratada: PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Poço de José de Moura (PB), 04 de Abril de 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/ncnp. Queimadas - PB, 05 de abril de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Para Executar Obra de Construção de 04 Ponto de Ônibus em Riachão do Bacamarte –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 116.979,16.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Abril de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Para Executar Obra de Construção de 04 Ponto de Ônibus em Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA nº 04 122 2002 2023 nº MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA nº 26 782 1016 2027 nº MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO nº 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS nº PESSOA JURÍDICA ° 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00030/2024 - 04.04.24 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 116.979,16.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompras-publicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Abril de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto - PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ROTHENGENHARIA LTDA - R\$ 1.898.644,38.

Rio Tinto - PB, 04 de Abril de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00016/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto - PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rotha Engenharia Ltda - CNPJ 51.272.170/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 05 de Abril de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículo automotor com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB na retirada de entulhos das ruas e avenidas do município. RATIFICADO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: - 54.017.258 JANIO FERNANDES DE MORAIS, CNPJ Nº 54.017.258/0001-20, com sede na Rua Francisco Alves Martins, nº 268, Frei Damião - Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 03 de Abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00059/2024

ORIGEM: DISPENSA Nº 00002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: 54.017.258 JANIO FERNANDES DE MORAIS, CNPJ Nº 54.017.258/0001-20

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículo automotor com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB na retirada de entulhos das ruas e avenidas do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 03/07/2024.

DATA DO CONTRATO: 03 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EMPRAÇAMENTO, NA CIDADE DE SANTA RITA/PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa habilitada: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 08.597.968/0001-59. Valor: R\$ 3.627.936,36 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Proposta vencedora: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 3.627.936,36 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Santa Rita - PB, 05 de Abril de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 021/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE FORTE VELHO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa habilitada: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 22.455.563/0001-07, valor R\$ 1.446.498,62 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos); GHB PONTES - CNPJ 49.736.965/0001-36, valor R\$ 1.450.393,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos); MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 18.127.470/0001-86, valor R\$ 1.429.029,26 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos) e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 13.408.085/0001-93, valor R\$ 1.450.393,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). Proposta vencedora: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 18.127.470/0001-86 - Valor R\$ 1.429.029,26 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Santa Rita - PB, 05 de Abril de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0018/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **08 de abril de 2024 a 11 de abril de 2024**, cotação adicional de preços para a aquisição de Sistema de CFTV, para implantação nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Santana dos Garrotes - PB, incluindo instalação e monitoramento, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.



Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 27 de março de 2024.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza urbana do município de São Bento - PB, conforme projeto e especificações. Fundamento legal: Concorrência nº 00002/2023. Dotação: 208 // 04.122.0021.2076 | 3390.39 | 1500 | 1751. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20005/2024 - 04.04.24 - M construcoes&servicos Ltda - R\$ 7.454.287,56.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 90701/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, com vista a alteração de prazo constante na Clausula Terceira, referente a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB. DA VIGÊNCIA - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 01 (um) mês, sendo iniciado o presente aditivo no dia 08 de abril de 2024 e tendo seu termino no dia 08 de maio de 2024. DO(S) VALOR(ES) - O Valor do Contrato original é R\$ 1.899.227,75 (TAXA ADMINISTRATIVA: -1,50%) permanece inalterado nos mesmos termos da Clausula Segunda do Contrato.

São José de Espinharas - PB, 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 91901/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 21.346.312/0001-21. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, com vista a alteração de prazo constante na Clausula Nona, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o município de São José de Espinharas/PB. DA VIGÊNCIA - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 03 de abril de 2024 e tendo seu termino no dia 03 de abril de 2025. DO(S) VALOR(ES) - O Valor do Contrato original é R\$ 331.297,50 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), será renovado e permanece inalterado nos mesmos termos da Clausula Segunda do Contrato.

São José de Espinharas - PB, 03 de abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2024

O presente Termo de Apostilamento Nº 00001/2024 tem por objeto permutar o veículo modelo CHEV/SPIN, PLACA: RQF2H40, ano modelo 2023 apresentado no contrato de nº 92802/2023 pelo veículo superior CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, placa SAX2B57, ano modelo 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E A EMPRESA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.874.590/0001-93.

São José de Espinharas - PB, 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADENDO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024;
TIPO: MENOR PREÇO;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural e urbana da cidade de São José de Piranhas - PB. ADENDO: No PREÂMBULO altera a data da sessão para 17 de maio de 2024; No item 9.10.9 altera valor da Garantia de Proposta para R\$ 12.919,23; no Termo de Referência do Edital - Altera-se a planilha do anexo I. INFORMAÇÕES: adendo completo na plataforma que ocorrerá a licitação portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas-PB, 05 de Abril de 2024.

TALITA SOUSA COELHO FERREIRA

Dirigente Interna Licitação

DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio, Manilhas de concreto, postes, estacas e cobogós), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 19 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 05 de abril de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA

Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de paralelepípedos e pedras portuguesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 19 de abril de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 05 de abril de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA

Diretora Interna de Processos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, no Município de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Jatobá Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50. DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00203/2022, acrescentando um percentual de aproximadamente 1,55%, que equivale a um montante de R\$ 12.142,75 (Doze mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); o valor total atual do contrato passa de R\$ 930.956,48 (Novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 943.099,22 (Novecentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e vinte e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2024 ao Contrato N.º 40201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº12.461.865/0001-34. **OBJETO:** Contratação de Empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB. **VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de Abril de 2024 e tendo seu termino no dia 04 de Julho de 2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 04 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00004/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00004/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024, em favor das empresas: MAXIMA A DE LIMA DANTAS – CNPJ: 04.439.799/0001-78. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 52, 53. VALOR GLOBAL: R\$ 317.666,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais). E; TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 – CNPJ: 40.923.191/0001-88. ITENS: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. VALOR GLOBAL: R\$ 71.055,00 (setenta e um mil e cinquenta e cinco reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 05 de Abril de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00012/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00012/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTÍ PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa: ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450 – CNPJ: 41.405.426/0001-02. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. VALOR GLOBAL: R\$ 40.323,38 (quarenta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 05 de Abril de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSA NECESSÁRIA E MALETA POLIIONDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Abril de 2024, pelo site do portal de compras públicas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Abril de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA NOVO TAIPIU NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Abril de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: JONAS ESTICADO, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Sertãozinho - PB, 04 de Abril de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: JONAS ESTICADO, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/04/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: JONAS ESTICADO, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 202.04.122.1003.2006.3.3.9.036.0500 202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.0500 203.04.122.1003.2008.3.3.90.36.0500 203.04.122.103.2008.3.3.90.39.0500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00031/2024 - 05.04.24 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 CONTRATO Nº 204/2023

Objeto Processo original - PREGÃO PRESENCIAL: Aquisição parcelada de material permanente para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Serra Grande -PB, para o exercício de 2024. A empresa TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 50.902.051/0001-87, localizado a Rua Celestino Barbosa, 720 Lot. Centro C. Norte Bayuex - Paraíba, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 78, inciso I do processo em tela. Aberto prazo de 5 dias úteis para recurso, contados da publicação desse ato, conforme lei 8.666, lei vigente na época contratual. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 03 de Abril de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2023

A prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público a convocação dos licitantes remanescentes para nova sessão para os item 27 PREGÃO PRESENCIAL 043/2023, objeto: Aquisição parcelada de material permanente para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Serra Grande -PB, para o exercício de 2024, para sessão no dia 05/04/2024 as 08h00, sala da CPL, na Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 03 de Abril de 2024

JOSE ANDRESON FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE: 10.301.2010.2041 (16000000)/10.301.2010.2042 (16000000)/10.302.2010.2044 (15001002/16000000)/10.302.2010.2045 (16000000)/10.302.2010.2046 (16000000)/10.302.2010.2047 (15001002)/ 10.301.2010.2053(15001002/16000000)1) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00177/2024 - 03.04.24 - ALL-FAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 787.045,90; CT Nº 00178/2024 - 03.04.24 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.162,50; CT Nº 00179/2024 - 03.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 51.761,70; CT Nº 00180/2024 - 03.04.24 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 30.778,58; CT Nº 00181/2024 - 03.04.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 326.437,15; CT Nº 00182/2024 - 03.04.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 118.061,44; CT Nº 00183/2024 - 03.04.24 - MEDICAL CARE LTDA - R\$ 14.200,00; CT Nº 00184/2024 - 03.04.24 - ODON-TOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 23.428,86; CT Nº 00185/2024 - 03.04.24 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.956,40.

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA 19/2022

CONTRATO Nº 256/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALÇA OESTE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 028/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: NIEMAIA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.641.065/0001-70

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 05 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 05 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B, DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 05 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 05 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

POLÍGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A
CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78

Empresa beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, às 07h00 do dia 12 de abril de 2024, na Rua Antônio Rabelo Junior, 161 Sala 810, bairro Miramar – João Pessoa/PB, CEP: 58.032-090, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias – ORDINÁRIA - a) Aprovação das contas do exercício encerrado em 31/12/2023 - EXTRA-ORDINÁRIO - a) Mudança de Endereço da Sede b) Aumento de Capital c) Aprovação das contas dos exercícios encerrados em 31/12/2021, 31/12/2022.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

Marcelo José Barbalho Silva
Diretor Presidente.

POLÍGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A
CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78

Empresa beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se a disposição dos senhores acionistas os balanços encerrados em 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023, toda a documentação que trata o Atº 132 e 133 da Lei 6.404/76, no endereço da empresa, Rua Antônio Rabelo Junior, 161 Sala 810, bairro Miramar – João Pessoa/PB, CEP: 58.032-090.

Marcelo José Barbalho Silva
Diretor Presidente

CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
C.N.P.J. n° 09.189.499/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das Notas Explicativas e do Parecer do Conselho Fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 – **CONTEXTO OPERACIONAL** - 1.1 - A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, representada também pela sigla CODATA, autorizada pela Lei n° 3.863, de 29 de outubro de 1976, regulamentada em 15 de abril de 1977 pelo Decreto n° 7.243, é uma sociedade por ações, de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Administração pelo Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, regendo-se pela Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), pelo Decreto Estadual n° 38.406 de 27 de Junho de 2018, pelo estatuto e legislação aplicável. 1.2 - A Companhia está localizada na Avenida João da Mata, 200, no Centro Administrativo Estadual, no prédio reformado, onde funcionava o Palácio dos Despachos, Jaguaribe, tem sede e foro na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, podendo abrir ou extinguir departamentos, sucursais, filiais, agências ou escritórios onde lhe convier, a critério do Conselho de Administração. 1.3 - A Empresa tem por fins e objetivos: I.A execução de serviços de processamento eletrônico de dados para os órgãos da administração centralizada e descentralizada do Estado; II.O assessoramento técnico aos órgãos da administração pública estadual com vistas ao processamento racional das informações do interesse desses órgãos; III.A prestação de serviços de processamento eletrônico de dados a qualquer entidade da administração pública direta ou indireta; IV.A execução de outros serviços afins necessários à consecução dos seus objetivos.

2 – **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - 2.1- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei N° 6.404/76 alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e as Normas Brasileiras de Contabilidade. 2.2 - O resultado é apurado pelo regime de competência. 2.3 - O capital Social é R\$ 71.899.068,73, representado por ações ordinárias nominativas em 67.882.214. Dividindo-se em 67.817.227 ações do Estado e 64.987 ações de Pessoa Física. Valor unitário da ação R\$ 1,059173890694.

3 – **PRÁTICAS CONTÁBEIS** - 3.1.1 - Os estoques de materiais foram avaliados pelo custo de aquisição; 3.2.1 - O empréstimo compulsório refere-se ao Decreto Lei n°. 2.288/86 e ADN CST n°. 15/92 - Empréstimo compulsório sobre combustíveis. 3.2.2 - Os depósitos judiciais referem-se a ações trabalhistas. 3.3.1 - O Imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens. 3.4 - Conforme NBCTG25 foi reconhecido no passivo circulante provisão para processos judiciais trabalhistas. De acordo com COD-PRC-2023/00873 PRC 0063603-79.2014.8.15.2001. 3.5 - Passivo Circulante - Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente.

4 - **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - 4.1 –O Capital Social corresponde a 67.882.214 (sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sendo o Estado da Paraíba detentor de 99,90% das ações; 4.2– Ajustes de Exercícios Anteriores pelo reconhecimento de erro e ou omissão de lançamento contábil à época que deveria ter ocorrido.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
 DIRETOR PRESIDENTE

Renato Mendes de Oliveira Filho
 DIRETOR ADM./FINANCEIRO

Eduardo Paiva Varandas
 DIRETOR TÉCNICO

Renata Lopes Bernardo
 CONTADORA CRC/RN 010643/O-0

Marcus Alves de Jesus
 DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS DE 2023

| | 2022 | 2023 |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| SALDO ANTERIOR | (66.906.521,52) | (68.528.979,30) |
| AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR | (237,44) | 37.664,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (1.622.220,34) | 2.276.944,51 |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | (68.528.979,30) | (66.214.370,79) |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023

| | CAPITAL REALIZADO (ATUALIZADO) | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------|
| SALDO EM 31/12/2022 | 71.899.068,73 | 19.742,19 | (68.528.979,30) | 3.389.831,62 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 37.664,00 | 37.664,00 |
| AUMENTO DE CAPITAL | - | - | - | - |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | - | - | 2.276.944,51 | 2.276.944,51 |
| SALDO EM 31/12/2023 | 71.899.068,73 | 19.742,19 | (66.214.370,79) | 5.704.440,13 |

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

| ATIVO | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 7.440.566,53 | 6.718.141,10 |
| Bancos | 5.699.897,50 | 3.413.886,74 |
| Clientes | 522.772,73 | 696.085,77 |
| Adiantamentos | 239.106,60 | 273.712,12 |
| Estoque | 20.512,03 | 68.670,55 |
| Valores a Recuperar | 12.538,39 | 0,00 |
| Impostos a Recuperar | 945.544,58 | 2.265.785,92 |
| Devedores Diversos | 194,70 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 2.636.238,24 | 2.982.005,31 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 42.820,75 | 42.820,75 |
| Empréstimo Compulsório | 5.505,59 | 5.505,59 |
| Depósitos Judiciais | 37.315,16 | 37.315,16 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 2.593.417,49 | 2.939.184,56 |
| Equipamentos de Processamento | 3.443.466,95 | 4.122.380,44 |
| Móveis e Equipamentos p/ Escritório | 857.927,44 | 869.777,44 |
| Veículos | 24.990,00 | 24.990,00 |
| Instalações | 49.565,70 | 49.565,70 |
| Máquinas, Aparelhos e Motores | 2.654.617,29 | 2.694.260,29 |
| (-) Depreciação Acumulada | (4.437.149,89) | (4.821.789,31) |
| TOTAL DO ATIVO | 10.076.804,77 | 9.700.146,41 |

| PASSIVO | 2022 | 2023 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 6.686.973,15 | 3.995.706,28 |
| Fornecedores | 5.152.344,91 | 1.966.505,19 |
| Credores Diversos | 6.112,63 | 6.112,63 |
| Obrigações Trib. e Sociais | 1.528.515,61 | 1.005.734,87 |

| | | |
|---------------------------|----------------------|---------------------|
| Provisões | 0,00 | 1.017.353,59 |
| NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 3.389.831,62 | 5.704.440,13 |
| CAPITAL SOCIAL | 71.899.068,73 | 71.899.068,73 |
| RESERVAS DE LUCROS | 19.742,19 | 19.742,19 |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | (68.528.979,30) | (66.214.370,79) |
| TOTAL DO PASSIVO | 10.076.804,77 | 9.700.146,41 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO DE 2023

| | 2022 | 2023 |
|--|------------------------|------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 54.225.694,59 | 65.502.251,03 |
| Prestação de Serviços | 54.225.694,59 | 65.502.251,03 |
| (-) Impostos Incidentes s/ Vendas | (8.485.080,53) | (9.207.399,55) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 45.740.614,06 | 56.294.851,48 |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS | (38.652.754,02) | (42.175.996,37) |
| (=) LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO | 7.087.860,04 | 14.118.855,11 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (8.710.080,38) | (11.263.188,22) |
| Despesas Adm. e Gerais | (8.725.766,29) | (11.415.740,30) |
| Desp. Financeiras (Menos Rec. Financeira) | 15.685,91 | 152.552,08 |
| (=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL | (1.622.220,34) | 2.855.666,89 |
| (+) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS | 0,00 | 66.585,00 |
| Outras Receitas | 0,00 | 66.585,00 |
| LUCRO (PREJUÍZO) EXERC. A. DA C. SOCIAL E DO I. RENDA | (1.622.220,34) | 2.922.251,89 |
| (-) CSLL | 0,00 | 248.195,15 |
| (-) IRPJ | 0,00 | 397.112,23 |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERCÍCIO | (1.622.220,34) | 2.276.944,51 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO 2023

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
|--|-----------------------|
| Resultado Líquido | 2.276.944,51 |
| Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa | 37.644,00 |
| Depreciação e Amortização | 384.639,42 |
| Provisão para devedores duvidosos | - |
| Resultado na venda de Imobilizado | - |
| Aumento ou Diminuição do contas a receber | (1.515.426,81) |
| Aumento ou Diminuição do Estoque | (48.158,52) |
| Aumento ou Diminuição de despesas antecipadas | - |
| Aumento ou Diminuição de passivos | (2.691.266,87) |
| Aumento ou Diminuição de outros ajustes | - |
| 1) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (1.555.604,27) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| Alienação de imobilizado | - |
| Alienação de investimentos | - |
| Aquisição de imobilizado | (730.406,49) |
| Aquisição de investimentos | - |
| 2) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (730.406,49) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Integralização de capital | - |
| Juros recebidos de empréstimos | - |

| | |
|--|-----------------------|
| Empréstimos tomados | - |
| Aumento de Capital | - |
| Pagamentos de lucros e dividendos | - |
| Juros pagos por empréstimos | - |
| Diminuição em crédito diversos | - |
| 3) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - |
| 4) (=) AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO (1+2+3) | (2.286.010,76) |
| 5) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ANTERIOR | 5.699.897,50 |
| 6) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL (4+5) | 3.413.886,74 |

PARECER DO CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 2023

Os membros do Conselho Fiscal de COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não auditado por auditores independentes, e declaram que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 9.700.146,41 (nove milhões, setecentos mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), tanto para ativo quanto para o passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, exceto quanto aos efeitos das RESSALVAS apontadas nos itens 4.1 e, f, l, m, n, o, p da ata nº 244/2024 deste Conselho Fiscal. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral de Acionistas.

João Pessoa-PB, 25 de março de 2024

Arthur José de Araújo Guimarães José Núbio de Oliveira Fama
PRESIDENTE MEMBRO

Giliane Cruz de F. Maturano
MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho Fiscal de COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não auditado por auditores independentes, e declaram que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 9.700.146,41 (nove milhões, setecentos mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), tanto para ativo quanto para o passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, exceto quanto aos efeitos das RESSALVAS apontadas nos itens 4.1 e, f, l, m, n, o, p da ata nº 244/2024 deste Conselho Fiscal. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral de Acionistas.

João Pessoa-PB, 25 de março de 2024.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes Fabio Andrade Medeiros
PRESIDENTE MEMBRO

Ângelo Giuseppe Guido de A. Rodrigues
MEMBRO

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

CNPJ/MF 09.123.654/0001-87

Relatório da Administração e de Sustentabilidade - 2023

1. Sobre o Relatório

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA (“Companhia ou CAGEPA”) apresenta seu Relatório da Administração e de Sustentabilidade do ano de 2023, documento que descreve o seu desempenho alinhado ao Planejamento Estratégico, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos conceitos de Sustentabilidade (Ambiental, Social e Governança - ESG) no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023. A emissão do relatório de sustentabilidade é anual, sempre aprovado pelo Conselho de Administração após deliberação da Diretoria Executiva.

Além de ser uma importante ferramenta no processo de gestão, o relatório reafirma o compromisso com a transparência das informações prestadas aos seus clientes, acionistas, microrregiões por meio dos seus colegiados microrregionais, à sociedade e demais interessados, contribuindo para a consolidação desse relacionamento.

Para a Companhia, a divulgação de seu desempenho à sociedade é um processo que deve ser marcado pela escuta ativa e pelo acolhimento de sugestões e críticas. Quaisquer apontamentos sobre o presente documento devem ser direcionados à Assessoria de Gestão Empresarial, por meio do e-mail age@cagepa.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 3218 1289.

2. Mensagem da Administração

Iniciamos o ano de 2023 com o lançamento do Projeto Verão Azul CAGEPA, uma iniciativa voltada para conscientização e educação ambiental da população. Reconhecendo a temporada de verão como um período em que muitas famílias optam por fixar residência no litoral, intensificamos nossos esforços para prestar assistência de maneira diferenciada a veranistas e turistas, visando gerenciar o aumento significativo no consumo de água. Durante o período, disponibilizamos informações cruciais e materiais educativos sobre a importância da economia de água e a preservação do meio ambiente. Para melhor atender às demandas específicas dos municípios litorâneos, implementamos um regime especial de atendimento nos finais de semana. Além disso, o Projeto Verão Azul CAGEPA incluiu uma robusta força-tarefa dedicada à manutenção e limpeza das redes. Esta medida foi adotada com o objetivo de preservar a limpeza das praias e prevenir possíveis extravasamentos de esgotos, contribuindo assim para a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade local.

Confrontamos os crescentes impactos das mudanças climáticas, manifestados sobretudo pela imprevisibilidade nos padrões de chuvas, resultando no agravamento das áreas sujeitas a estiagens mais intensas e na subsequente crise hídrica. Na Paraíba, mais de 90% de seu território está situado no Polígono das Secas, destacando-se a predominância do clima semiárido em grande parte do estado, caracterizado por índices pluviométricos historicamente baixos. Essa realidade reforça a urgência de medidas estratégicas e sustentáveis para lidar com os desafios impostos pela escassez de água e fortalecer a resiliência frente às mudanças climáticas. A CAGEPA, entretanto, tem dedicado esforços incansáveis para enfrentar e mitigar as dificuldades impostas pelos períodos de estiagem. Através de uma abordagem pautada pela prontidão, eficiência, planejamento e execução de ações, a Companhia tem alcançado progressos significativos em termos operacionais e de gestão. Tais avanços são evidenciados por uma série de medidas estratégicas de curto, médio e longo prazos. Em diversas cidades onde a escassez de água resultava em racionamento severo ou até mesmo colapso no sistema de abastecimento, a Companhia adotou a instalação de caixas d'água na zona urbana. Essa iniciativa busca otimizar o fornecimento emergencial e de qualidade à população, com o apoio de carros-pipa, representando uma resposta eficaz diante das condições adversas impostas pela estiagem.

A CAGEPA desempenha um papel fundamental como executora do Projeto de Segurança Hídrica (PSH-PB), uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba que estabeleceu um contrato de empréstimo com o Banco Mundial, totalizando cerca de US\$ 127 milhões. Este projeto visa aprimorar a segurança hídrica por meio da gestão eficiente dos recursos hídricos, do aumento da oferta de água potável no semiárido paraibano e da otimização dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário na grande João Pessoa. Dentro desse escopo, já estamos executando a construção da grande adutora do Cariri, que terá a função de captar água do rio São Francisco e distribuí-la por toda a região do Cariri, abrangendo também os municípios de Taperoá e Junco do Seridó. Adicionalmente, avançamos nas obras da adutora do ramal Curimataú (1ª Etapa), que irá beneficiar os municípios do Curimataú Paraibano, e foi garantido recursos de empréstimos do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) para o início da segunda etapa no ano de 2024. O projeto prevê a construção de mais de 700 km de adutoras, cada uma com aproximadamente 350 km. Essas infraestruturas desempenharão um papel crucial na garantia da segurança hídrica, beneficiando as regiões mais afetadas pela escassez de água em nosso estado após sua conclusão. A ação integrada desses empreendimentos representa um compromisso sólido com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população paraibana.

Nas últimas duas décadas, a Companhia firmou pela primeira vez uma parceria com uma instituição financeira para investimentos, resultado do equilíbrio fiscal, do considerável número de obras e ações empreendidas, e dos índices positivos alcançados em nível regional e nacional. Nesse contexto, celebramos um contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para a implementação do Programa de Água e Esgotamento do Estado da Paraíba, no valor de € 50 milhões, aproximadamente R\$ 263 milhões. Esses recursos serão direcionados para 24 projetos, dos quais 21 são relacionados ao abastecimento de água e três dizem respeito ao esgotamento sanitário.

O combate a perdas de água é uma prioridade e uma atividade contínua, com ações diárias de identificação, controle e redução, melhorando a confiabilidade e continuidade do abastecimento para todos os usuários. Implantamos em 2023, o Programa de Redução e Controle de Perdas que possibilitou implementação de processos mais eficazes e modernos, alinhados com os mecanismos internacionais de combate às perdas como o International Water Association (IWA), todo esse processo tem amparo formal na Política de Combate às Perdas que regula todo o programa. Exemplo exitoso das ações previstas no Programa de Combate às Perdas, temos a execução dos “contratos de performance” para

redução perdas comerciais na região metropolitana de João Pessoa e na região metropolitana de Campina Grande, que buscam reduzir às fraudes e melhorar de eficiência da Companhia como ações complementares ao Programa, a CAGEPA desenvolve um programa de regularização das redes de distribuição, bem como investe constantemente na atualização de seu parque de hidrômetros e estudos para aquisição de novas tecnologias voltadas para a modernização do sistema de leitura e fiscalização. A automação tem um papel fundamental no saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, redução de custos operacionais, aumento da segurança operacional, eficiência na gestão de recursos e melhora na gestão e controle da operação. A Companhia conta com uma estrutura administrativa e funcional de automação própria e terceirizada, que permitem ações diárias, com reflexos na otimização da operação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Estamos em processo de aprimoramento na estruturação de um plano de automação da Companhia, com o objetivo de estruturar todo o processo de implantação dos sistemas, com foco específico na melhoria de sistemas e entregas dos serviços à comunidade e de redução de custos, especialmente com horas extras.

Estamos focados no desenvolvimento da autoprodução de energia elétrica através do biogás, visando a redução dos impactos causados pelos gases de efeito estufa e a otimização de custos. A CAGEPA conduziu um estudo inicial para avaliar o potencial da Companhia, identificando a rota tecnológica mais adequada e, posteriormente, elaborando um modelo de negócio personalizado com retorno sustentável. Progressivamente, estamos aumentando a aquisição de energia no mercado livre, convertendo um terço de nosso consumo total para fontes renováveis. Além da economia inicial de R\$ 10 milhões anuais essa transição, representa um passo significativo para fortalecer nossa política ambiental. No primeiro movimento em direção ao mercado livre de energia, estimamos retirar do meio ambiente aproximadamente 25 mil toneladas de dióxido de carbono anualmente. Com a conclusão desse processo, a expectativa é retirar da atmosfera 37 mil toneladas de gases de efeito estufa. Estamos nos preparando para intensificar nossa abordagem em conformidade com os princípios de produção mais limpa, buscando eficiência ambiental e energética em todas as etapas das nossas operações. Este compromisso reflete nosso esforço contínuo em adotar práticas sustentáveis e contribuir para um futuro mais equilibrado e responsável.

A CAGEPA está iniciando estudos para uso de tecnologias de reuso de água por meio de parcerias estratégicas. O objetivo é aprimorar o domínio dessas tecnologias, abrindo portas para oportunidades de negócios. A adoção do reuso de água não representa apenas uma prática relevante para a preservação dos recursos hídricos, mas também desencadeia uma significativa redução no consumo de água potável. O comprometimento da CAGEPA com essas práticas sustentáveis demonstra seu papel ativo na busca por soluções ambientais inovadoras e socialmente responsáveis.

Posuímos a certificação Selo Verde concedida pelo Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes (Inpra). Esta certificação desempenha um papel fundamental ao contribuir para o aprimoramento dos sistemas de gestão socioambientais, proporcionando uma análise criteriosa da atual gestão da Companhia e fornecendo retorno sobre os procedimentos que podem ser aprimorados. A obtenção do Selo Verde é resultado ao atendimento das práticas da Companhia e ao rigoroso programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável (Procert) do Inpra. Durante a análise, a Companhia demonstrou conformidade com todos os indicadores socioambientais estabelecidos, evidenciando nosso compromisso sólido com as práticas responsáveis de gestão. Essa certificação não apenas valida nossos esforços contínuos em termos de responsabilidade socioambiental, mas também reforça a confiança do público e dos parceiros na nossa abordagem sustentável. A CAGEPA, através da conquista de seus indicadores do processo de Certificação do Selo Verde, atingiu percentual para conquista do renomado Prêmio Socioambiental Chico Mendes (97%). O prêmio será entregue em 19 de março de 2024.

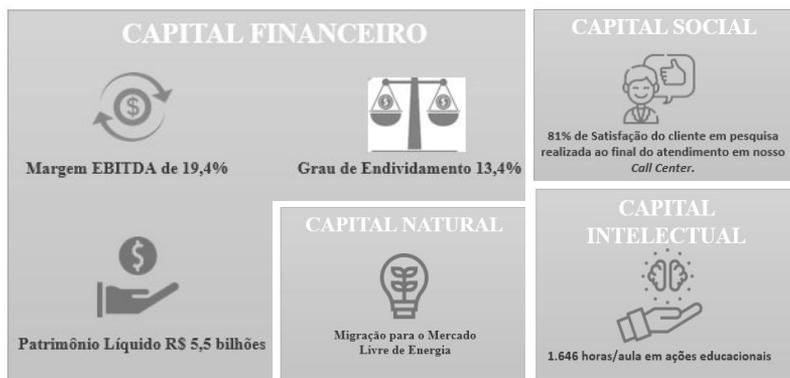
A Companhia criou o Comitê Environmental, Social and Governance (ESG) que representa um passo significativo, pois tem como objetivo não apenas buscar atender às expectativas atuais, mas também moldar um futuro mais responsável e sustentável. Esse comitê desempenha um papel importante na integração de práticas ambientais, sociais e de governança nos processos decisórios da CAGEPA. Estamos sempre avançando e estudando a nossa matriz de materialidade que se refere aos temas mais relevantes para a Companhia e para nossas partes interessadas (stakeholders), levando em conta as temáticas que têm um impacto significativo na nossa capacidade de gerar valor, na maneira como interagimos com essas partes e nos resultados socioambientais e econômicos que produzimos.

O ano de 2023 foi dedicado ao fortalecimento da governança do processo de inovação da CAGEPA e do relacionamento com o ecossistema de inovação. Em que destacamos, a elaboração e aprovação da Política de Inovação da Companhia e a celebração de contratos estabelecendo compromissos com o ecossistema de inovação da Paraíba, como o Pacto pela Inovação do Farol Digital, e os protocolos de intenção com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba e a Universidade NHL Stenden, da Holanda. O planejamento estratégico de longo prazo foi atualizado baseado na expectativa e nos desafios de desempenho e de mercado da CAGEPA, considerando a atual conjuntura econômica do país, bem como análise de cenários. Estamos vivendo em um momento de muitas mudanças no setor e no mercado, exigindo decisões cada vez mais rápidas, eficientes, seguras e consistentes do nosso planejamento. Por isso, seguimos confiantes e orgulhosos com a nossa missão.

O Balanço de 2023 evidencia o comprometimento da CAGEPA em operar com eficiência, planejamento e transparência, visando promover a saúde pública e qualidade de vida por meio da universalização do saneamento básico de forma sustentável. E assim, trabalhando no presente com o olhar para o futuro, encerramos o ano.

Sabemos que 2024 seguirá desafiador, porém, estamos prontos para seguir crescendo e levando água de qualidade a todos os paraibanos, coletando e tratando o esgoto e contribuindo para a melhoria da saúde de toda a população.

DESTAQUES 2023



3. A CAGEPA

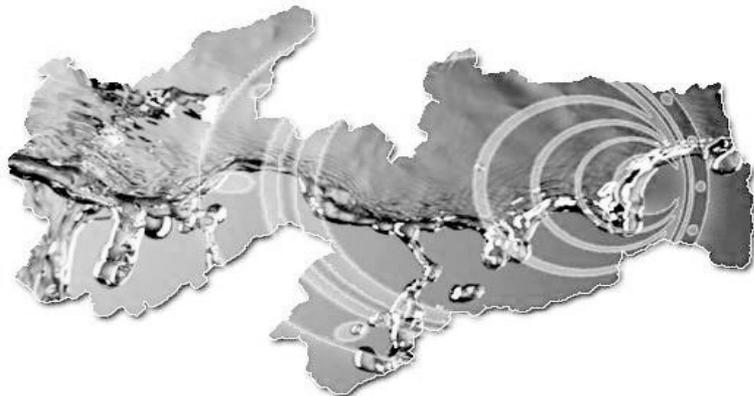
A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba é uma sociedade de economia mista por ações, de capital autorizado, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.459 de 31 de dezembro de 1966, alterada pela Lei Estadual nº 3.702 de 11 de dezembro de 1972, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, e jurisdição em todo o território do Estado, com prazo de duração indeterminado.

4. Locais de Atuação

A CAGEPA está presente em 203 cidades sede de municípios e mais 21 distritos e povoados do Estado da Paraíba, num total de 224 localidades atendidas.

As atividades da Companhia são conduzidas por meio de suas seis Unidades Regionais: Regional do Litoral (20 Municípios e 3 Distritos) sediada em João Pessoa; Regional da Borborema (59 Municípios e 8 Distritos) localizada em Campina Grande; Regional do Brejo (37 Municípios e 6 Distritos) com sede em Guarabira; Regional das Espinharas (41 Municípios e 1 Distrito) com sede em Patos; Regional do Rio do Peixe (28 Municípios e 1 Distrito) sediada em Sousa; e Regional do Alto Piranhas (18 Municípios e 2 Distritos) com base em Cajazeiras. Todas essas unidades operam em estreita colaboração com a Sede Administrativa em João Pessoa, com o objetivo de garantir o atendimento à população com qualidade e eficiência.

Figura 1 – Mapa da Paraíba

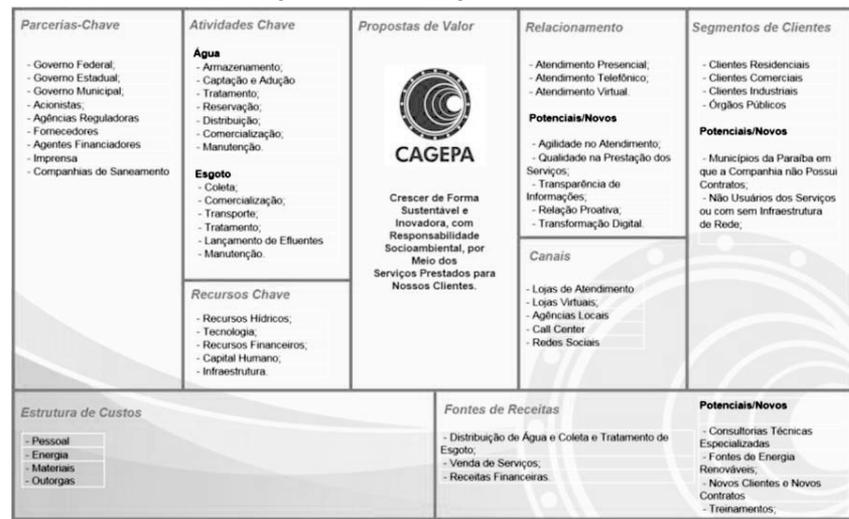


Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

4.1 Modelo de Negócio

Nosso modelo de negócios expõe de que forma a Companhia transforma os recursos disponíveis (humano, financeiro, intelectual, natural e social) em valor para os públicos de interesse, incluindo os custos e investimentos mais significativos associados a cada um deles. A análise do contexto externo e a evolução da gestão, da governança, das estratégias de negócios e dos resultados são constantes e permeiam toda a nossa atividade.

Figura 2 – Plano de Negócio da CAGEPA



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

5. Combate à Pandemia de Covid-19

O ano de 2023 ficou marcado pelo fim da emergência global da pandemia de COVID-19 que assolou o mundo, com anúncio feito em 05 de maio de 2023, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), após três anos desde o comunicado de início da pandemia. A declaração representou a consolidação de um conjunto de esforços dos governos, organizações sociais e de saúde, profissionais da saúde e comunidade em geral, para conter a propagação do vírus, marcados pelas campanhas de imunização e outras estratégias individuais e coletivas de controle de transmissão da doença.

O fim da emergência global não significa, porém, o abandono das lições aprendidas, de modo que não se deve esquecer o papel importante e colaborativos dos sistemas de saúde, que devem ser fortalecidos permanentemente, a relevância das campanhas de vacinação e os impactos das inovações tecnológicas implementadas no período, mas que continuam a moldar a forma como vivemos e trabalhamos. Nesse sentido, a jornada para superar a pandemia exigiu esforços de todos e a CAGEPA se comprometeu nesse enfrentamento, mediante um conjunto de estratégias, pensadas pelo Comitê de Crise, que foi/é responsável pela emissão de normativas internas, que regimentaram as ações de controle e acompanhamento.

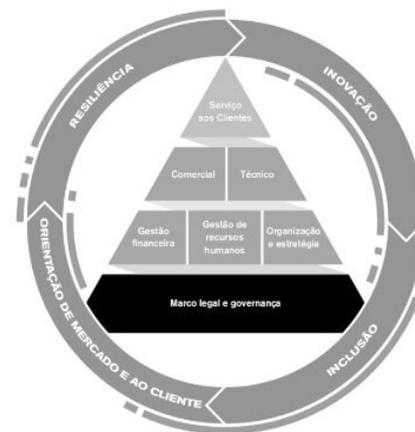
Embora a conjuntura atual nos traga certo alívio, deve-se permanecer atento aos aspectos que permeiam nossa sociedade e a saúde da população.

Mesmo assim, em 2023, ainda se manteve as estratégias de acompanhamento e promoção à saúde dos nossos empregados, cujas práticas do Comitê de Crise e da equipe psicossocial e médica permaneceram ativas e articuladas com as dinâmicas vivenciadas. Dessa forma, foi publicada a Normativa nº 21, emitida em 05 de janeiro de 2023, a qual estabelece o uso facultativo de máscaras de proteção facial nos espaços da Companhia, mantendo-se o cumprimento das medidas de higienização e revogando as disposições anteriores.

6. Inovação como estratégia de desenvolvimento

A inovação passou a ser de responsabilidade de todas as nossas Diretorias, Gerências e Unidades Regionais, ou seja, deixou de estar vinculada a apenas uma área para se tornar um processo transversal na Companhia. É pertinente registrar que essa intersectorialidade se faz importante em um momento de intensas mudanças no setor de saneamento no Brasil e na Paraíba.

Além da elaboração e aprovação da Política de Inovação da CAGEPA e a celebração de contratos como o Pacto pela Inovação do Farol Digital, e os protocolos de intenção com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba e a Universidade NHL Stenden, da Holanda o ano de 2023 foi marcado pelo início da 3ª temporada da websérie conectar para inovar, levando o evento para dentro do ambiente de trabalho de diversas áreas, como o centro de controle operacional (CCO) e a nossa maior loja de atendimento, buscamos com isso, apresentar a diversidade de atividades realizadas diariamente pelos diversos setores da Companhia para prestar um serviço de excelência para nossos clientes.



Iniciamos também a adequação da CAGEPA para realização de Contrato Público de Soluções Inovadoras (CPSI), este instrumento une diversos conceitos com objetivo de viabilizar a compra de teste de soluções inovadoras.

A CAGEPA busca identificar oportunidades de negócios através do monitoramento permanente das tendências tecnológicas no ambiente externo, aplicáveis ao setor de saneamento básico. Bem como, busca estimular uma cultura de experimentação, através do funil da inovação aberta, transparente e participativa; para implementação de inovações, em níveis de negócio e corporativo.

Estivemos presentes na Expotec 2023, Feira e Congresso de Tecnologia, onde colaboramos com estudantes do projeto "Limite do Visível" durante o hackathon. Este evento, uma verdadeira maratona de inovação, desafia os participantes a criarem soluções para problemas específicos dentro de um prazo determinado. Na edição deste ano, o desafio foi proposto pela CAGEPA e focou no tema do saneamento público. Ao final, as equipes apresentaram suas ideias, e aquelas destacadas como as melhores foram premiadas.

7. Marco Legal do Saneamento

Em 15 de julho de 2020, entrou em vigor a Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, representado pela Lei nº 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico), que também promoveu alterações na Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos) vedando a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, na Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), estendendo seu âmbito de aplicação às microrregiões e na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, conferindo à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para estabelecer normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

Adicionalmente, o Governo Federal publicou os seguintes instrumentos:

- O Decreto Federal nº 10.588/2020, datado em 24 de dezembro de 2020, que versa sobre o apoio técnico e financeiro mencionado no art. 13 da Lei nº 14.026/2020, bem como a distribuição de recursos públicos federais e os financiamentos associados, tanto pela União quanto por órgãos ou entidades federais, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 11.445/2007. Em abril de 2022, foi publicado novo Decreto nº 11.030/2022 que foi revogado pelo Decreto nº 11.467/2023 e, em seguida, pelo Decreto nº 11.599/2023;

- O Decreto Federal nº 10.710/2021, datado em 31 de maio de 2021, que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445/2007, estabelecendo a metodologia para a verificação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerando os contratos em vigor, com o intuito de facilitar o cumprimento das metas de universalização estipuladas no art. 11-B da referida lei. Em abril de 2023, foi publicado o Decreto nº 11.466/2023 em substituição que, posteriormente, foi revogado pelo Decreto nº 11.598/2023 em julho do mesmo ano;

- Portaria nº 490/2021 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR);
- Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a título de exemplo, citamos: Resolução nº 106/2021 / Resolução nº 161/2023 / Resolução nº 178/2024.

Dada a importância de alinhar a legislação estadual com as novidades introduzidas pela legislação federal em matéria de abastecimento e saneamento, o Governo do Estado da Paraíba emitiu o Decreto Estadual nº 41.210, de 29 de abril de 2021, instituindo uma comissão para adequação do marco regulatório do saneamento básico do Estado da Paraíba, seguido pela Lei Complementar Estadual nº 168, de 22 de junho de 2021 que criou as Microrregiões de Água e Esgoto da Paraíba (Alto Piranhas, Espinharas, Borborema e Litoral).

No ano de 2023, a Companhia atuava na prestação de serviços de abastecimento de água em 203 municípios e 21 distritos e povoados, além de serviços de esgotamento sanitário em 21 municípios.

Dentre os municípios atendidos em 2023, 48 (quarenta e oito) possuíam contratos vigentes que foram adiados para atender ao novo marco regulatório, especialmente ao Decreto Federal nº 10.710/2021, incluindo metas de universalização (99% de abastecimento de água e 90% de esgotamento sanitário) e estudos de viabilidade econômico-financeira.

No que se refere à regularização da prestação de serviços nos municípios sem contratos de Concessão/Programa vigentes, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 168/2021, a Companhia destaca que o Estado da Paraíba, por meio da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), em acordo com os municípios, está tomando as medidas necessárias para implementar o modelo de descentralização administrativa técnica conforme previsto na legislação mencionada.

Nesse intervalo, em 24 de agosto de 2022, ocorreu a 3ª Assembleia Extraordinária da Microrregião do Litoral de forma virtual e transmitida pelo canal do YouTube da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH. O Colegiado Microrregional aprovou a prestação direta a ser realizada pela CAGEPA em 30 (trinta) municípios, considerando que a Companhia integra a administração indireta do Estado, um dos entes da Microrregião do Litoral. Foi também aprovada a minuta de regulamento da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com prazo até 31 de dezembro de 2055, de acordo com a viabilidade econômico-financeira visando alcançar as metas de universalização dos serviços e amortizar os investimentos.

8. Governança Corporativa

A governança corporativa é o sistema pelo qual a CAGEPA é dirigida, monitorada e incentivada, envolvendo relacionamento entre seus sócios, conselho de administração, conselho fiscal, comitês, diretoria executivas e suas principais partes interessadas, seguindo regras éticas e de boas práticas que aliam a busca pela sustentabilidade social, econômico-financeira e do estímulo ao ambiente íntegro na condução na tomada de decisões. Permitindo a busca constante pelo atendimento do interesse público, por meio da consecução dos objetivos da Companhia.

A Companhia está sujeita às leis federais nº 6.404/1976 (das Sociedades Anônimas), nº 13.303/2016 (das Estatais) e nº 14.026/2020 (do novo marco legal do saneamento) e seus desdobramentos. No âmbito estadual, a Companhia obedece às diretrizes da Lei Complementar Estadual nº 168/2021 (das microrregiões de água e esgotos), Regulamento Interno de Licitação Contratos e Convênios e da Agência de Regulação do Estado da Paraíba. (ARPB), com normatização feita por meio da Resolução ARPB 02/2010.

Internamente, a CAGEPA é regida pelo seu Estatuto Social as diretrizes por meio de políticas e resoluções aprovadas pelo Conselho de Administração além das normativas administrativas internas emanadas pela Diretoria Executiva.

Atualmente a Companhia conta com as seguintes Políticas:

- Política de Gestão de Riscos Estratégicos;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de Distribuição de Dividendos;
- Política de Porta-Vozes; de Gestão de Pessoas;
- Política Ambiental;
- Política de Combate e Redução de Perdas;
- Política de Remuneração da Administração e,
- Política de inovação.

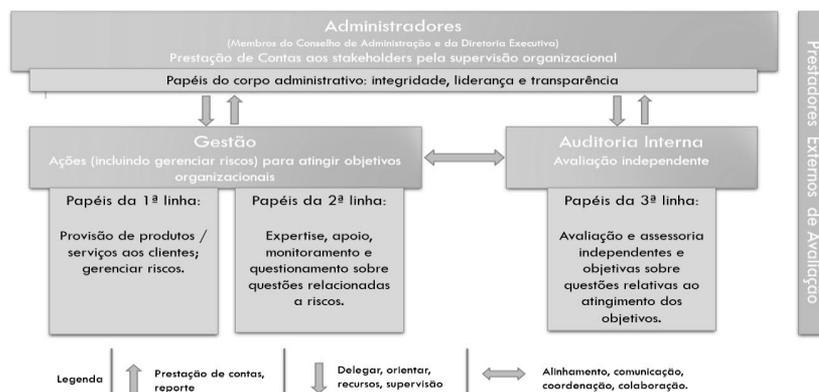
O código de conduta e integridade (CCI) destaca-se como um dos principais pilares na garantia da integridade dentro da CAGEPA, uma vez que estabelece diretrizes claras quanto às condutas consideradas aceitáveis e inaceitáveis pela Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos Estratégicos e demais Riscos da Companhia que é um órgão auxiliar da Presidência de caráter permanente, de natureza consultiva e propositiva, instituída em 2022 para dar apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração no que tange à apreciação e validação dos riscos e suas revisões e, apresentou em 2023 o 1º diagnóstico sobre os riscos estratégicos sendo parte integrante do plano anual da auditoria interna da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos Socioambientais e Governança, tem como propósito estabelecer diretrizes que promovam de maneira abrangente a sustentabilidade ambiental e o uso responsável dos recursos hídricos, bem como a responsabilidade social e econômica em todas as atividades desenvolvidas.

Comprometida com as melhores diretrizes de gestão e conduta, a Companhia trabalha continuamente para aprimorar as suas práticas e seus processos, assegurando por meio desses a evolução do seu negócio seguindo orientações do Institute of Internal Auditors (IIA)

Figura 3 – Modelo das três Linhas do The IIA na CAGEPA

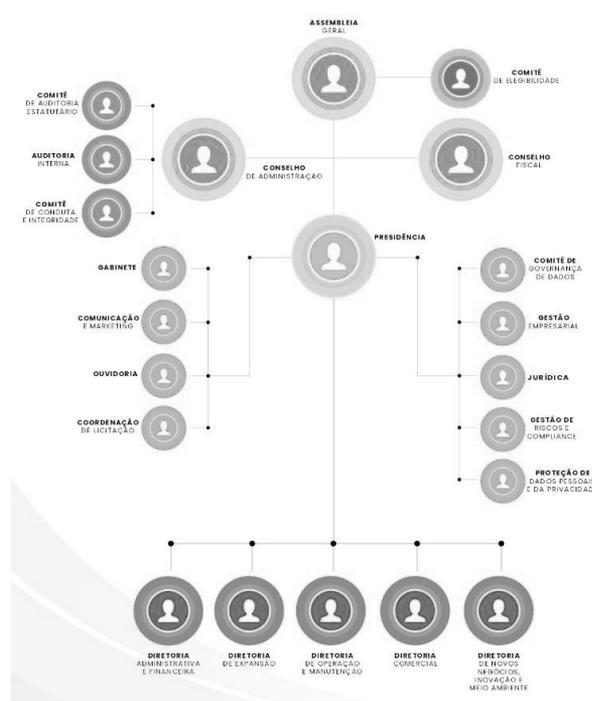


Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

8.1 Estrutura de Governança Corporativa

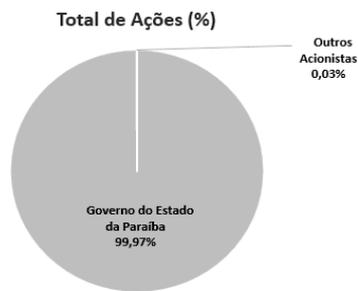
A estrutura de administração da CAGEPA está organizada conforme o organograma:

Figura 4 –Estrutura de Governança



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A Assembleia Geral é o órgão superior de deliberação da Companhia, sendo constituída pela reunião de acionistas, convocada e instalada na forma da Lei de Sociedade por Ações e do Estatuto Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Sua competência é fixada em Lei. O Comitê de Elegibilidade é órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar do acionista controlador, que verifica a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais nos termos da legislação vigente.



O Conselho de Administração é um órgão de deliberação e controle da Companhia, é composto de 8 (oito) membros, todos eles têm direito a voto e são eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sua competência também é fixada em Lei e pelo Estatuto da Companhia.

O Conselho de administração conta com assessoramento do Comitê de Auditoria Estatutário que tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e auditoria independente, e de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas da Companhia. Também vinculado ao Conselho de administração tem o assessoramento do Comitê de Conduta e Integridade que propicia a integração da Companhia junto ao seu Código de Conduta e Integridade, bem como aderência a práticas de integridade e ao regimento que dispõe sobre a conduta ética, e da Auditoria Interna que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Trabalho executado de forma independente. Nesse processo, além das auditorias sistemáticas, em 2023, foram implementadas no Plano Anual de Trabalho as Auditorias Específicas com análise de matérias administrativas de relevante interesse da Administração e do cumprimento à Legislação.

O Conselho Fiscal, é um órgão fiscalizador independente da diretoria e do conselho de administração, compõe-se de 05 (cinco) membros e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. Sua competência também é fixada em Lei e pelo Estatuto da Companhia.

A Diretoria Executiva, órgão executivo, exerce a gestão dos negócios da Companhia de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração é constituída por 06 (seis) membros, acionista ou não, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria Executiva compõe-se de Diretor Presidente, Diretor de Expansão, Diretor de Operação e Manutenção, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Comercial e Diretor de Novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente.

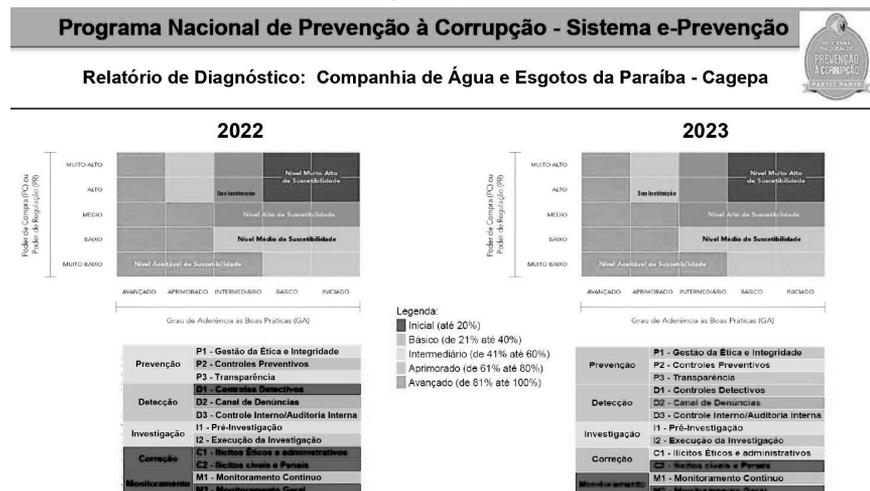
9. Compliance, Transparência e Ética

Numa abordagem conceitual, compliance é o dever de agir de acordo, de estar em conformidade e de fazer cumprir regulamentos internos e externos relacionados às atividades de uma organização. A área de compliance da CAGEPA tem por função promover a integridade e a conformidade organizacional, zelar pelo cumprimento de leis, normativas, políticas e diretrizes internas, demais regulamentos aplicáveis e padrões éticos, orientar e conscientizar quanto à prevenção de atividades e de condutas que possam ocasionar riscos à integridade da CAGEPA e de partes interessadas.

O Tribunal de Contas da União disponibilizou espaço para acesso ao e-Prevenção, uma plataforma de autosserviço para auxiliar as organizações a diagnosticarem sua suscetibilidade à corrupção e a melhorarem seus sistemas institucionais de prevenção. A Companhia realizou uma minuciosa avaliação de sua suscetibilidade à corrupção, valendo-se de uma plataforma especializada para identificar os caminhos mais eficazes na implementação de um sistema de integridade de alto padrão. Esse esforço conjunto de toda a equipe e ações efetivas realizadas, resultaram em uma significativa melhoria no posicionamento da matriz de risco, transitando do FLAP LARANJA para o FLAP AMARELO.

Essa conquista reflete o empenho coletivo da Companhia em direção à excelência e, conseqüentemente, sinaliza a perspectiva de avançar para o FLAP VERDE. Este é um passo importante, e a Companhia está comprometida em dar continuidade a esse progresso por meio da implementação de ações de longo prazo, consolidando assim um ambiente organizacional pautado pelos mais elevados padrões de integridade. Segue abaixo o relatório de diagnóstico e a nossa evolução de prevenção à corrupção do ano 2022 para 2023.

Relatório 1 - Diagnóstico, Sistema e Prevenção



Fonte: Rede de Controle da Gestão Pública

A transparência pública é um dos mecanismos mais eficientes e essenciais para o combate a fraudes e corrupção. O acesso a informações públicas é um princípio constitucional e direito garantido a toda a sociedade pela Lei Federal 12.527/2011 (de Acesso à Informação).

Atendendo ao princípio de transparência ativa e ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente previstas, a CAGEPA disponibiliza em sua página eletrônica o acesso das informações públicas sobre a Companhia. É uma ferramenta de comunicação com a sociedade e tem como objetivo, dar publicidade aos atos da administração atendendo a determinação da 13.303/2016 (das Estatais) e estimulando a sociedade a exercer seu papel no controle social, acompanhando, avaliando e fiscalizando as ações realizadas pela Companhia.

Ainda temos o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) que atende aos pedidos de acesso a informações e dados requeridos pelo cidadão.

Prezando também pela transparência, e cumprindo a legislação estadual, a Companhia transmite ao vivo os seus processos licitatórios pelo canal da Comissão Permanente de Licitações no YouTube, permitindo que qualquer cidadão, em qualquer parte do mundo, possa acompanhar online e em tempo real todo o processo de seleção dos fornecedores e das compras mais importantes da CAGEPA.

O código de conduta e integridade (CCI) é o guia balizador de todas as decisões da Companhia, deixando claro as condutas aceitáveis e as que não devem ser praticadas e não aceitas pela CAGEPA. O controle da aplicação do conteúdo do CCI é feito por meio da avaliação de riscos e controle internos realizados por meio de Auditorias de Gestão e por ações específicas (preventivas ou corretivas) realizadas pela Assessoria de Risco e Compliance.

O Canal de Denúncias é disponibilizado pela Companhia para o registro de ações e condutas que ferem leis e regulamentos vigentes, normas internas ou o Código de Conduta e Integridade, incluindo vazamento ou uso indevido de informações, fraude, corrupção, suborno, assédio, discriminação, preconceito, roubo, furto ou desvio de materiais, favorecimento, conflito de interesses, irregularidades em contratos e licitações, entre outras. As denúncias recebidas passam por averiguação preliminar, uma vez confirmados os indícios, são instaurados os procedimentos de apuração interna e/ou efetivadas ações previstas em lei.

O encaminhamento é feito conforme o nível de gravidade da conduta denunciada, sendo levado ao Comitê de Conduta, para a devida gestão da consequência. Em todo o processo há respeito ao direito de defesa dos denunciados e ao anonimato dos denunciantes.

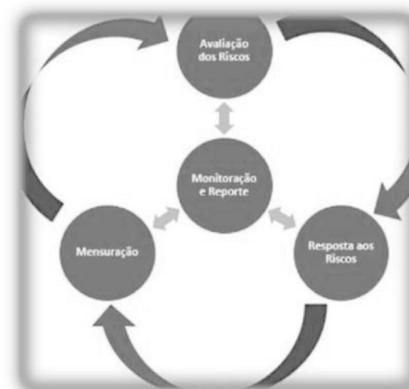
Link do canal de denúncia:

https://sic.cagepa.pb.gov.br/form_denuncia_ouvidoria_denuncia/index.php?tipo=DE

10. Gestão de Riscos

O processo de Gestão de Riscos na CAGEPA é regido pela Política de Gestão de Riscos, que estabelece os mecanismos de gestão e controle que visam à preservação e à geração de valor, em alinhamento à Missão, Visão, Valores e aos objetivos estratégicos da Companhia, está em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 (das estatais) e com as boas práticas de governança corporativa.

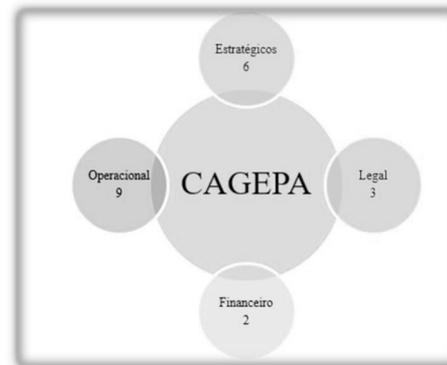
Figura 5 - Ciclo de Gestão de Riscos



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A CAGEPA apresentou em 2023, diagnóstico evidenciando os 20 principais riscos que foram divididos em 5 Grupos (Estratégicos, Financeiro, Operacional, Legais e Cibernéticos) e classificados como alto (laranja), médio (amarelo), extremo (vermelho).

Figura 6 - Diagnóstico dos Riscos



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

10.1 Segurança de Dados

Com o objetivo de garantir a segurança dos dados pessoais coletados e armazenados tanto pela Companhia quanto por terceiros que atuam em seu nome, a CAGEPA tem se empenhado constantemente em assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018). Essa iniciativa tem envolvido uma participação ativa em diversas áreas e uma colaboração conjunta com múltiplos setores da Companhia. Além disso, estamos implementando ferramentas para fortalecer ainda mais a proteção dos dados pessoais de nossos colaboradores, fornecedores e clientes. Ajustes em processos que tratam dados pessoais estão sendo feitos. A CAGEPA também conta com um canal direto com o seu encarregado de dados (https://sic.cagepa.pb.gov.br/lgpd_solicitacao_form/)

11. Estratégia e Visão de Futuro

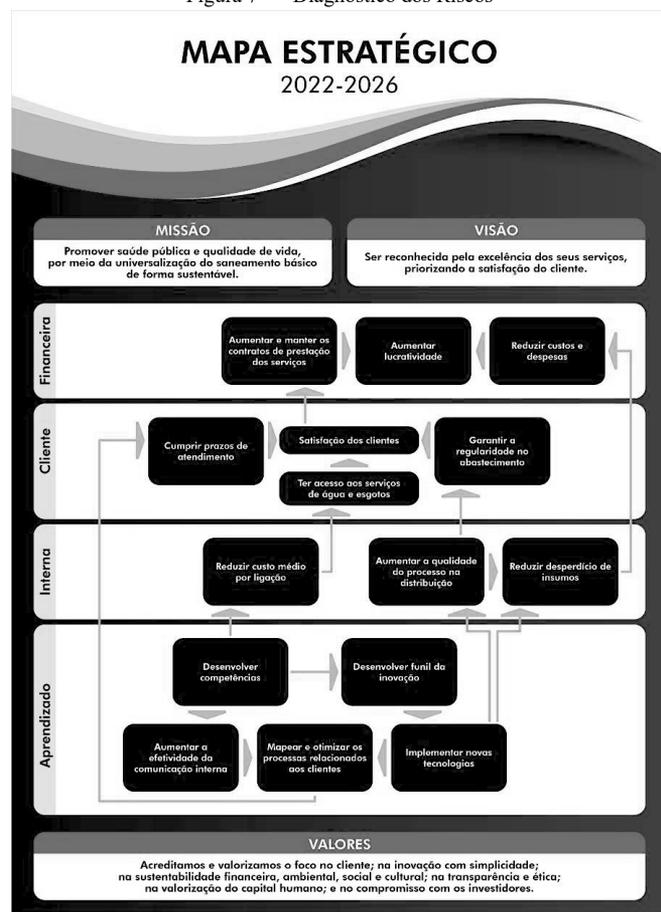
Para nós, a estratégia é essencial, nos ajuda a definir o rumo da Companhia e a orientar ações e decisões, além de garantir que todos os colaboradores e parceiros estejam trabalhando em direção a objetivos em comum.

O desafio da CAGEPA nos próximos anos consiste em se ajustar aos novos cenários que influenciam os esforços para alcançar as metas de universalização estipuladas pelo Novo Marco Legal. Isso deve ser feito sem comprometer a qualidade no atendimento à população e sem prejudicar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Além das mudanças regulatórias, fatores como as mudanças climáticas e a escassez hídrica, apresentam desafios significativos.

A ocorrência simultânea dessas excepcionalidades destaca a urgência da implementação de soluções inovadoras por parte da Companhia. Nesse contexto, estamos revisitando o nosso planejamento estratégico para promover a adoção de inovações e adaptações operacionais com o objetivo de manter a qualidade na prestação de serviços à população, demonstrando o comprometimento da CAGEPA em enfrentar os desafios emergentes de maneira eficaz e responsável.

Em março de 2023 a CAGEPA promoveu a 2ª edição da Convenção CAGEPA, que debateu os desafios do saneamento e as boas práticas da Companhia e ao fim do encontro, os melhores resultados dos indicadores de desempenho da área comercial no ano de 2022 foram premiados, como forma de reconhecimento e motivação com os profissionais envolvidos. Em 2024 os indicadores da área de operação e manutenção e da área administrativa e financeira, também farão parte dos indicadores oficiais da Companhia, a serem avaliados pelos gestores, em busca de um serviço de excelência.

Figura 7 - Diagnóstico dos Riscos



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

12. Partes Interessadas

Identificamos como as principais partes interessadas (externas e internas) da CAGEPA: governo, sociedade, órgãos reguladores, investidores, acionistas e administradores, colegiados microrregionais, clientes e mercado, colaboradores, fornecedores e sindicatos em face da influência desses públicos nas operações, desempenho e imagem da Companhia. Ao reconhecer esses atores como partes interessadas e parceiros de negócios, a Companhia entende que esses agentes são determinantes e importantes na execução das suas atividades e para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A importância de gerenciar as partes interessadas inclui medidas a fim de garantir a satisfação dos clientes, manter relações positivas com os fornecedores, cumprir as obrigações regulatórias e fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores.

Os valores refletem um elevado padrão de conduta e integridade, que asseguram credibilidade e preservação da imagem da Companhia diante de suas partes interessadas. Acreditamos que esses valores possam ser incorporados ao cotidiano de todos que mantêm relacionamento com a CAGEPA. O foco é a criação de valor a todas as partes

Interessadas, de forma sustentável e resiliente.

Nesse contexto, a CAGEPA teve participação ativa em eventos significativos, nos quais discutiu com diversas partes interessadas os desafios enfrentados pelo setor de saneamento e a busca pela universalização e segurança hídrica no Estado da Paraíba. Seguem alguns exemplos destacados:

- Durante a abertura do I Seminário Estadual de Saneamento Ambiental do Estado da Paraíba (Sanear-PB), evento promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-PB) em parceria com a CAGEPA, apresentou os desafios relacionados à universalização do saneamento, contribuindo para debates e reflexões sobre o tema.

- Marcamos presença no 2º Seminário Fórum Celso Furtado de Desenvolvimento da Paraíba, onde foram discutidas as próximas ações para a Transposição do Rio São Francisco e os desafios para o desenvolvimento sustentável no estado. Em colaboração com o Governo do Estado e o Governo Federal, foram exploradas maneiras de aproveitar ao máximo o potencial da maior obra de infraestrutura hídrica da América Latina, visando superar problemas relacionados à seca e promover a prosperidade econômica da região, sempre com foco na preservação ambiental e na inclusão social.

- Apresentamos os desafios da universalização do saneamento, durante a abertura do I Seminário Estadual de Saneamento Ambiental do Estado da Paraíba (Sanear-PB), evento com a missão de propor debates, reflexões e conhecimentos sobre o tema. Promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-PB) e pela CAGEPA.

Essas participações demonstram o compromisso da Companhia em contribuir ativamente para a discussão e busca por soluções para os desafios do saneamento e da gestão hídrica, consolidando sua posição como agente de transformação e desenvolvimento sustentável na Paraíba.

13. Materialidade

A matriz de materialidade é uma ferramenta importante para identificar e priorizar os temas mais relevantes e impactantes tanto para a Companhia quanto para suas partes interessadas, especialmente dentro do contexto da sustentabilidade e responsabilidade corporativa.

Em 2023, o Comitê de Gestão de Riscos Socioambientais e Governança (CGRSG) da CAGEPA iniciou um estudo de materialidade. Inicialmente, foram analisados 22 temas materiais para a criação da Matriz de Materialidade. Esses temas serão minuciosamente examinados e posteriormente apresentados aos administradores para análise e validação.

14. Desempenho Operacional

Em 2023, a Companhia concentrou seus esforços operacionais em manter e aprimorar os serviços oferecidos aos clientes, enquanto mitigava os riscos existentes e respondia às novas demandas. A operação e a manutenção dos serviços são conduzidas por suas seis unidades regionais, supervisionadas e orientadas pelos setores normativos sediados em nossa sede administrativa.

O desempenho operacional da CAGEPA também é avaliado por meio de indicadores de eficiência e eficácia que mensuram a qualidade e a cobertura dos serviços prestados. Entre os principais indicadores destacam-se a cobertura dos serviços, qualidade da água, eficiência energética, redução de perdas hídricas e os índices de coleta e tratamento de esgoto. Além disso, a Companhia está comprometida com investimentos em tecnologias mais avançadas, visando aprimorar a gestão dos recursos hídricos, capacitar os colaboradores e estabelecer parcerias estratégicas para otimizar a eficiência na prestação de serviços.

14.1 Processos Operacionais

Os processos operacionais são fundamentais para garantir a qualidade e a eficiência dos sistemas de saneamento, promovendo a saúde pública e a preservação do meio ambiente, garantindo a qualidade da água e a eficácia do tratamento de esgoto. Fazem parte dos processos operacionais, a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos. Esses processos envolvem uma série de atividades que visam remover os contaminantes presentes na água ou no esgoto, como bactérias, vírus, matéria orgânica, produtos químicos e outros poluentes. Na CAGEPA a eficiência nestes processos é perseguida diariamente, visando sempre garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

14.1.1 Gestão de Água



Até chegar aos imóveis, a água passa por um longo processo de transformação. O trabalho da CAGEPA começa nos mananciais, onde a água bruta é captada. Rios, barragens e poços são monitorados, quanto à qualidade de suas águas e aos impactos gerados pela ação humana, visando a manutenção das condições de fornecimento da água em quantidade suficiente para abastecer a população.

Vencida a etapa de verificação da qualidade da água para o consumo humano, é realizada a captação no manancial, e iniciado o processo de transporte da água por adutora até a Estação de Tratamento de Água (ETA), onde está passará por várias etapas de remoção de impurezas, até se transformar em água potável. Depois do processo de tratamento a água tratada é transportada por adutoras até os reservatórios, onde de lá será distribuída por meio das redes de abastecimento d'água para as residências da população atendida.

Em seu compromisso com preservação e conservação dos mananciais, a Companhia promove acompanhamento de bacias hidrográficas, em parceria com órgãos e instituições, a saber: Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Executiva de Gestão das Águas (AES), Agência Reguladora do Estado da Paraíba (ARPB), Defesa Civil, Prefeituras, etc.

O objetivo desse acompanhamento é verificar a disponibilidade hídrica da fonte (o manancial) com foco na quantidade e qualidade da água bruta, necessárias para a segurança hídrica e a potabilidade dos recursos hídricos. Em 2023, para tratar a água ofertada aos municípios e distritos atendidos a Companhia faz uso de 152 estações de tratamento de água.

14.1.2 Ações de Melhoria

A CAGEPA desempenha um papel fundamental como executora do Projeto de Segurança Hídrica (PSH-PB), uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba que estabeleceu um contrato de empréstimo com o Banco Mundial, totalizando cerca de US\$ 127 milhões. Dentre várias ações, o projeto prevê a construção de mais de 700 km de adutoras, cada uma com aproximadamente 350 km. Essas infraestruturas desempenharão um papel crucial na garantia da segurança hídrica, beneficiando as regiões do cariri e curimataú paraibano, sendo estas as mais afetadas pela escassez de água em nosso estado.

O combate a perdas de água é uma atividade contínua, com ações diárias de identificação, controle e redução, melhorando a confiabilidade e continuidade do abastecimento para todos os usuários.

Em 2023, iniciou-se o Programa de Redução e Controle de Perdas (PRCOP) em caráter contínuo que também faz parte do Projeto de Segurança Hídrica (PSH-PB). O PRCOP promoveu a implantação de processos mais eficazes e modernos, alinhado com os mecanismos internacionais de combate às perdas como o International Water Association (IWA) além disso, dispomos de uma Política de Combate às Perdas que regula todo o programa.

Para contribuir com a redução do índice de perdas, a Companhia investe constantemente na atualização de seu parque de hidrômetros e estudos para aquisição de novas tecnologias voltadas para a modernização do sistema de leitura e fiscalização. No ano de 2023, houve a movimentação de 164.878 hidrômetros, sendo 29.620 em novas ligações, 6.417 em instalações nas ligações não medidas e 128.841 em substituições corretivas e preventivas.

Essas movimentações são norteadas pelo projeto de modernização da Companhia, que busca renovar o parque de hidrômetros existente, em que o envelhecimento dos medidores é uma das maiores causas de perda gradativa de precisão e medição, aumentando assim as perdas aparentes nos sistemas de abastecimento. A CAGEPA instituiu um programa de movimentação de hidrômetros, que é traçado a cada 5 anos, com revisões anuais, visando sempre as melhores práticas na medição dos consumos com a utilização dos equipamentos mais adequados para a realidade da Companhia.

A Companhia também está implementando um programa de regularização das redes de distribuição. Este programa foi dividido em duas etapas: a primeira iniciada em 2018, abrangendo as Unidades Regionais do Brejo, da Borborema, das Espinharas, do Rio do Peixe e do Alto Piranhas, com a execução de aproximadamente 164.000 metros de regularização de rede e investimentos de R\$ 11,0 milhões. A segunda etapa incluiu um total de 63.634 ligações e 621.060 metros de redes, com investimentos de R\$ 65,0 milhões. Em 2023, foram realizados serviços nas Unidades Regionais do Brejo, da Borborema, do Litoral, do Rio do Peixe e do Alto Piranhas, com a execução de um total de 12.746 ligações e 325.750 metros de rede de distribuição, representando um investimento de R\$ 31,8 milhões. Com a continuidade dos contratos em andamento, as previsões orçamentárias para esses investimentos em 2024 são de R\$ 30 milhões.

A automação desempenha um papel essencial em nosso setor, contribuindo para aprimorar a qualidade dos serviços prestados, reduzindo os custos operacionais, aumentando a segurança das operações, otimizando a gestão de recursos e aprimorando o nosso controle operacional. Na CAGEPA, contamos com uma estrutura abrangente de automação, tanto interna quanto terceirizada, que realiza ações diárias para aprimorar a operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entre os principais benefícios da automação, destacam-se a redução das perdas reais de água e das horas extras, além da disponibilização de dados e informações em tempo real para uma gestão eficiente, focada na satisfação do usuário e em vantagens operacionais. Estamos atualmente aprimorando nosso plano de automação, visando estruturar o processo de implantação dos sistemas com um foco específico na melhoria dos serviços prestados. As unidades operacionais incluídas nesse plano de automação abrangem as captações de Gramame e Mumbaba, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) de Marés e Buraquinho além de 29 Estações Elevatórias localizadas nos centros de reservação. Este plano também contempla a construção e instalação de um Centro de Controle Operacional (CCO) em João Pessoa (Marés), com um investimento total previsto de R\$ 22 milhões. Estamos atualizando o Projeto Executivo e implantando a automação no Sistema Integrado de Abastecimento de Água da grande João Pessoa, que atende não apenas a capital da Paraíba, mas também as cidades de Cabedelo, Bayeux e o distrito de Várzea Nova em Santa Rita. Está previsto um investimento de aproximadamente R\$ 25 milhões neste projeto.

Ao longo dos anos, a CAGEPA tem se dedicado a aprimorar seus sistemas para quantificar a eficiência do abastecimento de água. Encontra-se em andamento o projeto para recuperação e/ou substituição de Estações de Tratamento de Água (ETAs) a exemplo das já implantadas em implantação nos municípios de Conceição, Sistema Integrado da Capivara (abrangendo sete municípios Uirauna, Poço Dantas, Poço José de Moura, Joca Claudino, Lastro, Vieirópolis e Bernardino Batista), Belém do Brejo do Cruz e nos Distritos de Chã dos Pereiros no município de Riachão de Bacamarte, beneficiando uma população estimada de 332.000 habitantes.

No combate às fraudes e melhoria de eficiência a Companhia vem trabalhando com “contratos de performance” para redução perdas comerciais na região metropolitana de João Pessoa e na região metropolitana de Campina Grande, sendo esse um modelo de contrato em que o contratado não é remunerado pela conclusão de determinadas etapas do cronograma, mas sim pela conquista de resultados pré-definidos no escopo contratual. Essa modalidade de contratação, que já é utilizada em várias companhias, traz uma importante solução para o financiamento da execução de serviços, bem como da aquisição e substituição de milhares de hidrômetros, propiciando que o contratado execute um escopo mínimo em busca de resultados pré-definidos sem a necessidade de desembolso inicial de recursos por parte da Companhia, remunerando o contratado apenas a médio prazo, se e somente se os resultados previamente definidos forem alcançados. As metas definidas nestes contratos, se não atingidas, geram punições pecuniárias cobradas diretamente nos boletins de medição.

Atualmente, o contrato de performance na região metropolitana de João Pessoa já conseguiu reduzir mais de 12 milhões de m³ de perdas de água. De outro lado, o contrato de performance da região metropolitana de Campina Grande está no início da implantação do escopo mínimo, para só então iniciar a apuração dos resultados a partir do ano de 2024. É esperada uma redução de perdas na ordem de 9 milhões de m³ de água neste segundo contrato. Os parâmetros que medem a eficiência das prestadoras de serviços são os mesmos regulados pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB) e impostos à Companhia.

14.2 Análises de Qualidade (Água e Esgoto)

A garantia da qualidade da água é fundamental para proteger a saúde pública, assegurar a segurança alimentar, preservar o meio ambiente, cumprir regulamentações e gerenciar eficientemente os recursos hídricos. Monitorar regularmente a qualidade da água é fundamental para garantir sua segurança para o

consumo humano e para a proteção dos ecossistemas.

A Companhia segue rigorosamente os procedimentos de controle e monitoramento da água conforme exigido pelo Ministério da Saúde, como estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pela Portaria nº 888/21. Para as análises da qualidade da água e efluentes, dispomos de sete laboratórios localizados em João Pessoa (2), Guarabira (1), Campina Grande (1), Patos (1), Sousa (1) e Cajazeiras (1). Esses laboratórios realizam análises de uma variedade de parâmetros, incluindo cor, temperatura, turbidez, pH, cloro residual, alcalinidade total, oxigênio consumido, cloro, dureza total, dureza de cálcio e magnésio, salinidade, condutividade, ferro, manganês e análises microbiológicas de coliformes totais e E. coli. Além dos laboratórios próprios, mantemos contratos com laboratórios terceirizados para garantir a abrangência das análises conforme exigido pelas normativas do Ministério da Saúde.

Quanto ao tratamento de esgotos domésticos, nosso objetivo principal é remover materiais sólidos, eliminar microrganismos patogênicos, reduzir a carga orgânica e as substâncias químicas presentes nos efluentes. Para isso, contamos com várias estações de tratamento que utilizam métodos biológicos, como lagoas de estabilização, para processar a água residual proveniente dos municípios. Posteriormente, os efluentes tratados são lançados em corpos receptores de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), visando preservar a biodiversidade dos rios.

A fim de monitorar e garantir a eficácia do tratamento, mantemos um laboratório em João Pessoa que atende a todo o estado da Paraíba. Este laboratório realiza análises dos parâmetros dos efluentes que entram e saem de nossas estações de tratamento, além de monitorar os rios a montante e a jusante. Entre os parâmetros analisados estão condutividade, pH, DBO, DQO, oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, temperatura, fósforo, nitrogênio amoniacal e coliformes termotolerantes.

14.3 Gestão de Esgoto



Após a utilização da água nos imóveis é gerado o esgoto doméstico que, se depositado “in natura” nos corpos hídricos, causa a contaminação do meio ambiente, e provoca doenças. A CAGEPA coleta, trata e dá disposição final adequada a esses efluentes ricos em carga orgânica e principal poluidor de rios situados em áreas com ocupação urbana.

Os consumidores de água, devem ligar a rede interna de esgotamento sanitário de seus imóveis no ramal domiciliar da rede pública coletora de esgotos. Do ramal, o esgoto coletado segue pela rede, por gravidade, até tubulações maiores, que enviam os esgotos até as estações elevatórias de esgotos (EEEs). Nessas estações, as bombas elevam e conduzem os esgotos de pontos mais baixos para locais mais elevados, fazendo com que cheguem até as estações de tratamento de esgotos (ETEs). O esgoto coletado pela CAGEPA é tratado por processo biológico e se transforma em efluente livre de carga orgânica e de microrganismos transmissores de doenças. Neste processo, as bactérias são o principal agente de tratamento. As técnicas e equipamentos variam de acordo com as condições locais, mas o princípio é sempre o mesmo.

A Companhia adota, atualmente, cerca de 25 estações de tratamento biológico por oxidação aeróbia e/ou anaeróbia. Quase todas elas combinam a utilização de bactérias que digerem a matéria orgânica utilizando gás carbônico (CO₂/oxidação anaeróbia), com bactérias que fazem esta digestão utilizando oxigênio (O₂/oxidação aeróbia). Depois que toda a matéria orgânica do esgoto é consumida, o efluente segue para outro ambiente, onde as bactérias e vírus que causam doenças são eliminados. Existem três maneiras de desinfetar o efluente tratado: bactérias, raios ultravioletas ou cloro. A qualidade do efluente tratado segue o padrão de qualidade da Resolução 357 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e pode ser reutilizado na irrigação de culturas agrícolas ou de áreas verdes.

O saneamento básico representa um grande desafio em escala global, e na Companhia não é diferente. É fundamental para melhorar as condições de vida e saúde dos paraibanos, pois constitui o principal meio de combate às doenças transmitidas pela água, à poluição ambiental e aos impactos socioeconômicos adversos. Com o intuito de aprimorar os serviços diretamente relacionados à saúde e à qualidade de vida dos cidadãos, a CAGEPA mantém um compromisso contínuo com a expansão e modernização do sistema de esgotamento sanitário.

Atualmente, contamos com um monitoramento constante da operação de mais de 40 estações elevatórias de esgoto apenas na região metropolitana de João Pessoa. Esse monitoramento nos proporcionou uma maior capacidade de controle operacional, além de fornecer dados essenciais para aprimorar os processos, tornando-os mais eficientes e econômicos. Tudo isso é realizado por meio de iniciativas e implementações conduzidas internamente, demonstrando nosso compromisso com a melhoria contínua e o uso eficaz dos recursos disponíveis.

14.3.1 Ações de Melhoria

A Companhia está envolvida em ações que visam assegurar o uso correto das redes de esgotamento sanitário e das galerias pluviais, preservando o meio ambiente e garantindo a balneabilidade da orla marítima da Capital paraibana, com a efetividade das ações conjuntas entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de João Pessoa. Várias obras de ampliação de sistemas de esgotamento sanitário vêm sendo desenvolvidos pela Companhia, a exemplo das obras de Ampliação/Implantação/Melhorias da rede dos Bairros de Valentina/Seixas/Penhas e José Américo em João Pessoa, obras nas cidades de Aparecida, Lucena, Conde/Jacumã, Cabedelo, Monteiro, Prata, São Domingos de Pombal, Campina Grande, Guarabira, Areia, Boqueirão, Poço José de Moura, São Domingos do Cariri, dentre outras cidades.

Dentro do Projeto de Segurança Hídrica (PSH - PB), já mencionado neste relatório, está incluído na Região Metropolitana de João Pessoa, a reorganização do transporte do esgoto, envolvendo nas duas grandes elevatórias (Usina I e Usina II), e ampliação do sistema de tratamento do bairro do Roger. Essas ações também irão beneficiar e propiciar novos investimentos nos Municípios de Bayeux e Cabedelo, já que o polo de tratamento do Baixo Róger também atende a essas cidades.

14.4 Eficiência Energética

A eficiência energética transcende a redução de custos; se estendendo à pilares fundamentais como a sustentabilidade ambiental, a resiliência operacional e a responsabilidade corporativa da CAGEPA. Nosso compromisso com investimentos em tecnologias e práticas voltadas para a diminuição do consumo energético não apenas beneficia a Companhia a longo prazo, mas também reverbera positivamente na sociedade como um todo.

Atualmente, contamos com um universo de 872 unidades consumidoras em parceria com as Distribuidoras de Energia Elétrica no estado da Paraíba e Pernambuco. A gestão de energia evoluiu, incorporando sistemas de automação e monitoramento avançados, adotamos sensores inteligentes, dispositivos conectados e plataformas de análise de dados para obter insights detalhados sobre o consumo e falta de energia em tempo real. Essa abordagem nos permite uma gestão mais proativa e eficaz, identificando oportunidades de otimização e redução do desperdício.

Um marco relevante foi a migração para o mercado livre de energia em 2022, concluindo a primeira etapa com a migração das 35 unidades de maior representatividade no ano seguinte. Com essa transição, 66% de toda a energia consumida pela CAGEPA passou a ser proveniente do mercado livre, proporcionando a liberdade de escolha de fornecedores, preços competitivos e serviços personalizados. Aprimorar a gestão de energia por meio de ações de eficiência energética é um caminho contínuo rumo a práticas mais sustentáveis e responsáveis. Esse compromisso é essencial, especialmente para uma população que busca um abastecimento e tratamento cada vez mais eficientes. À medida que a tecnologia avança e a consciência ambiental cresce, a gestão de energia continuará desempenhando um papel vital na construção de um futuro mais eficiente e ecologicamente equilibrado para toda a Companhia.

15. Sustentabilidade

A sustentabilidade é essencial para garantir a eficácia, a resiliência e o impacto positivo das operações da CAGEPA, tanto no presente quanto para as gerações futuras. Integrar princípios de sustentabilidade em todas as atividades consideramos fundamental para enfrentar os desafios ambientais e sociais associados ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.

Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável reflete-se em nossa busca pelo equilíbrio entre os aspectos ambientais, sociais, de governança e econômicos. Alinhados à nossa missão, buscamos fornecer serviços essenciais à sociedade a um custo acessível, garantindo o abastecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto para toda a população, especialmente para aquelas em áreas de maior necessidade. Cumprimos rigorosamente os padrões estabelecidos pela legislação e adotamos práticas de sustentabilidade, como o consumo responsável. Na Companhia, a sustentabilidade é praticada de maneira cada vez mais integrada.

Os serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários são parte prioritária e essencial das atividades que integram as ações voltadas para a proteção, conservação, recuperação ambiental e, quando executados, contribuem decisivamente para recuperar e proteger o subsolo, o solo e as águas de situações de degradação e contaminação. Sem saneamento básico não há ambiente saudável.

Os programas de investimentos em saneamento básico da Companhia obedecem a uma visão sistêmica perfeitamente integrada e interligada com a responsabilidade socioambiental e são direcionadas para minimizar os impactos no meio ambiente. A execução das obras está em conformidade com a legislação ambiental em vigor e em respeito ao patrimônio arqueológico de todo o Estado.

Em 2023 foi criado o Comitê de Gestão de Riscos Socioambientais e Governança que tem como objetivo principal de garantir que a CAGEPA esteja preparada para identificar, avaliar, mitigar e gerenciar os riscos associados às questões sociais, ambientais e de governança em suas operações.

16. Gestão Ambiental

A gestão ambiental é fundamental para garantir a proteção do meio ambiente, reduzindo o impacto ambiental das nossas operações promovendo a sustentabilidade.

A Política Ambiental da Companhia estabelece princípios, diretrizes e estratégias que orientam a condução de atividades e ações que propiciem uma prestação de serviços sustentável, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e bem-estar da população, estabelecendo posturas e práticas ambientais e socialmente corretas para alcançarmos a excelência e a eficiência, sem descuidar do compromisso com a meta de universalização do saneamento básico.

Será por meio dos processos de incorporação e disseminação interna e externa dos conceitos e de boas práticas de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade, que se pretende incorporar não só na cultura da Companhia, mas em todos que possuem relacionamento com a CAGEPA, tais conceitos e práticas, criando uma grande sinergia empresarial em torno da sustentabilidade.

Tem-se igualmente como compromisso, efetivar ações em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável e fomentar estratégias para o controle social nas localidades onde a Companhia atua, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equilibrada, justa e consciente. Para tanto, a administração, envia esforços em promover espaços permanentes de diálogo com os públicos de interesse e divulgar os resultados advindos das práticas de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade de forma ampla e transparente, como forma de prestar contas à sociedade e de referenciar a atuação de outros atores sociais.

16.1 Práticas Ambientais

As práticas ambientais na Companhia estão relacionadas com ações e medidas que visam promover a sustentabilidade e preservação do meio ambiente durante a realização de atividades relacionadas ao saneamento básico, como por exemplos, a separação e destinação adequada de resíduos sólidos evitando a contaminação do solo e da água e utilização de águas de reuso em diversas atividades, como limpeza e irrigação, reduzindo o consumo de água potável, práticas essas, alinhadas a educação ambiental pois conscientiza a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e sobre a necessidade de adotar medidas sustentáveis no dia a dia.

16.2 Gestão Socioambiental

Cada iniciativa socioambiental que desenvolvemos tem como base a premissa fundamental de disseminar conhecimento e promover mudanças de hábitos na população, especificamente no que se refere ao uso adequado do sistema de esgotamento sanitário. Além disso, damos destaque à importância do uso consciente da água como um componente vital dessas ações.

Para concretizar esses objetivos, a CAGEPA conta com uma equipe dedicada de assistentes sociais altamente capacitada. Esses profissionais não apenas conduzem as iniciativas, mas também atuam como agentes de transformação, trabalhando para criar uma consciência coletiva sobre a importância da gestão responsável dos recursos hídricos e do correto tratamento de esgoto. Estamos comprometidos em não apenas fornecer serviços, mas em educar e capacitar a comunidade para que possamos construir juntos um futuro mais sustentável e saudável.

• Licenciamento

Ao buscar rigorosamente atender às diretrizes estabelecidas pelas legislações ambientais, a Companhia está empenhada em regularizar não apenas as unidades já em funcionamento, mas também todas as obras em andamento. Essa iniciativa reforça o compromisso inequívoco da CAGEPA em operar de maneira sustentável e responsável. Todos os licenciamentos são realizados junto ao órgão estadual SUDEMA, em pleno atendimento à Resolução 237/97.

Ao adotar medidas proativas para a regularização, a CAGEPA não apenas cumpre requisitos legais, mas também demonstra um comprometimento ativo com a preservação ambiental e o bem-estar das comunidades. Essa abordagem vai além do mero cumprimento de normativas, refletindo uma visão de longo prazo voltada para o desenvolvimento sustentável.

• Resíduos

Em atendimento a Lei nº 12.305/10 a Companhia elaborou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da sua Sede Administrativa. Para uma gestão eficiente, o plano destaca a coleta seletiva como um elemento essencial. Além disso, visando contribuir significativamente para um dos pilares da sustentabilidade, o “social”, o transporte dos resíduos recicláveis será realizado em parceria com Associações e Cooperativas. Essa iniciativa não apenas reforça nosso compromisso ambiental, mas também promove a inclusão social e o desenvolvimento econômico de comunidades locais, consolidando assim uma abordagem sustentável e holística na gestão de resíduos.

Com o objetivo de avançarmos na implementação da coleta seletiva, a CAGEPA encontra-se atualmente em processo de contratação de uma empresa para a construção das baias destinadas ao acondicionamento final dos resíduos. Essa medida reforça nosso compromisso com práticas sustentáveis e o cuidado responsável com o meio ambiente.

O principal resíduo originado das nossas operações é o lodo proveniente das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs). Essa substância inerte, classificada como

resíduo não perigoso, apresenta uma composição com até 80% de água. Diante desse cenário, estamos direcionando investimentos em tecnologias que viabilizam a secagem e o reaproveitamento desse material. Essa abordagem não apenas reduz a quantidade de resíduos encaminhados para aterros sanitários, mas também minimiza a necessidade de novas áreas para disposição, promovendo assim práticas ambientalmente responsáveis e sustentáveis

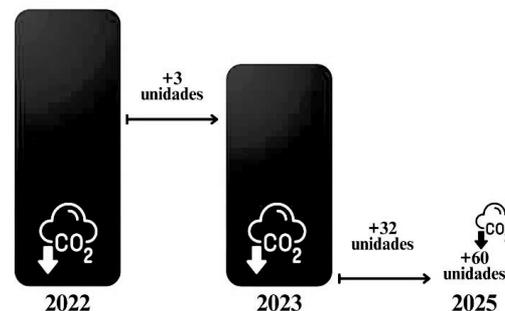


A Companhia estabeleceu termos de cooperação técnica com universidades e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Essas parcerias visam não apenas encontrar soluções inovadoras para o tratamento e aproveitamento do lodo, mas também promover a pesquisa e o desenvolvimento de práticas sustentáveis na gestão desses resíduos. Além disso, foi contratado um estudo de viabilidade técnico-financeira para a geração de energia elétrica a partir do biogás produzido por duas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs): uma localizada no bairro de Mangabeira, em João Pessoa, e outra na ETE de Caiçara, em Campina Grande. Essa iniciativa demonstra o compromisso da Companhia em explorar fontes de energia renovável e contribuir para a sustentabilidade ambiental.

A CAGEPA também vem mantendo a iniciativa sustentável da logística reversa, através da coleta de pilhas e baterias, buscamos reintegrar esses resíduos em novos ciclos produtivos, contribuindo para a preservação ambiental e a gestão responsável de resíduos. O sucesso dessa prática nos motiva a expandir em 2024 essa iniciativa para todas as unidades da Companhia, reforçando nosso compromisso com a economia circular e a sustentabilidade ambiental.

• Mudanças Climáticas

Durante os anos de 2022 a 2023, a CAGEPA atingiu um feito significativo ao transferir 35 unidades consumidoras para o Mercado Livre de Energia. Destas, 32 provêm de energia incentivada, ou seja, proveniente exclusivamente de fontes renováveis. Essa transição representa uma parcela notável, equivalente a 33% do total de energia consumida pela Companhia. Ao adotar fontes renováveis, a CAGEPA está contribuindo para evitar a emissão de aproximadamente 25.000 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera anualmente, consolidando seu compromisso com a sustentabilidade ambiental.



• Biodiversidade

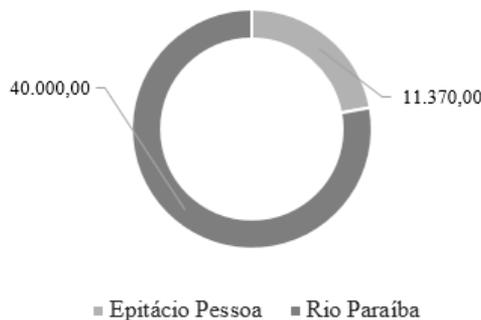
Destaca-se a notável iniciativa CAGEPA em relação ao projeto Horto Florestal, criado no município de Campina Grande, criado em 1998 e que perdura até os dias atuais. Este projeto desempenha um papel significativo na restauração das nossas matas ciliares, utilizando vegetações nativas da região. Ao longo dessa jornada, o Horto já contribuiu com o plantio de mais de 350 mil mudas, evidenciando seu impacto positivo na preservação ambiental.

Atualmente grande parte das mudas são doadas para a recomposição da mata ciliar do Açude Epitácio Pessoa (Boqueirão), Rio Paraíba, na Barragem São José e o Açude Porções em Monteiro, através do projeto "Nascente Viva", criado pelo o Governo da Paraíba em parceria com Associação de Proteção Ambiental 8 Verde.



Gráfico 1 – Quantidade de Áreas Recuperadas

Total de áreas recuperadas



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

As práticas de reflorestamento realizadas por meio do Projeto Horto têm desempenhado um papel vital na recuperação de áreas degradadas. Este compromisso ambiental não apenas contribui para a restauração desses ecossistemas, mas também promove a diversidade vegetal, preservação de recursos hídricos e a criação de habitats sustentáveis para a fauna local. Ao adotar estratégias eficazes de reflorestamento, o Horto assume um papel indispensável na construção de um ambiente mais saudável e equilibrado para as presentes e futuras gerações.

• Comitê de Bacias Hidrográficas

Uma iniciativa de grande importância é o engajamento ativo da Companhia nos Comitês de Bacias Hidrográficas na Paraíba, abrangendo as regiões do Litoral Norte, Litoral Sul e Piancó/Piranhas/Açú. Além de desempenhar um papel crucial na elaboração de políticas para a gestão dos recursos hídricos, esses comitês proporcionam um espaço essencial para os representantes debaterem e decidirem sobre a administração das águas, compartilhando responsabilidades com as autoridades públicas.

Considerando que a CAGEPA é o maior usuário de água no Estado, essa participação representa uma maneira significativa de interagir de forma mais eficaz com esse recurso natural, contribuindo para promover uma gestão ainda mais sustentável. Ao colaborar ativamente nos comitês, a CAGEPA demonstra seu compromisso com a gestão responsável dos recursos hídricos, promovendo a sustentabilidade e a cooperação em prol do bem-estar da comunidade e do meio ambiente.

• Certificações

Em 2023, a CAGEPA alcançou um marco significativo ao obter o Certificado Selo Verde, obtendo uma pontuação exemplar de 97% nos indicadores avaliados.

Essa conquista ressalta o compromisso da Companhia com práticas sustentáveis e a gestão responsável dos recursos naturais. O Selo Verde reconhece e certifica organizações que se destacam em ações voltadas para a preservação ambiental, eficiência energética e responsabilidade social.

Diante desse notável percentual alcançado pela Companhia, ela foi laureada com o prestigiado Prêmio Socioambiental Chico Mendes, uma conquista que ressalta seu compromisso exemplar com práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental. Essa honra não apenas reconhece a excelência da CAGEPA, mas também destaca sua contribuição significativa para a preservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

Com o propósito de perpetuar esse legado, a Companhia está empenhada em assumir novos desafios para fortalecer ainda mais seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança exemplar.

Nesse sentido, ainda em 2023, demos início ao processo de certificação "Protagonismo Sustentável", encontra-se em processo para a obtenção do selo ESG e em busca para ser signatária do pacto global. Essas iniciativas demonstram o nosso comprometimento contínuo em promover práticas empresariais sustentáveis e alinhar-se aos mais elevados padrões de responsabilidade e ética.



• Patrimonio Cultural

A CAGEPA mantém um importante Convênio com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em conformidade com um Termo de Compromisso estabelecido junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Este convênio tem como objetivo promover e divulgar o patrimônio cultural brasileiro, com foco especial no patrimônio arqueológico, dentro da área de atuação da Superintendência do IPHAN na Paraíba. Essa parceria se concretiza por meio da produção de publicações, do mapeamento de sítios e da realização de cursos de capacitação para guias de turismo, visando socializar os sítios arqueológicos nos municípios de Boa Vista, Boqueirão e Cabaceiras. Nesses Municípios, já ocorre visita turística tanto por parte de visitantes externos quanto da população local, aos variados sítios arqueológicos. O convênio assume uma importância crucial nesse contexto, ao possibilitar a disseminação consistente de conhecimento e contribuir para a preservação e valorização do patrimônio cultural dessa região.

• Semana do Meio Ambiente

Na Semana do Meio Ambiente, nos dedicamos a disseminar conhecimento e promover a conscientização ambiental através de palestras realizadas em nossas Unidades Regionais. Abordamos temas impactantes, como o 'Reaproveitamento do óleo vegetal para a produção de sabão ecológico', visando não apenas oferecer alternativas sustentáveis, mas também inspirar a comunidade a adotar práticas mais amigáveis ao meio ambiente. Além disso, destacamos a importância do 'Educação Ambiental: um direito de todos', enfatizando o papel fundamental que a educação desempenha na construção de uma sociedade consciente e responsável em relação ao seu entorno.

No Município de Lucena, direcionamos nossa atenção para a riqueza da biodiversidade marinha em uma palestra que não apenas informou, mas também proporcionou uma experiência prática de educação ambiental. Exploramos os ecossistemas marinhos, destacando a necessidade urgente de conservação e proteção desses ambientes vitais. Através de exemplos tangíveis e demonstrações envolventes, buscamos cultivar um profundo entendimento e apreço pela riqueza natural que existe em nossa região costeira.

Essas iniciativas refletem nosso comprometimento contínuo com a promoção de práticas sustentáveis e a construção de uma consciência ambiental sólida em nossa comunidade. Acreditamos que ao capacitar as pessoas com conhecimentos práticos e inspirar ações responsáveis, estamos contribuindo para um futuro mais equilibrado e harmonioso com nosso planeta.



• Semana da Árvore

A CAGEPA, comprometida em construir um ambiente mais sustentável e consciente, desenvolveu a Semana da árvore com o objetivo de promover uma mudança de perspectiva em relação ao meio ambiente, destacando a compreensão de que ações aparentemente pequenas têm o poder de causar um impacto significativo.

Nas unidades regionais do Litoral, Brejo Alto Piranhas e Espinharas as celebrações do dia da árvore foram desenvolvidas com a realização de palestras e distribuição de árvores frutíferas e ornamentais.

Na unidade regional do Rio do Peixe a mais afetada pelas mudanças climáticas, 20 agências locais e a sede do regional realizaram um plantio simultâneo de mudas de vegetação nativa. Cada unidade plantou 5, totalizando o plantio de 100 mudas.

Em nossa sede administrativa localizada na capital paraibana foi criada uma Horta de Chás denominada como "Cantinho do chá". O objetivo foi levar melhor qualidade de vida aos funcionários e proporcionar uma opção a mais e mais saudável.

• Pessoas e Sociedade

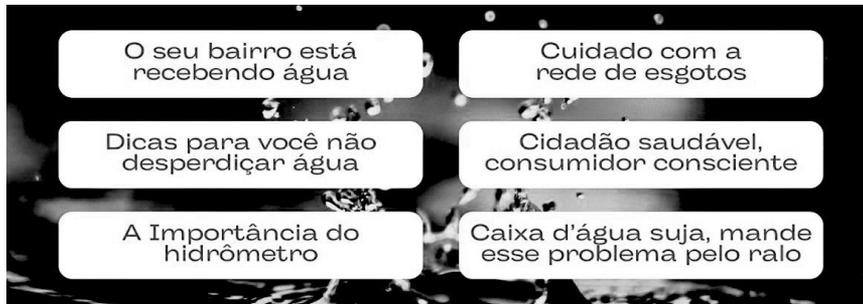
Além de fornecer serviços essenciais de saneamento básico, que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida das comunidades, a Companhia também se empenha em fortalecer os vínculos com essas pessoas. Nosso objetivo é envolver ativamente os moradores na preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, além de promover o uso responsável dos recursos naturais, estabelecendo assim uma relação sustentável e colaborativa.

Durante o ano de 2023, a CAGEPA implementou uma série de ações socioeducativas voltadas para informar e mobilizar a população atendida pelos nossos serviços, visando capacitar os moradores a se tornarem agentes de mudança para uma qualidade de vida melhor. Essas iniciativas incluíram palestras comunitárias, envolvimento de líderes locais, sessões educativas nas escolas das redes municipal, estadual e privada, bem como oficinas práticas de reciclagem, compostagem e fabricação de sabão ecológico, entre outras atividades.

No contexto das palestras socioeducativas, diversos temas foram abordados com o intuito de transmitir conhecimento e destacar a importância da preservação dos recursos naturais para a melhoria da qualidade de vida, enfatizando especialmente a relevância desses recursos para garantir um ambiente ecologicamente saudável para as presentes e futuras gerações. Abaixo estão detalhados alguns dos temas discutidos:



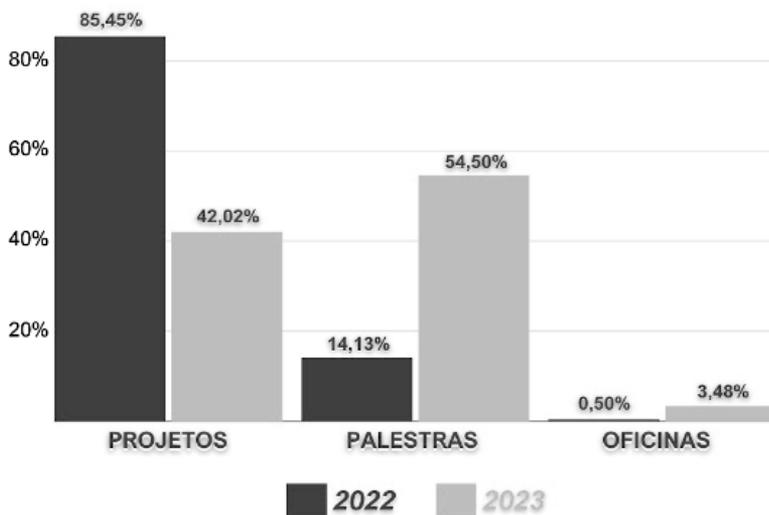
Figura8 - Temas das palestras socioeducativas



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Gráfico 2 – Percentual dos impactos das ações socioambientais

Percentual do total de impactados pelas ações socioambientais realizadas pela CAGEPA



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

As palestras, oficinas e projetos voltados às comunidades têm como objetivo promover o desenvolvimento local, ampliar a percepção e fomentar mobilização em prol do meio ambiente mais ecologicamente equilibrado, face às múltiplas intervenções sobre o meio ambiente. Neste sentido, a CAGEPA vem promovendo ações no intuito de levar às comunidades meios de incentivá-los a conviver de maneira mais sustentáveis, a saber:

• Projetos e Campanha Socio Educativos

A Companhia tem desempenhado um papel ativo no projeto 'Praia Limpa', criado pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) e com a participação de várias instituições. Este projeto ambicioso tem como objetivo sensibilizar a comunidade acerca da importância de adotar práticas sustentáveis em suas rotinas diárias, com ênfase especial na preservação dos recursos hídricos e na prevenção da degradação das praias, verdadeiros tesouros naturais que necessitam de nossa atenção e cuidado.

Ao apoiar o projeto 'Praia Limpa', temos a oportunidade de colaborar com ações práticas que visam à melhoria da qualidade ambiental das praias, promovendo a conscientização sobre o descarte adequado de resíduos e incentivando a comunidade a se envolver ativamente na manutenção da limpeza desses locais.

Nossa participação nesse projeto é um testemunho do nosso comprometimento em contribuir para a construção de um ambiente mais saudável e sustentável. Ao colaborar com iniciativas que visam à preservação das praias, estamos investindo no bem-estar da comunidade local e na conservação de ecossistemas costeiros tão preciosos, pois acreditamos que, por meio do engajamento contínuo podemos efetivamente criar uma cultura de responsabilidade ambiental.

Em sua incessante busca por promover a conscientização ambiental e a educação em comunidades, mantem vivo o projeto 'CAGEPA na Escola'. Essa iniciativa, impulsionada pela utilização da inovadora 'Caixa Mágica', um equipamento multimídia contendo maquetes interativas dos sistemas de tratamento de água e esgoto, jogos educativos e palestras, vem desencadeando uma experiência educacional envolvente e transformadora.

O "CAGEPA na Escola" constitui um compromisso mensal, no qual a equipe da Companhia que visita diversas escolas, proporcionando conteúdos especialmente desenvolvidos para estimular a consciência ambiental. A 'Caixa Mágica' serve como uma ferramenta cativante, permitindo que os estudantes visualizem e compreendam, de maneira lúdica, os processos de tratamento de água e esgoto. Essa abordagem interativa busca não apenas informar, mas também inspirar a próxima geração a se tornar defensores ativos do meio ambiente.



Além das maquetes dos sistemas de tratamento de água e esgoto, o projeto incorpora jogos educativos e palestras dinâmicas, enriquecendo ainda mais a experiência de aprendizado. Os temas abordados são cuidadosamente selecionados para abranger questões pertinentes à preservação ambiental, sustentabilidade e uso responsável dos recursos hídricos.

O projeto "CAGEPA mais perto de você" é mais uma realização inovadora da nossa Companhia, destacando-se como uma iniciativa que visa disseminar conhecimento e sensibilizar a população sobre o uso consciente da água. Para atingir esse objetivo de maneira impactante, a CAGEPA customizou três Vans, as quais foram estruturalmente modificadas para proporcionar uma experiência lúdica e interativa.

Neste primeiro momento foram entregues uma Van de um total de três. Cada uma dessas Vans foi customizada e equipada com tablets e óculos de realidade virtual. Estes dispositivos foram cuidadosamente incorporados para oferecer uma variedade de interatividades, abordando diversos temas sustentáveis, quais sejam: caminho das águas, pegada hídrica e detetive das águas.

CAMINHO DAS ÁGUAS

No segmento 'O Caminho das Águas', a Van disponibiliza dois óculos de realidade aumentada. Com esses óculos, as pessoas têm a oportunidade de seguir todo o percurso que a água percorre até chegar na estação de tratamento de água e esgotos. Essa experiência visual educativa amplia a compreensão sobre o ciclo da água e a importância de preservar esse recurso vital.



PEGADA HÍDRICA

As Vans oferecem diversas atividades educativas, sendo uma delas a avaliação da "Pegada Hídrica". Através de um questionário interativo com 10 perguntas relacionadas ao consumo de água, a pessoa descobre quantos planetas seriam necessários para suprir seu estilo de vida. Em caso de uma pegada hídrica positiva, a pessoa é parabenizada, enquanto resultados negativos os mesmos serão sensibilizados a mudar seus hábitos e estilo de vida de forma a minimizar seus impactos e garantir um plante mais saudável e duradouro.



DETETIVE DAS ÁGUAS

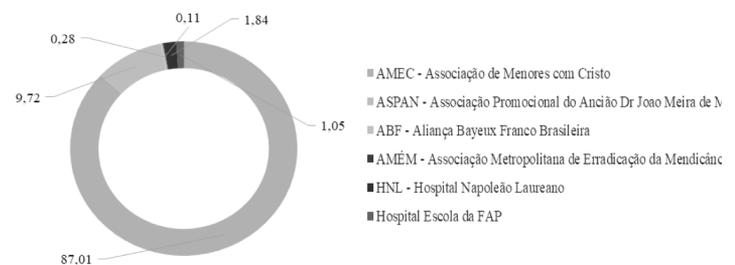
Outra atração da Van é a aplicação de realidade aumentada, chamada "Detetives das Águas". Ao utilizar um tablet em 12 ilustrações interativas, as pessoas recebem dicas valiosas sobre como consumir água de forma consciente. Esse método inovador proporciona uma experiência imersiva, envolvendo a população de maneira única e educativa.



O projeto 'CAGEPA mais perto de você' representa nosso comprometimento em inovar na educação ambiental, proporcionando ferramentas interativas e acessíveis para conscientizar a comunidade sobre a importância da preservação da água. Estamos confiantes de que essas experiências práticas terão um impacto positivo significativo na promoção de hábitos mais sustentáveis em relação ao uso desse recurso vital.

A campanha 'Abra a torneira da bondade e dê um banho de solidariedade', ação promovida pelo Governo do Estado, por meio da CAGEPA, tem o objetivo de arrecadar doações através das contas de água dos consumidores, de forma voluntária, para beneficiar algumas instituições. Na Figura abaixo é possível ter uma visão macro, em termos percentuais, de cada instituição beneficiada dentro do programa.

Gráfico 3 – Instituições Beneficiadas pela Campanha 'Abra a torneira da bondade e dê um banho de solidariedade'



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

17. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para serem alcançados até 2030. A importância do ODS no saneamento é enorme, pois o acesso à água potável e saneamento adequado é fundamental para a saúde e o bem-estar das pessoas, além de ser um direito humano básico. O ODS número 6 busca garantir que todas as pessoas tenham acesso a serviços de saneamento básico, incluindo banheiros, água potável e sistemas de tratamento de águas residuais.

Com o firme propósito de alinhar-se à Agenda 2030, a CAGEPA tem direcionado suas estratégias para atender aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa abordagem reflete o compromisso da Companhia em impulsionar o crescimento sustentável e a cidadania, consolidando uma gestão cada vez mais voltada para o meio social e ambiental. No ano de 2023, a CAGEPA concentrou seus esforços em sete importantes ODS, considerando toda a sua cadeia de valor e os serviços prestados. Esses objetivos são:

Imagem 9 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

18. Investimentos (Próprios e Outras Fontes)

Os investimentos são fundamentais para garantir o acesso da população a serviços básicos de água e esgoto, com base na sustentabilidade e nas metas de universalização, o saneamento requer investimentos constantes para a garantia e a melhoria dos processos operacionais e o cumprimento de compromissos assumidos com a sociedade e com seus clientes.

Os nossos investimentos também são pautados pelo tripé da sustentabilidade: eficiência financeira, que busca o menor custo para a sociedade; eficiência ambiental, no atendimento aos padrões da legislação; e eficiência social, com atenção às regiões que mais necessitam de saneamento. Na Companhia existem diversas formas de investir em saneamento.

Em 2023 os investimentos com recursos próprios somaram R\$ 143,1 milhões, realizados em diversos projetos e obras onde R\$ 105,9 milhões foram investidos em sistemas de abastecimento de água, R\$ 15,9 milhões foram investidos em sistemas de esgotamento sanitário e R\$ 21,3 milhões em bens de uso geral. A CAGEPA também amplia os seus serviços com projetos e obras de implantação e ampliação dos seus sistemas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/OGU, do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - PAC/FGTS e da Funasa - PAC/OGU chegando em 2023 na ordem de R\$ 7,3 milhões.

O Governo do Estado da Paraíba (acionista controlador) investiu R\$ 124,3 milhões com aportes para investimentos com projetos e obras de implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário. O Governo do Estado da Paraíba também firmou contrato de empréstimo com o Banco Mundial no valor de aproximadamente US\$ 127 milhões de dólares que serão destinados à execução do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba (PSH-PB), onde a CAGEPA é a implementadora. A contrapartida do Governo Estadual no montante de US\$ 80,2 milhões de dólares é destinada às obras do Ramal Curimataú do Sistema Adutor Transparaíba que estão sendo executadas pela CAGEPA. O investimento total do PSH-PB é de US\$ 207,0 milhões de dólares.

Como já mencionado, os recursos para saneamento são fundamentais para garantir o acesso da população a serviços básicos de água e esgoto, neste sentido em 2023 a Companhia assinou um contrato de financiamento, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para implementação do Programa de Água e Esgotamento do Estado da Paraíba, no valor de €550,0 milhões, aproximadamente R\$263,0 milhões. Os recursos serão destinados para 24 projetos, dos quais 21 são de abastecimento de água e três de esgotamento sanitário.

O projeto prevê construções de redes coletoras de esgoto, adutoras, estações elevatórias, reservatórios, modernização de estações de tratamento e aquisições de equipamentos operacionais. Além do projeto de infraestrutura, serão destinados recursos que serão utilizados para as assistências técnicas para execução do programa de apoio ao planejamento financeiro, de gestão socioambiental e da implantação da abordagem de igualdade profissional da Companhia. Os municípios que serão contemplados com as obras de esgotamento sanitário serão Cabedelo, na Região Metropolitana de João Pessoa, Cajazeiras e Patos, no Sertão da Paraíba, abrangendo uma população de cerca de 45 mil pessoas. Os municípios que serão contemplados com as obras de abastecimento de água serão Aguiar, Arara, Bananeiras, Borborema, Cajazeirinhas, Casserengue, Conrado, Conde, Emas, Imaculada, Juarez Távora, Manaíra, Nazarezinho, São Bento, São José de Espinharas, São José de Lagoa Tapada, São José do Sabugi, Serra da Raiz, Serraria, Solânea e Várzea. Além disso, a CAGEPA obteve apoio financeiro da AFD por meio dos recursos pro-bono do fundo FEXTE para cooperação técnica na gestão e valorização do lodo proveniente das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs).

Na gestão dos seus ativos a Companhia está constantemente em processos de manutenção, com substituições de alguns de seus componentes, valores estes que, por regras contábeis existentes, não podem ser contabilizados como investimentos, mas estão presentes nos itens de custeio de manutenção. São manutenções preventivas, com substituições de registro, válvulas, troca de leito filtrante (para melhoria da operação das Estações de Tratamento de Água (ETAs), reparo em redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, melhorias e ajustes/manutenção nas subestações de energia, recuperação estrutural de reservatórios, elevatórias e ETAs entre outros, ações essas fundamentais e imprescindíveis para continuidade e melhoria dos sistemas beneficiando com qualidade a população atendida.

19. Desempenho Econômico e Financeiro

O ano de 2023 foi marcado por um cenário econômico com diversos desafios que impactaram vários setores da economia global e brasileira. A guerra na Ucrânia gerou instabilidade no mercado global de commodities, com alta nos preços do petróleo, gás natural e alimentos. Isso contribuiu para a inflação e pressionou o crescimento econômico global. O principal desafio foi a inflação elevada, que atingiu níveis históricos em muitos países.

No Brasil, a taxa de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou o ano em 4,62%, acima da meta do Banco Central de 3,5%. Essa alta pressionou o orçamento familiar, principalmente as de baixa renda.

Para combater a inflação, o banco central elevou a taxa de juros, o que encareceu o crédito e desacelerou o crescimento econômico, a taxa Selic que representa os juros básicos da economia brasileira e o seu movimento influencia todas as taxas de juros praticadas no Brasil, chegou a 13,25% durante o ano de 2023 e fechou em 11,75%.

O Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil cresceu 3,2%, acima da expectativa inicial de 2,7%, mas com as incertezas da economia a indústria brasileira, que representa cerca de 20% do PIB no Brasil, foi o único setor que não cresceu em 2023, com uma queda de 0,1%.

A economia da Paraíba em 2023 apresentou um desempenho sólido, com crescimento em diversos setores e com indicadores positivos mostrando resiliência no enfrentamento dos desafios do mercado.

Na CAGEPA, apesar dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, enfrentamos a escassez hídrica que resultou, ao final de 2023, no racionamento em 40 municípios e na paralisação de atividades em outros 8, impactando diretamente nossa receita, gastos e, consequentemente, nosso fluxo de caixa. Apesar da operação não estar plenamente normalizada em algumas áreas, a Companhia mantém toda sua estrutura operacional e comercial, oferecendo suporte à população diante das dificuldades de abastecimento de água. Nesse cenário desafiador, a administração redobrou seus esforços na gestão de despesas, adotando estratégias flexíveis para responder de forma ágil e eficiente às adversidades.

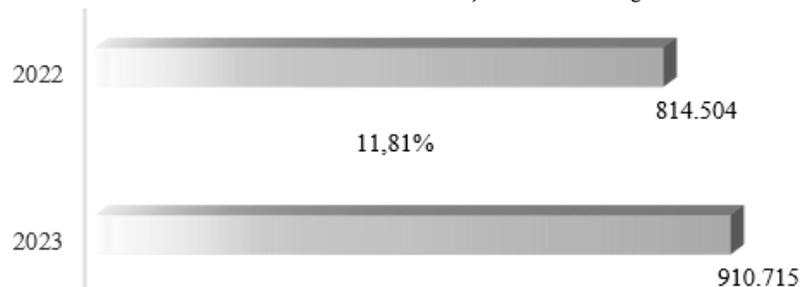
Mesmo diante dessas circunstâncias, mantemos uma trajetória de resultados positivos, reafirmando a sustentabilidade de nosso negócio. A administração reitera seu compromisso em fornecer serviços de qualidade, reduzir custos, eliminar desperdícios, aprimorar a eficiência operacional e cumprir metas e regulamentações estabelecidas.

Os Auditores independentes da Sá Leitão Auditores S/S certificaram que as demonstrações contábeis da CAGEPA estão em conformidade com as práticas contábeis vigentes no Brasil, assim como com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) estabelecidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Balanço de 2023 evidencia o comprometimento da Companhia em operar com eficiência, planejamento e transparência, visando promover a saúde pública e qualidade de vida por meio da universalização do saneamento básico de forma sustentável.

19.1 Receita de Serviços Prestados

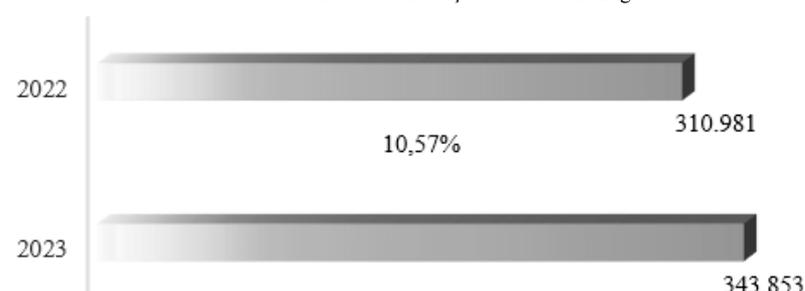
Influenciado pelo reajuste tarifário de 5,10% a partir de fevereiro de 2023 e com ações que envolvem a micromedição (instalação e substituição de hidrômetros), leitura de hidrômetros com acompanhamento de anormalidades de consumo e campanhas de negociação de débitos, tivemos um acréscimo de 11,81% nos serviços de água e 10,57% nos serviços de esgoto, em comparação com o ano anterior conforme gráficos abaixo.

Gráfico 4 - Receita Bruta dos Serviços Prestados de Água



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Gráfico 5 - Receita Bruta dos Serviços Prestados de Esgotos



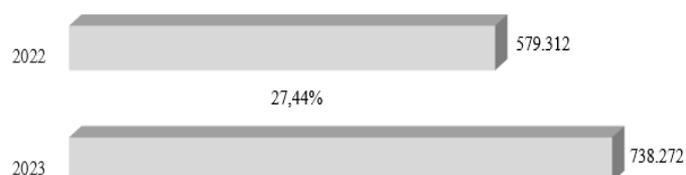
Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A Companhia também reconhece a receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público, durante a fase de construção o Ativo é classificado como Ativo Intangível, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação será equivalente aos custos de construção previstos, como demonstrado em notas explicativas das demonstrações contábeis.

19.2 Custos dos Serviços Prestados

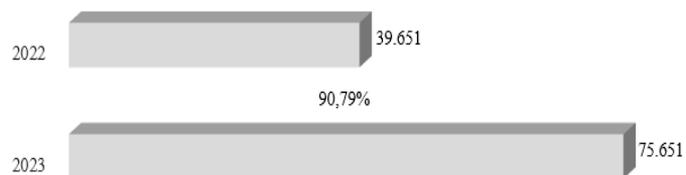
Os custos na Companhia estão relacionados à infraestrutura, manutenção e operação dos sistemas de tratamento de água e esgoto. O principal impacto nos custos da Companhia em 2023 foi a atualização da depreciação conforme Laudo de Avaliação, outros fatores que tem impactado os custos, é a desvalorização do real em relação ao dólar, onde tivemos aumentos elevados dos produtos químicos, especialmente o Cloro e Sulfato, estes fortemente influenciados pela alta do dólar e da falta de concorrência interna de fornecedores. Fazem parte dos custos da Companhia com a finalidade manter a operação dos nossos serviços de forma regular, os pagamentos de outorgas, licenciamentos e fundos municipais de saneamento. Segue abaixo informações sobre os nossos custos.

Gráfico 6 - Custos dos Serviços Prestados de Água



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Gráfico 7 - Custos dos Serviços Prestados de Esgotos



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

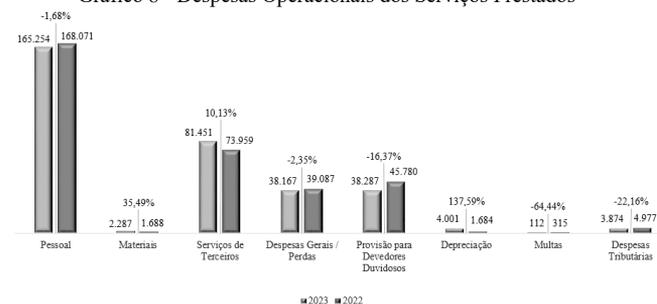
19.3 Despesas dos Serviços Prestados

As despesas da Companhia estão diretamente ligadas à sua gestão e administração geral, abrangendo uma variedade de áreas vitais para o seu funcionamento. Isso inclui remunerações, aluguéis, locações de veículos, despesas administrativas e jurídicas, gestão de contratos, entre outros aspectos essenciais. Tais gastos são fundamentais para garantir a operação adequada da CAGEPA e o cumprimento de todas as obrigações regulatórias e fiscais.

Além disso, as despesas também estão relacionadas à comercialização de serviços, sendo estes cruciais para a manutenção e expansão da base de clientes da Companhia, assim como para o aumento da sua receita.

Outros itens de despesa incluem serviços terceirizados, visando aprimorar o atendimento à população, como os relacionados ao call center, entrega, leitura de contas, limpeza, higiene e vigilância. Todos os custos associados a demandas judiciais também são contabilizados como despesas.

Gráfico 8 - Despesas Operacionais dos Serviços Prestados



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

No processo de Convergência das normas internacionais, realizado em 2022, a Companhia realizou o processo de atribuição de custos (deemed cost) aos seus ativos imobilizados e intangíveis, e consequentemente efetuou o reconhecimento dos ajustes de avaliação patrimonial pertinentes.

Em consequência dos custos atribuídos aos Imobilizados e Intangíveis elevou-se o valor das Depreciações e Amortizações, as quais são registradas como Depreciação/amortização Não dedutível, em virtude dos efeitos fiscais. Embora os ajustes tenham resultado em um aumento imediato nos custos e despesas, eles contribuirão para uma contabilidade mais precisa e confiável, fortalecendo a credibilidade da Companhia perante investidores, credores e outros stakeholders.

Se desconsiderarmos os valores das depreciações/amortizações não dedutíveis teremos os seguintes aumentos: custos com Custo dos Serviços Prestados de Água de 5,59% e Custo dos Serviços Prestados de Esgoto de 18,75%.

19.4 Lucro Líquido e EBITDA

Em 2023, a Companhia obteve um lucro líquido de R\$ 23,3 milhões (comparado a R\$ 81,2 milhões em 2022). A principal razão para essa redução foi a atualização da depreciação de nossos ativos, que foram reavaliados. Por outro lado, o LAJIDA (ou EBITDA, na sigla em inglês), que representa o resultado operacional antes das despesas financeiras líquidas, impostos sobre o lucro, depreciações e

amortizações, refletindo a geração operacional de caixa, registrou um aumento significativo. Em 2023, alcançamos R\$ 221,4 milhões (em comparação com R\$ 101,7 milhões em 2022), com uma Margem EBITDA de 19,4% (em comparação com 9,96% em 2022).

19.5 Endividamento

A Companhia encerrou 2023 com um passivo total de R\$865,9 milhões (R\$863,6 milhões em 2022). Houve uma redução no passivo circulante de 3,87% e aumento no passivo não circulante de 1,95%. O grau de endividamento da Companhia é de 13,4% (13,7% em 2022).

Destaca-se que a dívida fiscal e previdenciária da Companhia foi resolvida por meio do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) e do Programa de Regularização Tributária (PRT), aos quais a Companhia aderiu durante o ano de 2017. Esses programas abrangeram débitos de natureza tributária e previdenciária. Além disso, a Companhia detém obrigações no valor de R\$75,3 milhões, provenientes de sentenças judiciais transitadas em julgado no Tribunal Regional do Trabalho - 13º Região, relacionadas a processos trabalhistas, e no Tribunal Regional Federal, relacionadas a processos tributários.

20. Clientes

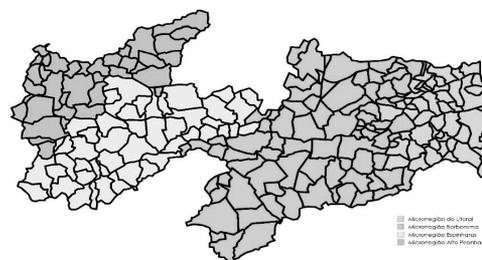
Alicerçada nos princípios de valorização e foco em seus clientes, com ações que priorizam atingir as metas de promover saúde e bem estar social, com qualidade de vida, preservando o meio ambiente através da aplicação dos princípios da inovação, investindo em tecnologias de alto impacto, que apoiem o desenvolvimento sustentável, a universalização dos serviços, a melhor experiência de atendimento, objetivando, incessantemente, a satisfação de cada cliente de forma personalizada, pois compreende que cada ser humano é único e especial, sem esquecer o compromisso com uma política tarifária justa e com um olhar diferenciado para as famílias em situação de vulnerabilidade, respeitando o seu papel na sociedade que está inserida, a Companhia atendeu em 2023 a dois grupos de clientes: o poder concedente, colegiado microrregional que são detentores da titularidade de serviços públicos de saneamento de água e esgoto, verdadeiros parceiros institucionais em prol do bem estar dos milhões de cidadãos e cidadãs que ocupam o território paraibano; e os consumidores finais, usuários dos serviços de distribuição de água tratada, bem como, da coleta e tratamento de esgotos.

20.1 Concedente

Com a instituição das Microrregiões pela Lei Complementar Estadual nº 168, de 22 de junho de 2021, a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico passou a ser compartilhada pelos municípios e pelo Estado da Paraíba, que manifestam sua vontade e decisões por meio dos colegiados microrregionais. As ações passam a ser avaliadas de forma regionalizada, sem deixar de considerar a universalização e demais metas estabelecidas pelo Novo Marco Legal para cada Município que integra as recém-estabelecidas.

A titularidade dos serviços públicos de saneamento básico passou a ser compartilhada em colegiados, nos quais os Municípios possuem 60% dos votos e o Estado da Paraíba os outros 40%. Entre as atribuições dos colegiados, destacam-se o planejamento e a instituição de diretrizes sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentro desse contexto, a Companhia está adequada às recém-estabelecidas Microrregiões, em conformidade com o art. 11 B da Lei Federal 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

Figura 10 – Mapa das Microrregiões de Saneamento (Água e Esgotos)



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

20.2 Consumidor Final

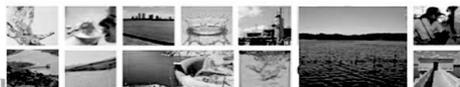
À satisfação dos clientes é fundamental para que a Companhia possa cumprir suas funções de forma eficiente e eficaz, classificamos nossos usuários em quatro categorias de consumo, definidos como: residenciais, comerciais, industriais e órgãos públicos, distribuição essa que tem um papel fundamental para que sejam traçados os perfis de consumo e compreendendo as necessidades, por segmento, proporcionando assim, o planejamento de ações que possam impactar positivamente o relacionamento dos clientes com a Companhia.

De forma integrada com outras áreas, buscando sempre maximizar os resultados e atender às expectativas dos clientes a Companhia ampliou o leque de canais de atendimento, com o uso de tecnologia de ponta no que diz respeito à utilização de softwares que possibilitam realizar a gestão das diversas plataformas de atendimento disponíveis aos seus clientes, não só objetivando cumprir integralmente o determinado pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB), mas por entender o seu papel social e sua determinação em proporcionar a melhor jornada de atendimento, priorizando o menor esforço, a clareza das informações, usabilidade de recursos e aplicativos, automação, eficiência, praticidade e comodidade daqueles que buscam nossos serviços.

20.3 Relacionamento com o Cliente

Entendemos que não só os clientes da Companhia, mas todo e qualquer cidadão que necessitar de atendimento, seja para comunicar um vazamento ou mesmo tirar uma dúvida sobre os nossos serviços, deve contar com diferentes canais de relacionamento.

Se o ano de 2022 foi um ano com ações voltadas ao aprimoramento dos seus postos de atendimento presenciais em todo o estado, com a possibilidade, inclusive, de atendimento em Libras, nos postos de atendimento próprios ou de outras entidades governamentais, como as Casas da Cidadania, e a utilização de sistemas que possibilitaram a gestão à vista de toda rede de atendimento, gerando indicadores de desempenho, de modo a otimizar processos, realizar gestão das filas, com redução do tempo espera e tempo de atendimento, sem aglomerações, com conforto e comodidade, o ano de 2023 tem como marca o fortalecimento dos canais não presenciais.



No início de 2023, a Companhia formalizou a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atendimento ao público, inclusive aqueles que possuam necessidades especiais, que incluiu planejamento, desenvolvimento, implantação, operação, sustentação e suporte técnico de modelo omnichannel. Tal inovação permitiu a integração de todos os canais em uma única plataforma, a expansão da capacidade de atendimento, em especial, do canal telefônico e WhatsApp, ambos funcionando, atualmente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com uso de Inteligência Artificial (IA) e atendimento humano especializado.

A adesão dos clientes foi imediata. A procura por atendimento, através do WhatsApp da Companhia, apresentou uma elevação de 28%, para o atendimento robotizado, fruto da inclusão de novos serviços essenciais, como, por exemplo, solicitações de ligações de água e/ou esgoto, religação, troca de titularidade, entre outros, realizadas através do chatbot, de forma intuitiva e rápida. Ocorreu ainda um crescimento de 56% no quantitativo de atendimentos via WhatsApp, com transbordo para o atendimento humano. Número que, embora impressionante, de nenhuma maneira surpreende a Companhia, que se encontra conectada à realidade mundial.

É um desafio estimulante, foram 2.762.052 atendimentos, uma média de mais de 230 mil atendimentos mensais, daí a necessidade de constante avanço e modernização. Conhecer a jornada de cada um desses clientes, personalizando o ambiente de atendimento, de modo a trazer eficiência, conforto e segurança é, definitivamente, uma das metas mais almejadas pela Companhia. Tanto é assim que, em dezembro de 2023, a Companhia iniciou a expansão da integração à plataforma Omnichannel de todas as suas Unidades de Atendimento Presenciais, composta por Agências Locais, em 165 municípios do Estado. Atualmente, mais de 50% de sua planta de atendimentos presenciais está inserida no conceito Omnichannel, porque a Companhia entende que é necessário conhecer e prestar um serviço de qualidade e padronizado a todos os cidadãos.

Com o objetivo de fortalecer a confiança de nossos clientes, que eventualmente optaram por buscar assistência nos órgãos do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) estaduais e municipais, aprimoramos nossas interações com essas entidades ao longo do ano de 2023. Reforçamos os seguintes canais de comunicação: a Linha Direta Procon, um serviço telefônico agora disponível também via WhatsApp, dedicado exclusivamente aos Procons Estadual e Municipais, além de e-mail, a plataforma 'Pró Consumidor' e o consumidor.gov, onde demandas podem ser registradas e, quando possível, resolvidas preliminarmente. Essas iniciativas visam reduzir o risco de ações desfavoráveis contra a Companhia.

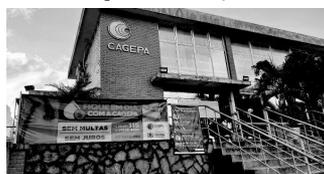
Ainda em 2023, com a ampliação do calendário de ações de negociação para os clientes endividados, em parceria com os Procons, inovamos com a disponibilidade de um canal virtual exclusivo, de modo que todos os clientes presentes nas diversas unidades dos Procons, distribuídas pelo estado, pudessem participar, de forma igualitária, das condições especiais oferecidas durante os eventos presenciais. Um avanço significativo que demonstra trabalho, compromisso e resolutividade.

Continuamos monitorando a percepção de qualidade dos nossos clientes em relação ao atendimento e serviços. Através de pesquisa de satisfação realizada pelo Call Center com a pergunta de como os clientes classificariam os serviços prestados pela CAGEPA, 81% dos clientes que responderam à pesquisa ao final do seu atendimento, classificaram como bom ou excelente os serviços prestados pela Companhia. Uma evolução em relação ao ano de 2022 que já havia obtido o resultado de 78% para o mesmo questionamento. Números igualmente expressivos foram registrados em nossos canais virtuais, onde 85% dos clientes que realizaram a avaliação classificaram como excelente ou bom o atendimento prestado.

20.4 Campanhas de Negociação

As campanhas para pagamento de débitos em contas de água desempenham um papel fundamental na promoção da equidade financeira, garantindo o acesso contínuo a um recurso vital, e contribuem para a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura de abastecimento de água.

Entre os meses de maio e julho a CAGEPA lançou a inédita campanha "saldão CAGEPA", em uma oportunidade única para todos os clientes particulares com débitos da Companhia no lançamento da modalidade de pagamento através dos cartões de crédito ou débito, a Companhia ofertou a possibilidade de seus clientes parcelarem as dívidas, nas mais diversas bandeiras, em até 24 vezes, sem juros e sem entrada, essa condição beneficiou mais de 56 mil clientes, recebendo, através da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aprovação da Moção de Aplausos à Companhia pela iniciativa.



Ao final de 2023 a Companhia lançou a quarta edição da Campanha "Fique em dia com a CAGEPA" onde a iniciativa foi voltada para consumidores das categorias residenciais, comerciais e industriais, que possuíam contas em aberto e tiveram a oportunidade de renegociar suas dívidas com até 100% de desconto nos juros e multas por atraso, para pagamento à vista, e parcelamento em até 60 vezes com descontos progressivos, com negociação feita de forma presencial e remota, pelo teleatendimento 115, pelo aplicativo WhatsApp, além da atendente virtual (Acqua) e do aplicativo CAGEPA. A Campanha foi uma iniciativa que nasceu para mitigar o cenário econômico que o Brasil vive desde 2020 e demonstrou ser uma das ações sociais mais relevantes da Companhia e adentrou em definitivo não só no Calendário de eventos e ações de alto impacto promovidas pela CAGEPA, mas no calendário dos clientes em toda Paraíba, em especial os mais vulneráveis, que veem na Campanha a oportunidade de sair da negatização, a campanha ocorre sempre nos dois últimos meses do ano. Em 2023 foram realizadas nesta campanha, que se estendeu até 30 de dezembro, mais de 117 mil negociações, um recorde absoluto, que só comprova que a Companhia está no caminho certo ao conciliar suas estratégias de negócio e respeito aos clientes e acionistas com o compromisso social de ser cada vez mais um diferencial na vida dos paraibanos.

21. Ouvidoria

A ouvidoria é de extrema importância, pois é responsável por receber e tratar as demandas dos usuários em relação aos serviços prestados pela Companhia. Por meio da ouvidoria, os usuários podem registrar suas reclamações, sugestões, elogios e denúncias. Com isso, a ouvidoria pode identificar problemas recorrentes nos serviços prestados e, a partir disso, buscar soluções para resolvê-los e melhorar a qualidade dos serviços.

Nossa ouvidoria é o canal independente e imparcial que recebe, avalia e responde às demandas dos consumidores e usuários, observando os seguintes prazos: em até 10 dias para sugestões e elogios; 20 dias para reclamações e 30 dias para denúncias relacionadas a atos de improbidade administrativa, malversação de recursos públicos e condutas tipificadas como crime por legislação específica.

Registre sua Demanda pelo site <http://www.cagepa.pb.gov.br/ouvidoria-registro-consulta/> ou pelo e-mail ouvidoria@cagepa.pb.gov.br, para maiores informações, entre em contato pelo telefone (83) 32181366.

A Ouvidoria cumpre com as exigências estabelecidas pela democracia participativa, fortalecendo as ações e decisões públicas na resolução de problemas e serviços prestados pela Companhia, no que diz respeito à distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos.

22. Saneamento para Todos

Para alcançar a universalização, é essencial um esforço colaborativo entre governos, organizações internacionais, setor privado e sociedade civil. Isso requer a implementação de políticas públicas que garantam o acesso universal aos serviços de saneamento, investimentos em infraestrutura adequada e educação da população sobre questões relacionadas à higiene e ao meio ambiente.

A Companhia está desempenhando seu papel nesse processo. Dentro de sua estrutura tarifária, oferece a Tarifa Social, um mecanismo de política pública destinado a garantir o acesso aos serviços básicos de saneamento a famílias de baixa renda, que frequentemente não têm condições financeiras de arcar com as tarifas convencionais. Essa iniciativa não apenas promove a justiça social e reduz as desigualdades, mas também assegura o direito humano à água e ao saneamento.

A Tarifa Social é especialmente relevante, pois o acesso a serviços de água e esgoto é essencial para a saúde pública e o bem-estar das comunidades, reduzindo a exclusão social e melhorando as condições de vida. Além disso, pode servir como um incentivo para a formalização do consumo de água e esgoto, reduzindo a inadimplência e garantindo a sustentabilidade financeira dos serviços.

23. Gestão de Pessoas

As pessoas que atuam no setor de saneamento básico desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na melhoria da qualidade de vida das comunidades em todo o mundo. Esses profissionais têm a responsabilidade crucial de gerenciar, projetar, construir, operar e manter sistemas de água e esgoto, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

23.1 Perfil dos Colaboradores

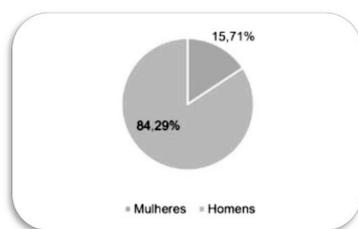
Os mais de 3.036 mil colaboradores incluindo efetivos, comissionados, jovens-aprendizes e cedidos que estão distribuídos em todo estado, são a base para assegurar a excelência operacional, e alvo de atenção permanente de ações que garantem um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos, trabalhamos com a estratégia de valorização e aprimoramento do capital intelectual, a Companhia vem investindo em medidas para assegurar cada vez mais a igualdade de oportunidades.

Tabela 1 – Quantidade de Colaboradores

| | |
|---|-------|
| Efetivos | 2.644 |
| Comissionados | 44 |
| À disposição da CAGEPA | 37 |
| Jovem Aprendiz | 176 |
| Estagiários | 75 |
| Conveniados | 42 |
| Diretores/ Conselheiros / Membros de Comitê (CAE) | 18 |

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Quanto à distribuição por gênero, 2.564 são do sexo masculino e 478 do sexo feminino, conforme expresso abaixo. Quanto à ocupação dos cargos de gestão, que são aqueles que representam as funções de Diretores, Gerentes, Chefes de Assessoria, Subgerentes e Coordenadores, em números absolutos, são 311 homens gestores e 43 mulheres gestoras. Contudo, ao fazer uma análise da proporção entre a quantidade de homens e mulheres na empresa e a ocupação destes em cargos de gestão, observa-se que se tem 9% das mulheres que ocupando cargos na gestão e entre os homens esse percentual é de 12,12%.

Gráfico 9 – Percentual de Homens e Mulheres


Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

23.2 Política de Gestão de Pessoas

As diretrizes de Gestão de Pessoas da CAGEPA enfatizam a importância de criar um ambiente de trabalho saudável e seguro, que não apenas promova o bem-estar dos colaboradores, mas também influencie positivamente a qualidade de vida de suas famílias. A política foi aprovada pelo Conselho de Administração que desempenha um papel vital na implementação das diretrizes dessa. Está prevista para 2024 a realização de atualizações para garantir que a política de gestão de pessoas permaneça atualizada e alinhada com as principais tendências em boas práticas corporativas, mantendo-se relevante e compreensível para todos os colaboradores.

As pessoas são tanto agentes quanto beneficiárias do fortalecimento da Companhia, contribuindo diretamente para sua competitividade, rentabilidade e sustentabilidade. A política de Gestão de Pessoas da CAGEPA está focada em soluções que proporcionam um ambiente propício para o desenvolvimento, valorização e retenção de profissionais qualificados.

23.3 Estagiários e Jovens Aprendizes

O Programa de Estágio se estabelece como um processo de aprendizado para os estudantes do ensino superior e/ou técnico, de acordo com as possibilidades percebidas no âmbito da Companhia. Desse modo, a ação de estágio tem o objetivo de aprimorar os conhecimentos teóricos dos alunos estagiários, mediante a articulação entre os aspectos teóricos delimitados em sala de aula com a implementação prática em um espaço de trabalho real, bem como do reconhecimento dos benefícios mútuos decorrentes dessa experiência. As ações são implementadas em um articulado movimento entre a CAGEPA, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi) e as Instituições de Ensino Superior.

O Instituto Euvaldo Lodi é a instituição integradora do programa de estágio e foi responsável pelo processo seletivo realizado em 2023. No referido ano, consta que se teve 75 admissões, 13 pedidos de encerramento do Termo de Compromisso de Estágio, resultando em 62 estagiários ativos em 2023.

A aprendizagem profissional, na qual se insere o Programa Jovem Aprendiz, prevê a contratação de jovens, entre 14 e 24 anos, como incentivo à qualificação profissional e criação de oportunidades de emprego. Para tanto, a CAGEPA é responsável por garantir a experiência profissional, com a contratação de jovens por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) são os responsáveis pela formação técnico-profissional, mediante a oferta dos cursos obrigatórios.

Em 2023, foram admitidos 162 jovens e adolescentes, porém a CAGEPA dispõe de 176 contratos ativos (dos quais dois estão suspensos, por prestação de serviço militar). Ainda no âmbito do Programa Jovem Aprendiz, a CAGEPA tem um convênio com a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (FUNDAC), o qual prevê a admissão de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Em 2023, a empresa dispunha de 02 jovens aprendizes contratados com base nesse convênio.

23.4 Programa Trabalho Liberta

Trata-se de uma ação do Governo do Estado da Paraíba, desenvolvido pela Secretaria de Administração Penitenciária, como estratégia que integra a Política de Humanização do Sistema Penitenciário da Paraíba.

Em 2023, a CAGEPA dispunha de 42 reeducandos contratados, sendo 32 homens e 10 mulheres. Do total, tem-se trabalhadores em todas as nossas gerências regionais

É um projeto que se destaca pela sua importância no processo reeducativo de cada sentenciado, buscando alternativas de solução através do trabalho, colocando-o como condição viabilizadora na preparação do reeducando ao retorno do convívio social. Tem como objetivo promover o processo de reeducação da massa carcerária, através da inserção da mão-de-obra prisional no mercado de trabalho de forma produtiva e remunerada, principalmente na área de serviços gerais. (PARAÍBA, site do Governo do Estado).

23.5 Capital Intelectual

O capital intelectual é extremamente importante para a Companhia, uma vez que dependemos de conhecimentos técnicos especializados e de equipes qualificadas para prestar serviços de qualidade aos clientes, lidando concomitantemente com as demandas operacionais da CAGEPA.

Os treinamentos e desenvolvimentos desempenham um papel essencial para o negócio da CAGEPA, de modo que contribui para o aprimoramento das habilidades individuais dos colaboradores, impactando no processo de inovação organizacional e influenciando no crescimento e atendimento dos objetivos da Companhia.

Portanto, a área de treinamento, desenvolvimento e educação ocupa um lugar estratégico, por ser elemento chave para a reafirmação da Missão e Visão e sua articulação direta com os valores da Companhia.

Reconhecendo essa dinâmica, a CAGEPA busca implementar ações contínuas de formação e capacitação, através do investimento financeiro para a realização e custeio de congressos, seminários, simpósios, cursos, certificações, entre outros.

Em 2023, os investimentos realizados equivalem ao montante financeiro de R\$ 357,0 mil e o número de inscrições realizadas foi de 2.576. Do total de investimentos realizados em 2023, R\$ 272,3 mil foram desembolsados com recursos próprios e R\$ 84,6 mil com recursos oriundos do convênio CAGEPA/SENAI.

As ações educacionais do exercício de 2023 somaram o total de 90 turmas, 2.576 matrículas, 1.646 horas/aula e 27.580 hora-aula/aluno.

23.5.1 Educação Corporativa

O programa de Educação Corporativa da CAGEPA se trata de uma iniciativa desenvolvida por profissionais técnicos da Companhia como instrutores de formação interna, entendido como uma estratégia capaz de potencializar custo-efetividade, desenvolvimento de liderança interna, fortalecimento da cultura organizacional e melhoria contínua.

Além disso, tem-se que a possibilidade de desenvolver cursos internamente permite tratar as questões apresentadas no cotidiano do trabalho com um entendimento aprofundado dos processos, procedimentos e da cultura específica da Companhia, potencializando o alinhamento com as necessidades do planejamento estratégico.

Nesse sentido, em 2023, o grupo de educadores corporativos foram responsáveis pelo desenvolvimento de três cursos, em um total de 05 turmas.

Tabela 2 – Cursos ministrados pelos educadores corporativos

| Cursos | Carga Horária | Número de participantes | Hora aula/aluno |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-----------------|
| Atendimento ao cliente | 20 h/a | 11 | 220 |
| Integração -estagiários(as) | 08 h/a | 40 | 320 |
| Capacitação GEMA | 20 h/a | 15 | 300 |
| TOTAL | 48 h/a | 66 | 840 |

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

No que se refere aos cursos de qualificação realizados para os Educadores Corporativos, em 2023, temos:

Tabela 3– Qualificação dos educadores corporativos

| Cursos | Carga Horária | Número de participantes | Hora aula/aluno |
|---|---------------|-------------------------|-----------------|
| Uso de podcast como metodologia ativa em sala de aula | 15 h/a | 03 | 45 |
| Avaliação de ações educativas | 24 h/a | 22 | 528 |
| Trilhando os diversos contextos da dinâmica de grupo | 10 h/a | 04 | 40 |
| TOTAL | 49 h/a | 29 | 613 |

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

23.6 Segurança do Trabalho

A priorização da responsabilidade pela vida é fundamental. Por essa razão, a CAGEPA intensifica seus esforços para salvaguardar a integridade e a aptidão laboral de seus colaboradores.

A CAGEPA desenvolve e implementa medidas preventivas e protetivas para reduzir riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais para evitar danos à saúde dos colaboradores, assim como atua na assistência nos casos que envolvam acidentes, de acordo com as orientações do Ministério do Trabalho e Emprego, expressas nas NRS, as quais regem um conjunto de ações e benefícios estabelecidos no âmbito da Companhia.

Em 2023, um conjunto de ações e benefícios foram implementados como: Exames médicos ocupacionais; garantias de insalubridade conforme disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e na NR 15; adicional de periculosidade conforme Constituição e CLT; Apoio a colaboradores em acidentes de trabalho e/ou trajeto; distribuição de fardamento e calçados; Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);

O compromisso com a realização de ações continuadas de sensibilização sobre a importância da prevenção de

Acidentes no ambiente de trabalho se estabelece como uma meta permanente, expressa nos valores da CAGEPA, que reconhece o capital humano como essencial. Nesse sentido, durante o ano de 2023, a CAGEPA desenvolveu um conjunto de atividades alinhadas com esse propósito, que destacamos a seguir:

- Campanha Abril Verde: o mês de abril tem se consolidado em âmbito nacional como um período alusivo ao debate sobre a Saúde do Trabalho, tendo em vista que o dia em memória das vítimas de acidentes e doenças do trabalho é 28 de abril. A Campanha é mais um momento de alertar os colaboradores sobre a importância e necessidade de adotar estratégias cotidianas acerca da prevenção de acidentes;
- Semanas Internas de Prevenção de Acidentes (SIPATs): com o objetivo de sensibilizar os colaboradores sobre a importância da Prevenção de Acidentes do Trabalho, estimulando a adoção de vigilância ativa para identificar, corrigir e eliminar condições e práticas inseguras, as SIPATs se apresentam como uma estratégia que contribui para melhorar a qualidade de vida no ambiente laboral;
- Olimpíada do Trabalho: primeira Olimpíada do Trabalho promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) – 13a Região e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com o SENAI/SENAI e a CAGEPA, com o objetivo de, “por meio de uma competição entre colaboradores, apresentar a temática da segurança do trabalho e do trabalho seguro, conscientizando-os a respeito da prevenção de acidentes de trabalho”. A ação foi destinada exclusivamente aos colaboradores da CAGEPA que integram as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), que estiveram representadas por 40 empregados – representantes de todas as Gerências Regionais e da Sede Administrativa, os quais tiveram acesso a palestras, proferidas pelo TRT-13 e pelo SENAI com temáticas alusivas à Segurança do Trabalho; atividade de ginástica laboral; e realização de quis temático, competindo entre si, ao responder questões sobre saúde e segurança do trabalho. Os vencedores foram premiados com a inscrição em Congresso Internacional na área de trabalho da CAGEPA em 2024.

23.6.1 Realização de Cursos de formação em Saúde e Segurança do Trabalho:

Tivemos a formação e/ou atualização de 135 empregados distribuídos nos seguintes cursos: NR 05 - Curso de Formação para os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 11 - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP); NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Em 2023, 135 empregados participaram dos referidos cursos, totalizando 1.672 horas/aulas realizadas.

23.7 Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida

Tendo como base o reconhecimento da importância de valorizar e estimular o bem-estar e a qualidade de vida e, consequentemente, impactar na saúde de seus colaboradores, a CAGEPA desenvolve diversas ações, com vistas a potencializar as habilidades sociais de todos. Nessa perspectiva, destaca-se:

- Programa de Valorização da Vida: por meio de rodas de conversas, oficinas, palestras e dinâmicas sobre temáticas diversas, bem como a realização de atendimentos individuais, destinados a determinado grupo, com ações promovidas de forma remota e on-line, nas sedes das Gerências Regionais. Em 2023, foram realizados 673 atendimentos no âmbito do programa, seja de forma individual ou coletiva;
- Programa de Escuta Psicológica: Por meio de demanda espontânea, onde a busca acontece livremente pelo colaborador, como também por encaminhamento, a equipe de psicólogos realiza escutas, com o objetivo de identificar demandas, providenciar encaminhamentos e contribuir com o estabelecimento de alternativas para o enfrentamento de situações pontuais e urgentes. Em 2023, foram realizadas 246 escutas psicológicas (aumento de cerca de 15%, em relação ao ano de 2022);
- Programa Viver Melhor: A prática de atividades esportivas impacta diretamente na saúde do colaborador, de forma que reflete na melhoria da saúde cardiovascular, no controle de peso, na redução do estresse e ansiedade, além de estimular a integração social e influenciar no aumento da produtividade. Entendendo esses aspectos, estabelece-se o Programa Viver Melhor, no qual ocorre o custeio de um conjunto de ações esportivas e de bem-estar, assim, em 2023, as ações desenvolvidas foram:

- 1) Contrato Viva Pilates;
 - 2) Contrato ZK Sport (Corrida de Rua);
 - 3) Locação de Campo de Futebol, Futsal e/ou Vôlei;
 - 4) Custeio de inscrições e logísticas para participação em Corridas de rua: 283 inscrições realizadas;
- Acompanhamento social dos colaboradores beneficiários do Auxílio Filho PCD e/ou Hemofílico: ação desenvolvida pela profissional do Serviço Social, com o objetivo de acompanhar os colaboradores beneficiários do Auxílio Filho PCD e/ou Hemofílico, mediante a realização de trabalho social juntos aos mesmos. Dentre as ações implementadas temos: visitas domiciliares; orientação social ao colaborador beneficiado, de acordo com as particularidades de cada situação vivenciada; encaminhamento dos/as empregados/as e/ou dependentes a serviços específicos de atendimento às demandas percebidas; realização de estudos sociais; entre outras;
 - Redução de carga horária: trata-se de um benefício estabelecido na Lei Estadual no 8.996/2009 e suas alterações nas Leis no 9.791/2012, 9.876/2012 e 10.834/2016, que garante a redução de carga horária do colaborador efetivo que possua filho com deficiência, que esteja sob sua guarda e cuja deficiência o torne incapaz;
 - Campanhas de Bem-estar e Saúde: Em consonância com ações de saúde propostas no Calendário do Ministério da Saúde, a CAGEPA realizou ações no setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul, no ano de 2023;

Figura 11 – Campanhas de Bem-estar e saúde da CAGEPA



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

- Mês da Mulher: Em 2023, a CAGEPA desenvolveu um conjunto de ações alusivas ao Mês da Mulher, mediante a construção e aprovação do projeto de trabalho, o lançamento da Campanha alusiva ao mês da Mulher nas redes sociais da Companhia, a inclusão de uma mensagem em alusão ao mês da mulher nas faturas, a produção e divulgação de faixas em todas as Gerências Regionais e Sede administrativa.

24. Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

A CAGEPA reconhece e valoriza a independência do auditor externo, compreendendo plenamente a importância da imparcialidade e objetividade que a auditoria deve manter para emitir relatórios ou pareceres imparciais. A Sá Leitão Auditores S/S foi responsável pela prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2023, além de realizar a revisão especial das informações trimestrais dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2023, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

João Sérgio de Souza
Diretor Administrativo/Financeiro

Isabel Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial

Thiago de Sousa Pessoa
Diretor de Operação e Manutenção

Ricardo Moisés Gomes de Sousa
Diretor de Exatidão

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor de Novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2023

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Valores em milhares de Reais)

| ATIVO | Notas Explicativas | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | | Notas Explicativas | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|-------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------|--|---------------------------------------|------------|------------------|------------------|--|
| | | | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | Circulante | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5 | 11.665 | 13.160 | | | Emprestimos | 13 | 20.216 | 11.335 | |
| Contas a Receber de Clientes | 6 | 505.043 | 472.827 | | | Fornecedores e Empreiteiros | 14 | 41.838 | 43.331 | |
| Tributos a Recuperar | 7 | 9.754 | 22.886 | | | Impostos, Taxas e Contribuições | 15 | 94.234 | 102.760 | |
| Estoques | 8 | 43.146 | 39.735 | | | Obrigações Trabalhistas | 16 | 50.342 | 49.358 | |
| Despesas Antecipadas | 9 | 2.196 | - | | | Outros Passivos | 18 | 33.295 | 42.811 | |
| Depósitos Judiciais | | 3.709 | 3.606 | | | | | | | |
| Outros Ativos | | 1.750 | 1.875 | | | | | | | |
| Total do Ativo Circulante | | <u>577.263</u> | <u>554.089</u> | | | Total do Passivo Circulante | | <u>239.925</u> | <u>249.995</u> | |
| Não Circulante | | | | | | Não Circulante | | | | |
| Realizável a Longo Prazo | | | | | | Emprestimos | 13 | 55.821 | 3.571 | |
| Contas a Receber de Clientes | 6 | 26.011 | 24.189 | | | Impostos, Taxas e Contribuições | 15 | 410.757 | 454.519 | |
| Depósitos Judiciais | | 6.691 | 5.603 | | | Provisões para Demandas Judiciais | 17 | 40.378 | 25.699 | |
| Despesas Antecipadas | 9 | 65.149 | - | | | Outros Passivos | 18 | 119.105 | 130.313 | |
| Estoques | 8 | 3.239 | 2.302 | | | | | | | |
| Outros Ativos | | 116 | 100 | | | | | | | |
| Ativo Financeiro da Concessão | 10 | 312.953 | 276.880 | | | | | | | |
| Investimentos | | 9 | 9 | | | | | | | |
| Intangível | 12 | 2.382.290 | 2.207.533 | | | | | | | |
| Total do Ativo Não Circulante | | <u>3.065.008</u> | <u>3.203.711</u> | | | Total do Passivo Não Circulante | | <u>626.061</u> | <u>614.102</u> | |
| Total do Ativo | | <u>6.438.729</u> | <u>6.274.416</u> | | | Patrimônio Líquido | | | | |
| | | | | | | Capital Social | 19.1 | 1.016.082 | 980.745 | |
| | | | | | | AFAC | 19.4 | 884.842 | 795.852 | |
| | | | | | | Reservas de Lucros | 19.2 | 444.053 | 265.693 | |
| | | | | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 19.3 | 3.227.766 | 3.368.429 | |
| | | | | | | Total do Patrimônio Líquido | | <u>5.572.743</u> | <u>5.410.719</u> | |
| | | | | | | Total do Passivo e Patrimônio Líquido | | <u>6.438.729</u> | <u>6.274.416</u> | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Valores em milhares de Reais)

| | Notas Explicativas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|
| Receita Líquida de Serviços Prestados | 20 | 1.381.345 | 1.021.369 |
| Custo de Serviços Prestados | 21 | (1.056.834) | (618.963) |
| Lucro Bruto | | 324.511 | 402.406 |
| Recargas (Despesas) Operacionais | 22 | | |
| Despesas com Vendas | | (144.643) | (147.989) |
| Despesas Gerais e Administrativas | | (160.153) | (136.011) |
| Outras Despesas Operacionais | | (28.638) | (31.561) |
| Outras Recargas Operacionais | | 6.505 | 5.099 |
| | | (326.929) | (330.462) |
| Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos | | (2.418) | 71.944 |
| Resultado Financeiro | 24 | | |
| Receitas Financeiras | | 70.142 | 39.309 |
| Despesas Financeiras | | (28.049) | (23.156) |
| | | 42.093 | 16.153 |
| Resultado Antes dos Impostos | | 39.675 | 88.097 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 25 | (16.305) | (6.872) |
| Lucro Líquido do Exercício | | 23.370 | 81.225 |
| Número de Ações ao Final do Exercício | | 1.874.223.248.257 | 1.862.062.046.729 |
| Resultado por lote de 10.000 ações | | 0,124694 | 0,43621 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022
(Valores em milhares de Reais)

| | Notas Explicativas | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Lucro Líquido do Exercício | | 23.370 | 81.225 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | - | 3.388.750 |
| Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial - Convergência ao IFRS | | (4.202) | - |
| Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - Custo Atribuído | 19.3 | 159.192 | - |
| Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - Tributo Diferido - CSLL | 19.3 | (14.327) | - |
| Reversão do Tributo Diferido - CA - CSLL | 19.3 | 14.327 | - |
| Resultado Abrangente do Exercício | | 178.360 | 3.469.975 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023
(Valores em milhares de Reais)

| | Notas Explicativas | Capital Social | AFAC | Reserva de Lucros | | | Outros Resultados Abrangentes | Lucros (Prejuízo) Acumulados | Total |
|---|--------------------|------------------|----------------|-------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------|
| | | | | Reserva Legal | Reserva para Contingência | Reserva de Avaliação Patrimonial | | | |
| Saldos em 01 de Janeiro de 2023 | | 980.745 | 795.852 | 21.304 | 244.389 | 3.368.429 | - | 5.410.719 | |
| Aumento de Capital | 19.4 | 35.337 | (35.337) | - | - | - | - | - | |
| Crédito para Futuro Aumento de Capital | 19.4 | - | 124.327 | - | - | - | - | 124.327 | |
| Realização do AAP - Custo Atribuído | 19.3 | - | - | - | - | (159.192) | 159.192 | - | |
| Realização do AAP - Tributo Diferido s/ Custo Atribuído | 19.3 | - | - | - | - | 14.327 | (14.327) | - | |
| Realização do AAP - Ajuste de Convergência | 19.3 | - | - | - | - | 4.202 | (4.202) | - | |
| Realização do AAP - Tributo Diferido s/ CA (Passivo) | 19.3 | - | - | - | - | - | 14.327 | - | |
| Lucro Líquido do Exercício | | - | - | - | - | - | 23.370 | 23.370 | |
| Constituição de Reserva Legal | | - | - | 1.169 | - | - | (1.169) | - | |
| Constituição de Reserva para Contingência | | - | - | - | 177.191 | - | (177.191) | - | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | 1.016.082 | 884.842 | 22.473 | 421.580 | 3.227.766 | - | 5.572.743 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022
(Valores em milhares de Reais)

| | Notas Explicativas | Capital Social | AFAC | Reserva de Lucros | | | Crédito de Juros sobre Capital Próprio | Outros Resultados Abrangentes | Lucros (Prejuízo) Acumulados | Total |
|---|--------------------|----------------|----------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|-------|
| | | | | Reserva Legal | Reserva de Incentivo Fiscal | Reserva para Contingência | | | | |
| Saldos em 01 de Janeiro de 2022 | | 906.938 | 1.882 | 17.243 | 24.366 | 167.225 | - | - | 1.097.333 | |
| Aumento de Capital | | 73.807 | - | - | (24.366) | - | (47.559) | - | - | |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 19.4 | - | 795.852 | - | - | - | - | - | 795.852 | |
| Crédito de Juros sobre Capital Próprio | | - | - | - | - | - | 47.559 | - | 47.559 | |
| Ajuste de Convergência ao IFRS | 19.3 | - | - | - | - | - | - | 3.388.750 | 3.388.750 | |
| Lucro Líquido do Exercício | 19.2(a) | - | - | 4.061 | - | - | - | 81.225 | 81.225 | |
| Constituição de Reserva Legal | 19.2(a) | - | - | - | - | - | - | (4.061) | - | |
| Constituição de Reserva para Contingências | 19.2(c) | - | - | - | - | 77.164 | - | (77.164) | - | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | | 980.745 | 795.852 | 21.304 | 244.389 | 3.368.429 | - | - | 5.410.719 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Fluxo de Caixa (Método Indireto)
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Valores em milhares de Reais)

| | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/12/2022 a 31/12/2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Operacionais: | | |
| Ajustes para Conciliação do Resultado com Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais: | | |
| Atividades Operacionais: | | |
| Lucro Líquido do Período | 23.370 | 81.225 |
| Apropriação das Despesas Antecipadas | 14.098 | - |
| Depreciação | 88.897 | 29.298 |
| Amortização do Intangível | 138.832 | 1.424 |
| Provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (Constituição/Reversão) | 28.829 | 39.645 |
| Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos | 9.280 | 1.869 |
| Provisão para Demandas Judiciais (Constituição/Reversão) | 14.679 | (12.675) |
| Receita de Atualização do Ativo Financeiro | (36.073) | - |
| Lucro Líquido Ajustado | <u>281.912</u> | <u>140.786</u> |
| Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Operacionais: | | |
| (Aumentos) Reduções nos Ativos | | |
| Contas a Receber de Clientes | (62.868) | (58.460) |
| Tributos a Recuperar | 13.132 | (935) |
| Estoques | (4.348) | (17.211) |
| Depósitos Judiciais | (1.088) | 670 |
| Outros Ativos | 6 | 94 |
| Despesas Antecipadas | (81.442) | - |
| Aumentos (Reduções) nos Passivos | | |
| Fornecedores | (1.493) | 5.056 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | (37.960) | (24.486) |
| Obrigações Trabalhistas | 984 | 6.510 |
| Outros Passivos | (20.724) | 9.159 |
| | <u>(195.801)</u> | <u>(79.603)</u> |
| Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento: | | |
| Imobilizado | (263.654) | (87.554) |
| Intangível | (129) | 1.424 |
| | <u>(263.783)</u> | <u>(86.130)</u> |
| Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamento: | | |
| Juros sobre Capital próprio | - | (13) |
| Ingressos de Empréstimos e Financiamentos | 112.476 | 33.422 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos | (49.776) | (41.519) |
| Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos | (10.849) | (1.895) |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 124.326 | - |
| | <u>176.177</u> | <u>(10.005)</u> |
| Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa | (1.495) | (34.952) |
| Saldos Finais de Caixa e Equivalentes de Caixa | 11.665 | 13.160 |
| Saldos Iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa | 13.160 | 48.112 |
| Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa | (1.495) | (34.952) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Valores em milhares de Reais)

| | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Receitas | | |
| Água, Esgoto e Serviços | 1.254.568 | 1.125.485 |
| Provisão para Devedores Duvidosos | (38.287) | (45.780) |
| Receitas de construções | 242.911 | - |
| Outras Receitas Operacionais | 6.505 | 5.099 |
| | <u>1.465.697</u> | <u>1.084.804</u> |
| Insumos Adquiridos de Terceiros: | | |
| Materiais Consumidos | (54.164) | (67.939) |
| Serviços de Terceiros | (277.018) | (266.938) |
| Despesas Gerais / Perdas | (62.088) | (57.650) |
| Multas | (112) | (315) |
| Custos de construções | (242.911) | - |
| | <u>(636.293)</u> | <u>(392.842)</u> |
| Valor Adicionado Bruto | 829.404 | 691.962 |
| Retenções | | |
| Depreciação e Amortização | (223.857) | (29.775) |
| Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia | 605.547 | 662.187 |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência: | | |
| Receitas Financeiras | 70.142 | 39.309 |
| Valor Adicionado a Distribuir | 675.689 | 701.496 |
| Distribuição do Valor Adicionado | | |
| Pessoal: | | |
| Remuneração Direta | 244.973 | 233.475 |
| Encargos | 166.057 | 162.823 |
| Benefícios | 76.865 | 68.117 |
| Outros | 60 | 16.735 |
| | <u>487.955</u> | <u>481.150</u> |
| Tributos: | | |
| Federal | 134.289 | 113.787 |
| Estadual | 1.944 | 2.168 |
| Municipal | 82 | 10 |
| | <u>136.315</u> | <u>115.965</u> |
| Remuneração de Capital de Terceiros: | | |
| Juros e Atualizações | 28.049 | 23.156 |
| | <u>28.049</u> | <u>23.156</u> |
| Remuneração de Capital Próprios: | | |
| Lucro Líquido do Período | 23.370 | 81.225 |
| Valor Adicionado Distribuído | 675.689 | 701.496 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto Operacional

1.1. Constituição e Objeto Social

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA é uma sociedade por ações, de capital fechado, em regime de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, constituída nos termos da Lei Estadual nº 3.459, de 31 de dezembro 1966, alterada pela Lei nº 3.702, de 11 de dezembro de 1972. A Companhia tem como objetivo planejar, executar e operar serviços de saneamento básico em todo o território do Estado da Paraíba, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário, comercializando esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente decorrerem de seus empreendimentos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

1.2. Concessão dos Serviços Públicos

a) Marco legal vigente da prestação dos serviços públicos de saneamento básico

Em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.026/2020, que atualiza a Lei nº 11.445/2007 (marco legal do saneamento básico) e alterou a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. De acordo com a Lei nº 14.026/2020, a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, atualmente, depende da celebração de contratos de concessão ou de prestação de serviço, por meio de licitação prévia, extinguindo a possibilidade de celebração de novos contratos de programa.

A validade de tais contratos de concessão depende, entre outras exigências legais (artigo 11, Lei nº 11.445/2007), da comprovação, mediante estudo da viabilidade técnica, econômica e financeira, da prestação de serviços e da existência de metas e cronograma de universalização do saneamento básico. A legislação conferiu especial importância a essas metas pois representam cláusula obrigatória e configuram condição de validade, de maneira que, mesmo nos contratos firmados anteriormente ao Novo Marco Legal, que ainda se encontram em vigor, deverão estas ser inseridas de forma a que sejam buscadas alternativas a fim de atingir as metas de universalização.

Cumprir destacar que a prestação regionalizada do serviço de saneamento nas Microrregiões é de interesse comum, sendo o Estado o titular da região em conjunto com os municípios, conforme o art. 3º, inciso XIV c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, cuja redação deste último é a seguinte:

“Art. 8º Exercem a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico: (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020).

I - os Municípios e o Distrito Federal, no caso de interesse local; (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020).

II - o Estado, em conjunto com os Municípios que compartilham efetivamente instalações operacionais integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, instituídas por lei complementar estadual, no caso de interesse comum”.

Neste sentido, prevê a Lei Complementar Estadual nº 168/2021 (Lei das Microrregiões) o seguinte:

“Art. 3º São funções públicas de interesse comum das Microrregiões de Água e Esgoto o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação, direta ou contratada, dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

“Art. 7º São atribuições do Colegiado Microrregional:

I - instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, a ser observadas pelas Administrações Direta e Indireta da própria autarquia microrregional ou de entes da Federação integrantes da Microrregião ou com ela conveniados;

III - especificar os serviços públicos de interesse comum, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis, inclusive quanto à unificação de sua prestação;

(...)XI - autorizar a prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes da entidade microrregional”.

Em linhas gerais, como o Estado é titular da região em conjunto com os municípios e a CAGEPA integra a administração indireta do Estado da Paraíba, tal deliberação está em consonância com o art. 8º, inciso II da Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020”.

Ressalta-se, ainda, que o Novo Marco Regulatório do Saneamento estabelece uma série de incentivos à prestação regionalizada dos municípios que estiverem inseridos neste processo, excluindo os municípios isolados (ou não regionalizados) do acesso aos recursos públicos da União ou dos financiamentos por eles geridos, a exemplo do FGTS, conforme transcrição do art. 50, inciso VII, da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, abaixo posta.

“Art. 50. A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico e condicionados:

(...)VII - à estruturação de prestação regionalizada; (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020)”.

Ademais, o Decreto Federal nº 10.588/2020 dispõe sobre o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026/2020, sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445/2007, prevendo que:

“Art. 2º A prestação regionalizada de serviços de saneamento visa à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, com uniformização do planejamento, da regulação e da fiscalização.

§ 1º Para fins de alocação de recursos públicos federais e de financiamentos com recursos da União, ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, será considerada cumprida a exigência de prestação regionalizada:

I - na hipótese de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, com a aprovação da lei complementar correspondente;

II - na hipótese de unidade regional de saneamento básico, com a declaração formal, firmada pelo Prefeito, de adesão aos termos de governança estabelecidos na lei ordinária; ou

III - na hipótese de bloco de referência, com a assinatura de convênio de cooperação ou com a aprovação de consórcio público pelo ente federativo.”

No que tange à regionalização, o novo marco legal do saneamento, aprovado em 2020, a prevê como um dos pilares para o desenvolvimento do setor de saneamento básico no Brasil. Essa medida é importante porque permite uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento, garantindo a oferta de água e esgoto de qualidade para toda a população.

A regionalização consiste em agrupar municípios em regiões de acordo com características comuns,



como recursos hídricos, infraestrutura, capacidade de investimento e demanda por serviços de saneamento. Ademais, podemos citar como critérios estabelecidos para a formação das Microrregiões, os seguintes: i) Obediência aos limites municipais; ii) Sistemas Integrados para Redução de Custos; iii) Minimização da taxa de reajuste tarifário para alcançar a regionalização; iv) Redundâncias de Sistemas para enfrentamento das estiagens; v) Consideração de Projetos existentes e Ações Futuras como Ativos Potenciais; vi) Respeito aos limites das Bacias Hidrográficas para melhorar o planejamento do uso da água; vii) Respeito às áreas de abrangência das Aduadoras por facilidade operacional; viii) Uso do Projeto de Integração do São Francisco - PISF como elemento integrador de políticas públicas; e ix) Política Pública de Saúde.

Essa estratégia é importante porque possibilita a criação de uma gestão compartilhada entre os municípios da região, que passam a trabalhar em conjunto para garantir a universalização dos serviços de água e esgoto, tendo como premissas: i) Atendimento às metas do Marco Legal de cobertura de água e esgoto; ii) Preservação da infraestrutura atual dos sistemas, diminuindo a necessidade de investimento; iii) Garantia da segurança hídrica; iv) Ampliação da integração dos sistemas de acordo com o planejamento interno ajustado ao externo via SEIRH e ANA; v) Alinhamento de reajustes para manutenção da tarifa módica e equilibrada;

vi) Alinhamento com políticas públicas do Estado; e viii) Sustentabilidade financeira com modicidade tarifária.

Com a regionalização, é possível planejar e executar investimentos de forma mais integrada, evitando a duplicidade de esforços e garantindo a aplicação dos recursos de forma mais eficiente. Além disso, a regionalização pode facilitar o acesso a recursos financeiros e tecnológicos, já que as regiões podem se unir para pleitear financiamentos e firmar parcerias com empresas especializadas. Outro benefício da regionalização é a criação de uma estrutura de governança mais robusta, que permite uma gestão mais transparente e participativa. Com a participação dos municípios da região na tomada de decisões, é possível promover uma gestão mais democrática e eficiente dos serviços de saneamento, atendendo às demandas e necessidades da população.

Em resumo, a regionalização é uma medida essencial para o sucesso do novo marco legal do saneamento, pois permite uma gestão mais integrada e eficiente dos serviços de saneamento básico. Com essa estratégia, é possível garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade e para o desenvolvimento sustentável do país.

Considerando a necessidade de adequar a legislação estadual às inovações trazidas à matéria de abastecimento e saneamento pela legislação federal, o Governo do Estado publicou o Decreto Estadual nº 41.210, de 29 de abril de 2021, que instituiu comissão composta por: I – representante da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, que coordenou a Comissão de Adequação; II - representantes, titulares e suplentes, de cada um dos seguintes órgãos e entidades: a) Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB; b) Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP; c) Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba - PGE; d) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; e) Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA; f) Projeto Cooperar – Saneamento Rural (Paraíba Rural Sustentável), para adequação do marco regulatório do saneamento básico do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Com o apoio da referida comissão, em 22 de junho de 2021, foi publicada a Lei Complementar nº 168, sendo instituídas as Microrregiões do Alto Piranhas, do Espinharas, da Borborema e do Litoral e suas respectivas estruturas de governança, após o competente estudo de regionalização. Em seguida, foram publicados os decretos dos regimentos internos provisórios das referidas Microrregiões. O disposto nesta Lei Complementar aplica-se ao Estado da Paraíba, aos Municípios que integram as Microrregiões e às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado que com elas se relacionam, no que concerne às funções públicas de interesse comum. Ficam as Microrregiões autorizadas a celebrar convênio de cooperação de forma a que a estrutura de regionalização possa beneficiar também os Municípios localizados em Estados limítrofes, os quais terão prerrogativa de participação, voto e outros direitos e deveres equivalentes aos dos Municípios paraibanos que integram a Microrregião. Para sua eficácia, o convênio de cooperação entre entes federados, além da própria Microrregião, deve ser subscrito tanto pelos Municípios beneficiados, como pelo Estado em cujo território se situe.

Insta informar que, com vistas a atender o disposto no Decreto Federal nº 10.710/2021, a Companhia aditivou 48 (quarenta e oito) contratos de concessão e de programa regulares e vigentes que possui com municípios operados, que tiveram os seus termos aditivos (de atualização) aprovados por unanimidade pelos respectivos colegiados microrregionais. Após, houve a autorização do Conselho de Administração da Companhia, e em atendimento ao art. 11, inciso I, do Decreto 10.710/2021, a CAGEPA encaminhou a referida documentação para análise da Agência Reguladora do Estado da Paraíba (ARPB), bem como os EVTE's (estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira) atinentes a tais prestações de serviço, o que foi realizado em 30 de dezembro de 2021. Ato contínuo, em 29 de março 2022, houve a aprovação pela ARPB da capacidade econômico-financeira da Companhia, tornando os supramencionados contratos, vigentes e regulares.

Quanto aos demais municípios, em atendimento ao art. 7º, XI, da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, que regulamenta o art. 8º, inciso II da Lei federal nº 11.445/2007, o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, vem tomando todas as providências voltadas à implementação do modelo de descentralização administrativa.

Após mais de 02 (dois) anos de sua publicação, o novo marco legal do saneamento ainda é objeto de debates e discussões, tanto na esfera jurídica quanto na operacional, atravessando, o que parece ser, um período de amadurecimento e adequação do mercado, das empresas e da sociedade como um todo, às novas regras postas pelo poder legislativo. Todavia, é de bom alvitre ressaltar que a modelagem implementada pela Paraíba, qual seja a prestação direta no âmbito das Microrregiões, em que pese ser pioneira, é plenamente legal, uma vez que é baseada no art. 8º, inciso II c/c art. 10 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020, o que ocasiona a devida segurança jurídica para a continuidade de sua prestação.

b) Enquadramento da Companhia na prestação dos serviços públicos de saneamento básico

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia opera serviços de abastecimento de água em 202 (duzentos e dois) municípios e 24 (vinte e quatro) distritos e povoados e serviços de esgotamento sanitário em 21 (vinte e um) municípios. Do total de municípios atendidos em 31 de dezembro de 2023, 48 municípios possuem contratos vigentes e tiveram os seus instrumentos contratuais aditivados para atender ao novo marco regulatório, mais especificamente ao Decreto Federal nº 10.710/2021, apresentando a inclusão das metas de universalização (99% de abastecimento de água e 90% de esgotamento sanitário) e os seus estudos de viabilidade da capacidade econômico-financeira.

Quanto à regularização da prestação de serviço nos municípios que não possuem contratos de Concessão/Programa vigentes, em atendimento à Lei Complementar Estadual nº 168/2021, a

Companhia salienta que o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), e com a anuência dos municípios, está tomando todas as providências voltadas à implementação do modelo de descentralização administrativa técnica, em cumprimento a referida legislação. Neste interim, em 24 de agosto de 2022 foi realizada a 3ª Assembleia Extraordinária da Microrregião do Litoral de forma virtual e transmitida pelo canal do YouTube da Secretaria do Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH.

Na referida Assembleia o Colegiado Microrregional autorizou a prestação direta a ser exercida pela CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta do Estado, que é um dos entes integrantes da Microrregião do Litoral, bem como aprovou a minuta do regulamento da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2055, em conformidade com os estudos de viabilidade econômico-financeira realizados com o objetivo de atingimento das metas de universalização dos serviços e de amortização dos investimentos. O regulamento de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi devidamente assinado no dia 29 de agosto de 2022 pelo representante legal da Microrregião do Litoral, Secretário de Estado Deusdete Queiroga e pelo Presidente da CAGEPA, Marcus Vinícius Fernandes Neves.

Com esta regulamentação e de acordo com a deliberação do Colegiado Microrregional do Alto Piranhas, Espinharas e Litoral, ficarão 123 (cento e vinte e três) Municípios com prestação direta de serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento sanitário, restando 22 Municípios não operados pela Companhia.

É de bom alvitre ressaltar que 78 (setenta e oito) municípios possuem prestação de serviço regularizada, sendo 48 (quarenta e oito) mediante contratos de concessão/programa e 30 (trinta) através de Prestação Direta no âmbito do interesse comum na Microrregião do Litoral, representando aproximadamente, 80% (oitenta por cento) da arrecadação da CAGEPA.

Desta feita, os 20% (vinte por cento) remanescentes da arrecadação correspondem aos 123 (cento e vinte e três) municípios que estão em fase de regularização nas Microrregiões, conforme já mencionado alhures.

Em relação às demais Microrregiões, Alto Piranhas, Espinharas e Borborema, é esperado que até o final do primeiro semestre de 2024, sejam realizadas as competentes assembleias deliberativas acerca da prestação direta dos serviços, regularizando, desta forma, todas as prestações precárias nos municípios envolvidos.

Cumprir mencionar que, em setembro de 2023, foi assinada a ordem inicial de serviço do contrato com a empresa vencedora da licitação, COBRAPE, responsável pela elaboração dos Planos Regionais das 04 (quatro) microrregiões.

Com a edição da Medida Provisória nº 1.154/2023, de 01 de janeiro de 2023, em seu art. 20 fixou como áreas de competência do Ministério das Cidades, dentre outras, a execução de atividades na área de saneamento. Em conjunto, o art. 1º do Anexo I e o art. 22, XVII, ambos do Decreto nº 11.333/2023, de 01 de janeiro de 2023, em vigor nesta data, estabeleceram que cabe à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, pertencente à estrutura organizacional do Ministério das Cidades, instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico e acompanhar o seu processo de implementação, dentre outras atribuições.

Em 05 de abril de 2023, foram publicados os Decretos Federais nº 11.466/2023 e 11.467/2023, que proporcionaram as revogações dos Decretos Federais nº 10.588/2020, 10.710/2021 e 11.030/2022, bem como as seguintes alterações:

1. Comprovação da capacidade econômica e financeira:

Facilita e estende prazos para que as companhias estaduais possam comprovar a capacidade econômica e financeira para cumprir as metas de universalização até 2033. Define que a regularização da prestação dos serviços deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2025, junto ao titular ou à estrutura de prestação regionalizada. Estende obrigações, antes restritas ao prestador público, para os prestadores com contrato de concessão. Reconhece, para comprovação da capacidade econômico-financeira, todas as relações contratuais, mesmo que precárias.

2. Contratos precários/irregulares, etc

Elimina todas as formulações que tratavam como irregulares as prestações de serviços sem instrumento contratual. Passa a referir-se a “contratos em vigor”.

3. Papel da ANA/Normas de regulação

Restabelece o papel da ANA enquanto órgão técnico que deve atuar respeitando as diretrizes da política federal de saneamento básico, inclusive aquelas estabelecidas pelo Ministério das Cidades e respeitando as agências reguladoras dos Estados e Municípios, garantindo prazo de adaptação.

4. Prestação Direta

Consolida a possibilidade de prestação regionalizada de serviços de saneamento, por entidade que integre a administração do próprio Município ou do Estado como co-titular autorizada pela entidade de governança interfederativa, a exemplo da Microrregião. Tal prestação será disciplinada através de instrumento/termo de prestação, conforme art. 6º, §17 do Decreto Federal nº 11.467/2023. Um exemplo concreto é o da Paraíba em que a entidade de governança autorizou a CAGEPA, a prestar os serviços, conforme entendimento da Lei nº 14.026 de 2020.

5. Outorga Onerosa

Busca incentivar que o critério de seleção para as licitações seja a modicidade tarifária e a antecipação da universalização do serviço público de saneamento. Hoje o critério que tem sido utilizado é o de maior outorga a exemplo do que aconteceu no Amapá, Rio de Janeiro e Alagoas.

6. Regionalização

Estende até 31 de dezembro de 2025 a estruturação da prestação regionalizada; à adesão pelos titulares dos serviços públicos de saneamento básico à estrutura de governança correspondente e a constituição da entidade de governança federativa. Este prazo já havia se esgotado.

7. Retirada do limite de 25% para as PPPs

O texto diferencia a subdelegação de parceria público-privada, de forma a manter o limite de vinte e cinco por cento do objeto contratado para subdelegações, e exclui as PPPs deste limite.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1. Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas integralmente em conformidade com a legislação societária brasileira, com as Leis 6.404/76, Lei 11.941/2009, guardando observância das práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e demais legislações correlatas.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando apresentado de outra forma.

2.3. Uso de Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, depreciação, amortização, provisão para riscos de créditos, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas periodicamente.

2.4. Base de Mensuração

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, pelo custo atribuído (Deemed cost), adotado para mensuração de alguns itens classificados no Ativo não Circulante (imobilizado), no exercício de 2020, como base de valor, os ativos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado em Notas Explicativas de práticas contábeis.

2.5. Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, foram autorizadas para emissão pela Administração em 19 de Fevereiro de 2024.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1. Contratos de Concessões

Tendo em vista que a CAGEPA possui, ao final do período da concessão, o direito incondicional de receber uma indenização por parte do poder concedente (Municípios), referente aos investimentos realizados que poderão não ser mais recuperados via tarifa, caso ocorra o término do contrato de Concessão ou o seu cancelamento, foi calculado e contabilizado o montante dos Ativos Financeiros, referente aos valores indenizáveis de investimentos realizados pela Companhia.

No que se refere aos ativos intangíveis que foram reconhecidos, ressalta-se que a amortização desses reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Companhia, ou seja, o prazo final da concessão ou a vida útil econômica do ativo subjacente, dos dois o menor.

No que se refere aos Ativos Financeiros, reconhecidos ao valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a atualização e ajuste a valor presente dos mesmos foi realizado, conforme preceitua o CPC 48.

Os ativos financeiros não são depreciados ou amortizados e serão baixados contra disponibilidades apenas quando houver a quebra de contrato ou então o término do mesmo, quando o direito à indenização calculado poderá ser exercido.

Vale salientar que parte dos intangíveis reconhecidos pela Companhia, relacionados às Microrregiões Borborema, Espinharas e Alto Piranhas, não estão amparados por contratos de concessão. O processo de formalização dos respectivos contratos se encontra em curso, conforme especificado na Nota Explicativa nº 1.2.a). Apesar de não existir a formalização do contrato de concessão/programa para as Microrregiões retrocitadas, a Companhia continua exercendo as suas atividades como se de fato existisse. Assim, aplicando-se o princípio da essência sobre a forma, e tendo em vista que a formalização da prestação direta de serviço com os municípios ocorrerá até o final do corrente ano, a CAGEPA reconhece as receitas e custos/despesas correntes, mantém a amortização dos ativos intangíveis e reconheceu o ativo financeiro relativamente a estas concessões.

3.2. Passivo Fiscal Diferido

A Resolução do CFC nº 1.189/09, que aprovou a NBC TG 32, cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

No exercício social de 2022, devido à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, em consonância com o CPC 37 (R1), foi efetuado o reconhecimento do custo atribuído para os bens da Companhia e, consequentemente, foi constituído um ajuste de avaliação patrimonial, correspondente à atualização dos valores dos bens em relação ao seu valor justo. Sobre o montante do custo atribuído, foi calculada a CSLL, originando um passivo fiscal diferido, em atendimento ao disposto no CPC 32.

A realização desse valor ocorre na mesma proporção das baixas e depreciações dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível.

No exercício anterior, enquanto não computada a realização dos bens que deram origem ao custo atribuído, em obediência ao regime de competência, o tributo diferido foi registrado em conta de passivo (longo e curto prazo) em contrapartida de Ajustes de Avaliação Patrimonial.

A partir do primeiro trimestre do exercício de 2023, foram reconhecidas contabilmente a realização das parcelas do Custo Atribuído e do tributo diferido para a conta Lucros Acumulados, em decorrência do

lançamento da Depreciação a ele referente. Também está sendo reconhecida a realização do Passivo Circulante -Tributo Diferido e posteriormente será realizada a transferência da Despesa de Depreciação não dedutível para Lucros acumulados por meio do encerramento do Exercício.

3.3. Contratos de arrendamento mercantil

A Companhia não possui contratos de arrendamento que se enquadrem no escopo previsto no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

3.4. Análise do Valor Recuperável de Ativos

A Companhia avalia nas datas de reporte anual se existe alguma evidência objetiva que determine se o valor do ativo, ou do grupo de ativos, não é recuperável. Um ativo, ou grupo de ativos, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado para o ativo, ou do grupo de ativos, que possa ser razoavelmente estimado.

Ao final do exercício de 2022 a Companhia passou por um processo de inventário e avaliação de todos os seus ativos operacionais e administrativos. Para o exercício findo em 2023, não foi verificada nenhuma modificação das premissas que foram utilizadas em 2022, não havendo, por esse motivo, qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através do valor de mercado e/ou da geração dos fluxos de caixa futuros.

3.5. Novas normas Contábeis ainda não aplicáveis

Na data de autorização das Demonstrações Contábeis, o CAGEPA não adotou as novas normas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- Alterações do IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) – Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto.
- Alterações do IAS 1 / CPC 26 (R1) – Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante.
- Alterações do IAS 1 – Passivo Não Circulante com Covenants.
- Alterações do IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de Financiamento de Fornecedores.
- Alterações do IFRS 16 – Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback".

A CAGEPA não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as Demonstrações Contábeis em períodos futuros.

4. Análise dos principais fatores de riscos da Companhia

4.1. Riscos de Crédito (Operacional)

Mudanças Climáticas - Crise Hídrica:

Riscos – Os crescentes impactos das mudanças climáticas, manifestados sobretudo pela imprevisibilidade nos padrões de chuvas, resultando no agravamento das áreas sujeitas a estiagens mais intensas e na subsequente crise hídrica. Na Paraíba, quase 98% de seu território está situado no Polígono das Secas, destacando-se a predominância do clima semiárido em grande parte do estado, caracterizado por índices pluviométricos historicamente baixos.

Essa realidade reforça a urgência de medidas estratégicas e sustentáveis para lidar com os desafios impostos pela escassez de água e fortalecer a resiliência frente às mudanças climáticas. A CAGEPA, entretanto, tem dedicado esforços incansáveis para enfrentar e mitigar as dificuldades impostas pelos períodos de estiagem. Através de uma abordagem pautada pela prontidão, eficiência, planejamento e execução de ações, a Companhia tem alcançado progressos significativos em termos operacionais e de gestão. Tais avanços são evidenciados por uma série de medidas estratégicas de curto, médio e longo prazos.

Ações - A CAGEPA desempenha um papel fundamental como executora do Projeto de Segurança Hídrica (PSH-PB), uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba que estabeleceu um contrato de empréstimo com o Banco Mundial, totalizando cerca de US\$ 127 milhões. Este projeto visa aprimorar a segurança hídrica por meio da gestão eficiente dos recursos hídricos, do aumento da oferta de água potável no semiárido paraibano e da otimização dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário na grande João Pessoa. Dentro desse escopo, a empresa já está executando a construção da grande adutora do Cariri, que terá a função de captar água do rio São Francisco e distribuí-la por toda a região do Cariri, abrangendo também os municípios de Taperoá e Junco do Seridó. Adicionalmente, retomou-se as obras da adutora do ramal Curimataú, beneficiando os municípios do Curimataú Paraíba em uma primeira etapa e, posteriormente, uma parte dos municípios da região do Brejo em uma segunda fase. O projeto prevê a construção de mais de 700 km de adutoras, cada uma com aproximadamente 350 km. Essas infraestruturas desempenharão um papel crucial na garantia da segurança hídrica, beneficiando as regiões mais afetadas pela escassez de água em nosso estado após sua conclusão. A ação integrada dessas empreendimentos representa um compromisso sólido com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população paraibana.

4.2. Perdas:

Riscos - A Companhia monitora os riscos de uma eventual insuficiência de capital para os investimentos em eficiência operacional e redução de perdas, com impacto no fluxo de caixa e nos resultados.

Ações - A Companhia vem trabalhando firmemente no combate às perdas, continuando em seu planejamento para 2023/2024 ações como a substituição do parque de hidrômetros, implantação de contratos de performance, aumento da fiscalização de águas cortadas, clandestinas e desviadas, atualização de cadastros e implantação das obras previstas no projeto de setorização da grande João Pessoa, através de recursos oriundos de financiamento contratado junto ao Banco Mundial. Além dessas ações planejadas, a Companhia está buscando a recuperação do cliente com água desligada, atuando na ampliação das ações de renegociação de dívidas, trazendo novamente esse cliente para a CAGEPA.

4.3. Regulação do Setor:

Riscos - Em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.026/20, que atualizou o Marco Legal do Saneamento, o qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal

de saneamento básico, criado pela Lei nº 11.445/07.

Ações - A Companhia está trabalhando juntamente com o Governo do Estado (Acionista Controlador), com a agência reguladora local e em parceria com outras Concessionárias, o conjunto das melhores práticas a serem aplicadas e a consequente contabilização e divulgação nas suas demonstrações contábeis.

4.4. Inadimplência:

Riscos - Está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos decorrentes de dificuldades em cobrar os valores faturados vencidos, principalmente, junto aos clientes públicos (estaduais e municipais).

Ações - Esse tipo de risco é diminuído em razão de procedimentos de monitoramento e cobranças específicas voltadas às contas a receber do segmento público, destacando-se a importância de manter-se o fornecimento dos produtos da Companhia a essas entidades, pelo seu caráter de essencialidade o que resulta em termos de acordo de pagamento firmado com esses clientes.

Riscos - Os riscos relacionados à possibilidade de a Companhia computar perdas decorrentes da dificuldade de realização das aplicações financeiras de curto prazo foram considerados pequenos.

Ações - A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros investindo em instituições financeiras bem conceituadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Política Contábil:

Estão representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------|---------------|
| Depósitos Bancários | 6.006 | 2.082 |
| Aplicações Financeiras | 5.659 | 11.078 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa | 11.665 | 13.160 |

6. Contas a Receber de Clientes

Política Contábil:

Estão apresentados pelos valores efetivamente faturados, decorrentes do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O saldo de Clientes é reconhecido pelo valor justo e deduzido das perdas estimadas para Créditos com liquidação duvidosa, que foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas nas realizações dos valores a receber.

Com o intuito de estimar os montantes de provisão para perdas na realização de créditos, a serem reconhecidos no período, a Administração da Companhia realiza análises de suas contas a receber, especialmente sobre os montantes vencidos, considerando a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento e a expectativa de recuperação em cada classe de consumo.

De acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros a estimativa de perdas - foi constituída a provisão com base na construção de uma matriz de provisão dos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e Poder Público, considerando a política de recuperação de créditos atualmente adotada pela Companhia, a qual contempla a interrupção dos serviços prestados aos clientes inadimplentes.

A referida matriz foi elaborada levando-se em consideração a estimativa de perdas de crédito esperadas, segmentadas por tipo de cliente (residencial, comercial, industrial e público), ponderado pela sua probabilidade de ocorrência. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa que foram contabilizadas são baixadas quando atingido o prazo prescricional (10 anos).

Os critérios citados acima referem-se a PECLD Societária, mas a Companhia também calcula as perdas com base em critérios fiscais, conforme o art.9º da Lei 9.430/96. Tendo em vista que os valores calculados conforme a legislação fiscal foram maiores que aqueles devidos seguindo os critérios recomendados pela aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 48, não houve diferenças para serem registradas conforme o critério estabelecido pela Lei acima mencionada na escrituração fiscal.

Apresentamos a seguir a composição do total das contas a receber, líquidas das perdas na realização de créditos:

| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Faturamento de água e esgotamento sanitário | 839.505 | - | 774.070 | - |
| Parcelamentos de contas de usuários | 27.690 | 21.727 | 35.102 | 19.271 |
| Financiamentos e serviços | 5.853 | 4.284 | 5.904 | 4.918 |
| | 873.048 | 26.011 | 815.076 | 24.189 |
| Agentes arrecadadores | 9.752 | - | 6.679 | - |
| (-) Prov. para créditos de liquidação duvidosa | (377.757) | - | (348.928) | - |
| Total de Contas a Receber | 505.043 | 26.011 | 472.827 | 24.189 |

Composição dos Valores do Contas a Receber por Idade de Vencimento

| | 31/12/2023 | | | | | Total |
|----------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| | Residencial | Comercial | Industrial | Público Outros | Público Daesa* | |
| A vencer Vencidas | 57.367 | 7.040 | 1.268 | 11.075 | 790 | 77.540 |
| Até 30 | 40.601 | 4.177 | 904 | 3.239 | 737 | 49.658 |
| De 31 a 60 dias | 17.232 | 2.147 | 247 | 3.071 | 735 | 23.432 |
| De 61 a 90 dias | 9.447 | 1.272 | 122 | 3.139 | 825 | 14.805 |
| De 91 a 180 dias | 19.006 | 2.746 | 218 | 7.097 | 1.919 | 30.986 |
| Mais de 180 dias | 301.640 | 83.445 | 5502 | 230.954 | 81.097 | 702.638 |
| Total Vencidas | 387.926 | 93.787 | 6.993 | 247.500 | 85.313 | 821.519 |
| Total de Contas a Receber | 445.293 | 100.827 | 8.261 | 258.575 | 86.103 | 899.059 |

| | 31/12/2022 | | | | | Total |
|----------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------|------------------|----------------|
| | Residencial | Comercial | Industrial | Público Outros | Público Daesa(*) | |
| A vencer Vencidas | 55.560 | 9.386 | 1.176 | 15.231 | 523 | 81.876 |
| Até 30 | 37.032 | 3.891 | 647 | 2.009 | 568 | 44.147 |
| De 31 a 60 dias | 16.020 | 2.238 | 197 | 1.783 | 557 | 20.795 |
| De 61 a 90 dias | 9.430 | 1.429 | 137 | 1.739 | 472 | 13.207 |
| De 91 a 180 dias | 19.575 | 3.456 | 252 | 5.004 | 1.519 | 29.806 |
| Mais de 180 dias | 276.831 | 78.945 | 5.402 | 213.762 | 74.494 | 649.434 |
| Total Vencidas | 358.888 | 89.959 | 6.635 | 224.297 | 77.610 | 757.389 |
| Total de Contas a Receber | 414.448 | 99.345 | 7.811 | 239.528 | 78.133 | 839.265 |

(*) Trata-se do saldo credor junto ao Departamento de Água e Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA, autarquia da Prefeitura Municipal de Sousa. Parte deste débito encontra-se sub judice nos Processos nº 0004921-45.2012.815.0371 (Período: março de 2006 a julho de 2012) e nº 0809464-72.2023.8.15.0371 (Período: novembro de 2013 a outubro de 2023). O Processo nº 0800634-88.2021.8.15.0371 foi extinto sem julgamento do mérito.

b) Agentes Arrecadadores

Os valores registrados na conta Agentes Arrecadadores referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e ainda não repassados à Companhia, em decorrência do float acordado nos contratos com estas instituições.

c) Movimentação da Provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo Inicial do Exercício | (348.928) | (309.283) |
| Constituição | (38.287) | (45.780) |
| Reversão | 9.458 | 6.135 |
| | (28.829) | (39.645) |
| Saldo Final do Exercício | (377.757) | (348.928) |

7. Tributos a Recuperar

Política Contábil:

Os ativos fiscais são mensurados ao custo e incluem principalmente: (i) recebíveis de impostos que se esperam que sejam recuperados como restituição de autoridades fiscais ou como redução de futuras obrigações fiscais; (ii) diferenças temporárias apuradas entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, e mensurados pelas alíquotas esperadas de serem aplicáveis no exercício quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo. O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, inclusive para prejuízos e créditos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada, a não ser que o ativo fiscal diferido surja do reconhecimento inicial de ativo ou passivo na transação que não é uma combinação de negócios e no momento da transação não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------|--------------|---------------|
| Crédito de PIS Diferidos (i) | 1.178 | 1.063 |
| Crédito de COFINS Diferidos (i) | 6.199 | 5.672 |
| Crédito de IRPJ | - | 5.604 |
| Crédito de CSLL | - | 2.079 |
| IRPJ a Recuperar (ii) | 1.206 | 967 |
| IRPJ a Compensar (ii) | 624 | 6.667 |
| CSLL a Compensar | 60 | - |
| Outros Créditos | 487 | 834 |
| Tributos a Recuperar | 9.754 | 22.886 |

Os créditos de impostos e tributos a serem compensados, são os seguintes:

(i) Corresponde aos créditos decorrentes da apuração das bases fiscais do Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, com base no Art. 7º da Lei nº 9.718/1998, que autoriza a aplicação do regime de caixa para o recolhimento dos impostos sobre o lucro e sobre o faturamento, vide Nota 15.2.

(ii) Refere-se ao IRPJ retido sobre faturas de clientes e sobre os rendimentos de aplicações financeiras; (iii) Representa o saldo remanescente do IRPJ pago indevidamente durante o exercício de 2022. Estes valores estão sendo utilizados para compensar outros tributos federais, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº2055/2021.

8. Estoques

Política contábil:

Os estoques são formados principalmente por materiais de operação e manutenção das redes de água e esgoto, bem como de materiais de tratamento químico utilizados na prestação de serviço de coleta e distribuição de água e tratamento do esgoto sanitário, os quais são registrados por seus custos médios de aquisição. O custo dos estoques pode não ser recuperável se estes estiverem danificados, se tornarem total ou parcialmente obsoletos ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. A prática de reduzir o valor de custo dos estoques para o valor realizável líquido é consistente com o ponto de vista de que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda ou uso. A Companhia verifica a cada período de encerramento das Demonstrações Contábeis se existe a necessidade do reconhecimento de perdas pela não realização dos estoques.

| Unidade | 31/12/2023 | | | | Total |
|-------------------------|------------------------|----------------------------|------------------|----------------------|---------------|
| | Operacional Circulante | Operacional Não Circulante | Obras Circulante | Obras Não Circulante | |
| 0 - Sede Administrativa | 10.719 | 1.888 | 7.029 | - | 19.636 |
| 1 - Litoral | 13.197 | 239 | 567 | - | 14.003 |
| 2 - Borborema | 4.017 | 810 | 3.057 | - | 7.884 |
| 3 - Brejo | 697 | 18 | 131 | - | 846 |
| 4 - Espinharas | 1.113 | 174 | 357 | - | 1.644 |
| 5 - Rio do Peixe | 518 | 55 | 778 | - | 1.351 |
| 6 - Alto Piranhas | 792 | 55 | 172 | - | 1.019 |
| Material em trânsito | 2 | - | - | - | 2 |
| Saldo | 31.055 | 3.239 | 12.091 | - | 46.385 |

| Unidade | 31/12/2022 | | | | Total |
|-------------------------|------------------------|----------------------------|------------------|----------------------|---------------|
| | Operacional Circulante | Operacional Não Circulante | Obras Circulante | Obras Não Circulante | |
| 0 - Sede Administrativa | 15.745 | 1.071 | 7.218 | - | 24.034 |
| 1 - Litoral | 9.720 | 133 | 341 | - | 10.194 |
| 2 - Borborema | 1.110 | 856 | 1.563 | - | 3.529 |
| 3 - Brejo | 590 | 9 | - | - | 599 |
| 4 - Espinharas | 1.058 | 76 | 524 | - | 1.658 |
| 5 - Rio do Peixe | 790 | 122 | 40 | - | 952 |
| 6 - Alto Piranhas | 898 | 35 | - | - | 933 |
| Material em trânsito | 138 | - | - | - | 138 |
| Saldo | 30.049 | 2.302 | 9.686 | - | 42.037 |

9. Despesas Antecipadas

Política contábil:

As despesas antecipadas refletem aplicações em gastos que tenham realização no curso do período subsequente à data do Balanço Patrimonial. São aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes.

As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência, conforme demonstrativo abaixo:

| | 31/12/2023 | | |
|--|--------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Fundo Municipal de Saneamento - Prefeitura | | | |
| Municipal de João Pessoa | 2.106 | 65.149 | 67.255 |
| Prêmio de Seguros | 89 | - | 89 |
| Total de Despesas Antecipadas | 2.195 | 65.149 | 67.344 |

Em cumprimento à Lei Complementar Estadual nº 168/2021, o Colegiado Microrregional autorizou, conforme deliberado na 3ª Assembléia da Microrregião do Litoral, a prestação direta, pela CAGEPA, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Microrregião do Litoral. O Regulamento da referida prestação de serviços públicos foi aprovado, em 29 de agosto de 2022, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com os Estudos de Viabilidade Econômico financeira, realizados com o objetivo de alcançar as metas de universalização desses serviços públicos e de amortização dos investimentos.

Em virtude da formalização da prestação direta de serviços de saneamento básico ao Município de João Pessoa, a Diretoria Executiva da CAGEPA, através da RE DIR 296/2022, atendendo ao requerimento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, aprovou e efetuou o pagamento antecipado em 16 de março de 2023, do montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões), correspondente à parte dos valores mensais estimados, conforme Estudos de Viabilidade Econômico-financeira, a serem recolhidos ao Fundo Municipal de Saneamento do Município de João Pessoa. Esta antecipação foi realizada em conformidade com a previsão do art. 29, §3º, Incisos I a IV, do Regulamento da Microrregião do Litoral.

Com a autorização da prestação direta dos serviços de saneamento básico pela CAGEPA à Microrregião do Litoral, em razão da Companhia integrar a Administração Indireta de um dos entes da Microrregião, o Estado da Paraíba, conforme previsão contida na legislação anteriormente mencionada e art.10 da Lei nº 14.026/2020, em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.983/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno provisório da Microrregião das Espinharas, aplica-se in casu, por analogia a possibilidade de pagamento do Fundo de Saneamento Básico ao município de Patos, operado pela Empresa, que atende aos requisitos constantes no art.29, §3º, incisos I a IV.

A Diretoria Executiva da CAGEPA, através da RE DIR 073/2023, atendendo ao requerimento da Prefeitura Municipal de Patos, aprovou e efetuou o pagamento antecipado em 29 de junho de 2023, do montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), correspondente à parte dos valores mensais estimados, conforme Estudos de Viabilidade Econômico-financeira, a serem recolhidos ao Fundo Municipal de Saneamento do Município de Patos.

Os valores contabilizados em Despesas Antecipadas, serão apropriados, ao resultado do exercício, mensalmente e de forma linear, durante o período de vigência do referido contrato de prestação de serviço.

10. Ativo Financeiro da Concessão

Política contábil:

Trata-se de um direito incondicional de receber caixa ou equivalente de caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão, referente aos créditos a receber do Poder Concedente, decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

Conforme disposto no ICPC 01 (R1), o concessionário deve reconhecer um ativo financeiro à medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa (ou outro ativo financeiro) do concedente pelos serviços de construção ou melhoramento do ativo e o poder concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei.

Os Ativos Financeiros de concessão da CAGEPA representam a parcela do valor total dos ativos operacionais que possuem vida útil superior ao prazo contratual da concessão e que, consequentemente, deverá ser indenizado pelo Poder Concedente quando do término do contrato, caso este não seja

renovado.

Os valores contabilizados como Ativos Financeiros de Concessão são atualizados a valor presente por meio da aplicação da taxa Selic.

Na tabela a seguir, evidencia-se a composição dos valores do ativo financeiro, segmentados por Microrregião:

| Microrregião | 31/12/2022 | | |
|--------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| | Composição Ativo Financeiro | | |
| | Valor Contábil Líquido | Custo Atribuído | Total Ativo Financeiro |
| M.R. Litoral | 15.825 | 97.858 | 113.683 |
| M.R. Alto Piranhas | 4.521 | 32.822 | 37.343 |
| M.R. Borborema | 14.090 | 76.718 | 90.808 |
| M.R. Espinharas | 4.902 | 30.144 | 35.046 |
| Total | 39.338 | 237.542 | 276.880 |

Abaixo verifica-se a aplicação da Taxa Selic para a atualização dos Ativos Financeiros da Concessão:

| Microrregião | 31/12/2023 | | |
|--------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| | Total do Ativo Financeiro | Receita Financeira Acumulada | Total do Ativo Financeiro Atualizado |
| M.R. Litoral | 113.683 | 14.811 | 128.494 |
| M.R. Alto Piranhas | 37.343 | 4.865 | 42.208 |
| M.R. Borborema | 90.808 | 11.831 | 102.639 |
| M.R. Espinharas | 35.046 | 4.566 | 39.612 |
| Total | 276.880 | 36.073 | 312.953 |

11. Imobilizado

Política contábil:

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam por serem bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não sendo considerado vinculada a nenhuma concessão.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação.

Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida do resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas líquidas" na demonstração do resultado.

a) Depreciação

As taxas de depreciação e as respectivas vidas úteis dos bens do ativo imobilizado que foram utilizadas, conforme estabelecido em Laudo de Avaliação, são as seguintes:

| Descrição | Taxa anual | Vida útil |
|-------------------------------|---------------|--------------|
| Edificações | 1,43% a 5% | 20 a 70 anos |
| Benefitorias | 1,67% a 6,67% | 15 a 60 anos |
| Máquinas e Equipamentos Geral | 4% a 10% | 10 a 25 anos |
| Equipamentos de Energia | 4% | 25 anos |
| Máquinas de Oficina | 4% a 5% | 20 a 25 anos |
| Equipamentos de laboratório | 10% | 10 anos |

b) Bens Oferecidos em Garantia

A Companhia não possui bens de seu ativo imobilizado oferecidos em garantia.

11.1. Posição do Ativo Imobilizado

| | 31/12/2023 | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|
| | Valor Contábil de Custo | Depreciação Acumulada (VCL) | Custo Atribuído | Depreciação Acumulada - CA | Saldo Líquido |
| Imobilizado em Operação | | | | | |
| Sistema de abastecimento d'água | 945.362 | (40.130) | 869.356 | (40.342) | 1.734.246 |
| Sistemas de esgotos sanitários | 1.137 | (85) | - | - | 1.052 |
| Bens de uso geral | 23.510 | (1.317) | 120.510 | (7.023) | 135.680 |
| | 970.009 | (41.532) | 989.866 | (47.365) | 1.870.978 |
| Imobilizado em Andamento | | | | | |
| Sistema de abastecimento d'água | 426.866 | - | - | - | 426.866 |
| Sistema de esgoto sanitário | 82.655 | - | - | - | 82.655 |
| Bens de uso geral | 1.791 | - | - | - | 1.791 |
| Total do Ativo Imobilizado | 511.312 | - | - | - | 511.312 |
| | 1.481.321 | (41.532) | 989.866 | (47.365) | 2.382.290 |

| | 31/12/2022 | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|
| | Valor Contábil de Custo | Depreciação Acumulada (VCL) | Custo Atribuído | Depreciação Acumulada - CA | Saldo Líquido |
| Imobilizado em Operação | | | | | |
| Sistema de abastecimento d'água | 924.977 | - | 869.401 | - | 1.794.378 |
| Sistemas de esgotos sanitários | 831 | - | - | - | 831 |
| Bens de uso geral | 22.643 | - | 121.278 | - | 143.921 |
| | 948.451 | - | 990.679 | - | 1.939.130 |
| Imobilizado em Andamento | | | | | |
| Sistema de abastecimento d'água | 200.630 | - | - | - | 200.630 |
| Sistema de esgoto sanitário | 66.653 | - | - | - | 66.653 |
| Bens de uso geral | 1.120 | - | - | - | 1.120 |
| Total do Ativo Imobilizado | 268.403 | - | - | - | 268.403 |
| | 1.216.854 | - | 990.679 | - | 2.207.533 |

11.2 Movimentação do Imobilizado

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|
| Saldo Inicial do Exercício | 2.207.533 | 1.056.744 |
| Aquisições (i) | 264.467 | 889.952 |
| Transferência de bens para o Intangível | - | (575.289) |
| Custo atribuído | (813) | 990.679 |
| Ajuste de Convergência (Nota 18.3) | - | (123.831) |
| Depreciação - Constituição e reversão | (88.897) | (30.722) |
| Saldo Final do Exercício | 2.382.290 | 2.207.533 |

12. Intangível

12.1. Intangível da Concessão

Política contábil:

Contratos de concessão de serviços: O modelo de concessão celebrado entre a CAGEPA e os municípios do Estado da Paraíba estabelece que a Companhia tem o direito de operar a infraestrutura concedida e, por outro lado, os usuários dos serviços (consumidores finais) têm a responsabilidade de pagar pelos serviços oferecidos. De acordo com o ICPC 01 (R1), nesta modalidade de concessão, os ativos relativos à operação da concessão, sejam eles preexistentes ou posteriormente construídos, são contabilizados como intangíveis, os quais são mensurados pelo seu valor justo no momento inicial, sendo posteriormente mensurado pelo custo amortizado, o qual inclui os custos de empréstimo capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (quando existentes).

A amortização dos Intangíveis vinculados aos Contratos de Concessão é calculada pelos prazos de vigência dos contratos ou pela vida útil econômica dos bens componentes da infraestrutura para prestação dos serviços públicos, dos dois o menor.

A amortização do Intangível inicia-se no momento em que o ativo estiver no local e com total condição de uso e cessa no momento em que estiver totalmente consumido ou no momento da baixa, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa da prestação do serviço da Concessão.

12.2. Demais Intangíveis

Política contábil:

Os demais ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros que têm vidas úteis finitas e são

mensurados pelo custo total de aquisição, deduzido da despesa de amortização e das perdas por redução do valor recuperável acumuladas. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, quando este está disponível para o uso.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis ou prazo remanescente de contrato de concessão, a partir da data em que os intangíveis estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais de perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

12.3. Composição do Intangível

| | 31/12/2023 | | |
|--|------------------|-----------------------|------------------|
| | Custo Corrigido | Amortização Acumulada | Saldo Contábil |
| Intangível de Concessão | | | |
| Contrato de Concessão de Serviços - Campina Grande (i) | 45.000 | (4.194) | 40.806 |
| Sistema de abastecimento d'água - Concessão | 2.249.680 | (100.920) | 2.148.760 |
| Sistemas de esgotos sanitários - Concessão | 912.093 | (36.885) | 875.208 |
| | 3.206.773 | (141.999) | 3.064.774 |
| Demais Intangíveis | | | |
| Software | 1.740 | (1.506) | 234 |
| | 1.740 | (1.506) | 234 |
| Total do Intangível | 3.208.513 | (143.505) | 3.065.008 |

| | 31/12/2022 | | |
|--|------------------|-----------------------|------------------|
| | Custo Corrigido | Amortização Acumulada | Saldo Contábil |
| Intangível de Concessão | | | |
| Contrato de Concessão de Serviços - Campina Grande (i) | 45.000 | (3.256) | 41.744 |
| Sistema de abastecimento d'água - Concessão | 2.249.632 | - | 2.249.632 |
| Sistemas de esgotos sanitários - Concessão | 912.061 | - | 912.061 |
| | 3.206.693 | (3.256) | 3.203.437 |
| Demais Intangíveis | | | |
| Software | 1.691 | (1.417) | 274 |
| | 1.691 | (1.417) | 274 |
| Total do Intangível | 3.208.384 | (4.673) | 3.203.711 |

(i) Contrato de concessão de serviços: O modelo de concessão celebrado pela CAGEPA e o município de Campina Grande, em 19 de junho de 2020, estabelece que a Companhia tem o direito de operar a infraestrutura concedida pelo prazo de 35 anos e, por outro lado, os usuários dos serviços (consumidores finais) têm a responsabilidade de pagar pelos serviços oferecidos.

a) Movimentação do Intangível

| | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Saldo Inicial do Período | 3.203.711 | 43.370 |
| Transferência oriunda do processo de convergência | - | 3.161.693 |
| Aquisições | 129 | 72 |
| Amortização | (138.832) | (1.424) |
| Saldo Final do Exercício | 3.065.008 | 3.203.711 |

13. Empréstimos

Política Contábil:

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|-----------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Banco Sofisa (i) | 2.037 | 7.071 | - | - |
| Banco Sofisa (ii) | 3.583 | - | 8.616 | 3.571 |
| Banco Santander (ii) | 11.749 | 48.750 | - | - |
| Contas Garantia (iii) | 2.847 | - | 2.719 | - |
| Total de Empréstimos | 20.216 | 55.821 | 11.335 | 3.571 |

(i) Contratação de Empréstimo junto ao Banco Sofisa, sob cédula de Crédito Bancário nº PMT31839-1, com encargos pós-fixados, pagamento em 48 parcelas, e vencimento final para 30/09/2027, tendo como garantia Cessão fiduciária de Direito de Crédito.

(ii) Empréstimo junto ao Banco Sofisa, sob cédula de Crédito Bancário nº 05076-9. Incidindo encargos financeiros em função de Cédula de Crédito Bancário, prefixado com prazo de amortização de 42 (quarenta e dois) meses, com vencimento final em maio de 2024.

(iii) Contratação de Empréstimo junto ao Banco Santander, sob cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270010223, com prazo de amortização de 60 meses, sendo o vencimento final para 10 de março de 2028. Carência de 12 meses com amortização de juros pós fixados, e a partir do 13º mês até o 60º mês será realizada a amortização do principal mais juros.

Saldo devedor dos empréstimos (não circulante) por ano de vencimento

| Vencimentos | 31/12/2023 | Vencimentos | 31/12/2022 |
|-------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------|
| Dezembro/2024 a Dezembro/2025 | 16.928 | Dezembro/2023 a Dezembro/2024 | 3.571 |
| Dezembro/2025 a Dezembro/2027 | 38.893 | Dezembro/2023 a Dezembro/2025 | - |
| Total do Saldo Devedor | 55.821 | Total do Saldo Devedor | 3.571 |

a) Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

| | 31/12/2022 | Captação | Juros Incorridos | Principal Pago | Juros Pagos | 31/12/2023 |
|-----------------|----------------|----------------|------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| | Banco Sofisa 1 | - | 9.000 | 352 | - | (244) |
| Banco Sofisa 2 | 12.187 | - | 897 | (6.429) | (3.073) | 3.582 |
| Banco Santander | - | 60.000 | 8.031 | 0 | (7.532) | 60.499 |
| Conta Garantia | 2.719 | 43.476 | - | (43.347) | - | 2.848 |
| Total | 14.906 | 112.476 | 9.280 | (49.776) | (10.849) | 76.037 |

| | 31/12/2021 | Captação | Juros Incorridos | Principal Pago | Juros Pagos | 31/12/2022 |
|----------------|----------------|---------------|------------------|-----------------|----------------|---------------|
| | Banco Sofisa 2 | 20.785 | - | 1.869 | (8.572) | (1.895) |
| Conta Garantia | 2.244 | 33.422 | - | (32.947) | - | 2.719 |
| Total | 23.029 | 33.422 | 1.869 | (41.519) | (1.895) | 14.906 |

14. Fornecedores e Empreiteiros

Política Contábil:

Os saldos com fornecedores e empreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os referidos valores são classificados no grupo dos passivos exigíveis a longo prazo.

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, cujos prazos médios de pagamentos são de 30 dias. Segue descrição abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------|---------------|
| Fornecedores de Materiais (i) | 5.353 | 8.974 |
| Prestadores de Serviço (ii) | 15.002 | 11.732 |
| Empreiteiros de Obras (iii) | 10.022 | 8.480 |
| Fornecedores de Energia Elétrica | 6.148 | 8.976 |
| AESA (iv) | 4.019 | 4.500 |
| Outros fornecedores com saldos abaixo de R\$ 2.500 | 1.294 | 669 |
| Total | 41.838 | 43.331 |

(i) Corresponde, principalmente, a aquisições de tubulações e materiais para manutenção das redes e tratamentos.

(ii) Corresponde, principalmente, à prestação de serviço com Plano de Saúde, Ticket de Alimentação, e outros serviços de segurança, leitura, hidrometração, corte e religação.

(iii) Corresponde à prestação de serviço de construção através de empreiteiras para viabilização dos projetos de investimento da Companhia.

(iv) Corresponde a dois parcelamentos junto à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, referentes a valores devidos pelo uso de água bruta de domínio do Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 6.308/96 e Decreto nº 33.613/12.

15. Impostos, Taxas e Contribuições

Política contábil:

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, podem exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações

divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor dos tributos diferidos que podem ser reconhecidos com base num prazo considerado como razoável, bem como no nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Em observância ao ICPC 22, a Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração dos impostos e contribuições sobre o lucro não apresentam tema passível de questionamento pelas autoridades fiscais federais que sejam decorrentes de interpretação tributária diversa.

15.1. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

A Companhia possui Imunidade Tributária Recíproca (Processo nº 0810749-41.2019.4.05.8200, transitado em julgado no TRF) sobre os impostos de competência da União, com especial atenção para o IRPJ, IRRF e IOF.

A Imunidade Tributária acima descrita não contempla a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido que é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Esta despesa compreende os tributos correntes e diferidos, ambos reconhecidos no resultado.

15.2. Impostos, Taxas e Contribuições Diferidos

A Companhia contabiliza as receitas auferidas com o Setor Público obedecendo ao regime de competência. Por sua vez, nas suas bases fiscais do Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, utiliza-se do dispositivo legal, Art. 7º da Lei nº 9.718/1998, que autoriza a aplicação do regime de caixa para o recolhimento dos impostos sobre o lucro e sobre o faturamento. A Companhia não vem usufruindo da opção prevista nessa Legislação para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, em função da ausência de relatórios do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN emitidos e administrados pela sua Diretoria Comercial, que possibilita o controle do diferimento destes tributos de forma proporcional com a arrecadação.

15.3. Composição dos Impostos, Taxas e Contribuições

| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Próprios | | | | |
| Federais | 23.695 | - | 21.660 | - |
| Estaduais | 121 | - | 112 | - |
| Municipais | 171 | - | 2.379 | - |
| Outros | 2.158 | - | - | - |
| | 26.145 | | 24.151 | |
| Retidos na Fonte | | | | |
| Federais | 13.397 | - | 13.071 | - |
| Estaduais | 741 | - | 447 | - |
| Municipais | 9.134 | - | 6.260 | - |
| | 23.272 | | 19.778 | |
| Parcelamentos | | | | |
| Parcelamento do Programa de Regularização Tributária | | | | |
| Previdenciário e Demais - PRT (i) | 2.987 | - | 18.004 | 11.915 |
| Parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária | | | | |
| INSS - PERT (ii) | 22.816 | 58.810 | 20.852 | 74.599 |
| Parcelamentos Lei 11.941/2009 | 4.865 | - | 5.707 | 4.595 |
| | 30.668 | 58.810 | 44.563 | 91.109 |
| Tributos Diferidos | | | | |
| COFINS - Diferimento (iii) | - | 27.582 | - | 25.326 |
| PIS - Diferimento (iii) | - | 5.985 | - | 5.495 |
| CSLL - Diferido - AAP (iv) | 14.149 | 318.380 | 14.268 | 332.589 |
| | 14.149 | 351.947 | 14.268 | 363.410 |
| Total de Impostos, Taxas e Contribuições | 94.234 | 410.757 | 102.760 | 454.519 |

(i) Refere-se ao Programa de Regularização Tributária – PRT, instituído pela Medida Provisória nº 766, de 04/01/2017. A Companhia aderiu ao referido Programa em 16/03/2017, que incluiu os débitos de natureza tributária e previdenciária junto à Receita Federal do Brasil – RFB, e optou pela modalidade de pagamento de 24% da dívida consolidada, em 24 prestações. Parte do saldo restante, correspondente a 20,98% da dívida, foi pago com a utilização de créditos fiscais calculados sobre prejuízos fiscais (25%) e sobre base negativa de contribuição social (9%). Os débitos previdenciários desse parcelamento foram consolidados em 18/12/2017. O saldo remanescente do parcelamento está sendo pago em parcelas mensais atualizadas pela SELIC, com vencimento final em 28/02/2024.

(ii) Refere-se ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31/05/2017. A Companhia aderiu ao referido Programa em 22/08/2017 e 13/11/2017, incluindo os débitos de natureza tributária e previdenciária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN que estavam inclusos no Programa de Regularização Tributária – PRT. No PERT, optou-se pelo parcelamento dos débitos previdenciários na modalidade de pagamento em parcelas mensais e reduções (juros de mora, multas de mora, encargos legais e honorários advocatícios), com vencimento final em 30/07/2027.

(iii) Refere-se ao IRPJ, CSLL, COFINS, PIS calculado sobre o faturamento para o Setor Público, cujos recolhimentos são diferidos até a data do recebimento das faturas correspondentes, conforme Lei nº 9.718/1998, Art. 7º.

(iv) Refere-se a CSLL calculada sobre o montante do custo atribuído, reconhecido para os bens do Ativo fixo da Companhia no Exercício 2023, correspondendo à atualização dos valores dos bens em relação ao seu valor justo, originando assim o passivo fiscal diferido, conforme disposto no CPC 32.

16. Obrigações Trabalhistas

Política contábil:

Os salários e encargos englobam as seguintes informações:

- Salário, Remunerações e Benefícios: Registra os valores relativos a vencimentos e vantagens fixas e variáveis devidas a empregados;
- Férias: Registra as obrigações referentes a férias, apropriadas conforme percentuais da folha de pagamento;
- 13º salário a Pagar: Registra as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, provisionadas na base

de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento;

- Encargos Sociais a Pagar: Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus empregados, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais;
- Outras contas a pagar: representam outros valores não contemplados nos itens acima.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------|---------------|
| Ordenados e Salários a Pagar | 14.624 | 14.026 |
| Provisão para Férias e 13º Salário | 30.076 | 27.770 |
| Provisão para Encargos Sociais | 5.379 | 5.079 |
| Outras Obrigações | 263 | 2.483 |
| Total de Obrigações Trabalhistas | 50.342 | 49.358 |

17. Provisões para Demandas Judiciais

Política Contábil

A Companhia registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus Assessores Jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia é parte integrante em diversos processos judiciais de natureza Tributária, Cível, Juizados Especiais e Trabalhistas, todos em virtude do curso normal das operações.

A provisão para demandas judiciais é estabelecida pela Administração da Companhia com base na análise e avaliação do risco, efetuada em conjunto com seus Assessores Jurídicos, sendo provisionados os casos em que a expectativa de desembolso é provável.

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------|---------------|
| Tributárias | 5.610 | 5.610 |
| Cíveis | 21.195 | 8.710 |
| Juizados Especiais | 514 | 514 |
| Trabalhistas | 13.059 | 10.865 |
| Total de Provisões para Demandas Judiciais | 40.378 | 25.699 |

A Companhia é parte de processos de natureza tributária, cível, juizados especiais e trabalhistas, que se encontram em instâncias diversas e foram classificadas como perda possível, levando-se em consideração tanto a jurisprudência predominante, quanto à documentação específica existente. Os valores envolvidos nessas ações estão estimados como contingência possível.

18. Outros Passivos

Política contábil:

As demais contas a pagar relacionam-se com outros passivos não contemplados em notas explicativas anteriores. A composição apresenta os seguintes valores:

| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Depósitos e Retenções Contratuais | 914 | - | 969 | - |
| Contas a Regularizar (Clientes) | 9.967 | - | 9.498 | - |
| Doações em contas | 31 | - | 24 | - |
| Obrigações com Precatórios (i) | - | 83.318 | - | 75.390 |
| Parcelamento Acordo Trabalhista (PAT) (ii) | 12.350 | 25.234 | 12.458 | 37.354 |
| Juros Sobre o Capital Próprio a Pagar | 3 | - | 13 | - |
| Complementar do Fundo de Saneamento | - | - | - | - |
| Municipal - Contrato de Outorga PMCG (iii) | 2.500 | - | 5.000 | - |
| Outros Passivos | 7.530 | 10.553 | 14.849 | 17.569 |
| Total de Outras Obrigações | 33.295 | 119.105 | 42.811 | 130.313 |

(i) Referem-se a obrigações da Companhia oriundas de sentenças judiciais transitadas em julgado no Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, relacionadas a processos trabalhistas, e no Tribunal Regional Federal, relacionadas a processos tributários.

(ii) Corresponde ao acordo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba – SINDIÁGUA-PB, relacionado ao Processo Trabalhista de Nº 0124800-83.2013.5.13.0026, no valor de R\$ 72.051, a ser pago em 72 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.001 fixas e sucessivas, com a primeira parcela paga no mês de março de 2021.

(iii) Corresponde ao valor residual destinado ao Fundo de Saneamento, Infra Estrutura e Meio Ambiente, do Município de Campina Grande, conforme Lei Municipal nº 7.199/2019, previsto na Cláusula 31ª do Contrato de Programa firmado entre a CAGEPA e o referido Município, o qual tem por objeto a exploração dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento sanitário em seu limite territorial. Na Contratação foi previsto o pagamento do valor complementar ao Fundo Municipal de Saneamento de Campina Grande, no montante de R\$ 7.500, restando a pagar o saldo acima mencionado.

19. Patrimônio Líquido

19.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado totaliza o valor de R\$ 1.016.082, em 31 de dezembro de 2022 totalizava R\$ 980.745, representado por ações sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

| | Quantidade de Ações | | |
|--|--------------------------|----------------|--------------------------|
| | 31/12/2023 | % | 31/12/2022 |
| Ações Ordinárias | | | |
| Governo do Estado da Paraíba | 1.859.798.050.200 | 99,99% | 1.847.636.848.672 |
| Outros | 250.153.693 | 0,01% | 250.153.693 |
| | 1.860.048.203.893 | 100% | 1.847.887.002.365 |
| Ações Preferenciais | | | |
| Governo do Estado da Paraíba | 13.893.548.302 | 98,01% | 13.893.548.302 |
| Tesouro Nacional (FND) | 281.445.419 | 1,99% | 281.445.419 |
| Outros | 50.643 | 0,00% | 50.643 |
| | 14.175.044.364 | 100,00% | 14.175.044.364 |
| Total de Ações Ordinárias e Preferenciais | 1.874.223.248.257 | 100,00% | 1.862.062.046.729 |

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém gozam de prioridade na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano do Capital Social dessa espécie de ações, conforme previsto no Art. 5º do Estatuto Social e, em caso de dissolução da Companhia, no reembolso do capital, sem direito a prêmio.

A CAGEPA, por meio da 12ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de dezembro de 2023, com registro na JUCEP sob Nº 20235983438, autorizou o aumento de Capital Social, passando o valor do Capital Social a ser R\$ 1.016.081.717,73, conforme discriminado a seguir:

a) Mediante a utilização de aporte de recursos em espécie realizados durante o exercício de 2022 pelo Governo do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 35.337.622,74, cujo objetivo foi de capitalizar a Companhia para realização de obras. A subscrição deste aumento de Capital foi realizada por meio da emissão de 12.161.201.528 (doze bilhões e cento e sessenta e um milhões e duzentos e um mil e quinhentos e vinte e oito) ações ordinárias da Companhia, com valor patrimonial unitário de R\$ 0,0029057673831.

19.2 Reservas de Lucros

a) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

b) Reserva para Contingência

A Reserva para Contingência é constituída com o saldo do lucro do exercício após a constituição da Reserva Legal, em caráter preventivo, objetivando salvaguardar recursos para a realização dos investimentos destinados à melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, necessários para cumprimento dos desafios de investimentos oriundos do “Novo Marco Legal do Saneamento”.

19.3 Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial

A Companhia registrou nesta conta todos os ajustes realizados nas contas de ativo e passivo decorrente do processo de Adoção às Normas Internacionais de Contabilidade.

Neste sentido, foi também efetuado o levantamento patrimonial da Companhia e, atendendo ao que preceitua a legislação pertinente - ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão; CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 04 - Ativo Intangível, foram contabilizados em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial o Custo atribuído dos imobilizados e intangíveis bem como o tributo diferido proveniente.

Ao final do quarto trimestre, foi calculada a Depreciação sobre o Custo Atribuído dos imobilizados e intangíveis e a realização do Tributo diferido na conta redutora do AAP.

As movimentações na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial para realização no período foram as seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------------|------------------|
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | |
| Ajustes do Ativo Circulante | (86.128) | (88.820) |
| Ajustes do Ativo Não Circulante | (8.302) | (8.561) |
| Ajustes do Imobilizado | (120.291) | (124.050) |
| Ajustes do Passivo Circulante | 13.047 | 13.454 |
| Ajustes do Passivo Não Circulante | 67.197 | 69.298 |
| Ajustes (CA) - Ativo Financeiro | 216.163 | 216.163 |
| Ajustes (CA) - Ativo Imobilizado | 857.676 | 901.518 |
| Ajustes (CA) - Ativo Intangível | 2.288.404 | 2.389.427 |
| Saldo dos Ajustes de Convergência ao IFRS | 3.227.766 | 3.368.429 |
| Total dos Ajustes da Convergência ao IFRS | 3.368.429 | 3.368.429 |
| Realizados no Exercício findo em 31/12/2023 (i) | (140.663) | - |
| Saldo final do Exercício | 3.227.766 | 3.368.429 |

(i) Referem-se ao reconhecimento contábil, no Patrimônio Líquido, da realização dos valores registrados como Ajustes de Avaliação Patrimonial – AAP, oriundos da parcela de depreciação do Custo Atribuído (R\$ 159.192 a Débito), dos Tributos Diferidos sobre o Custo Atribuído (R\$ 14.327 a Crédito) e dos demais Ajustes de Convergência contabilizados nos grupos do Ativo e Passivo (R\$ 4.202 a Crédito), resultando em uma realização total no período de R\$ 140.663, apresentada líquida da reversão do Tributo Diferido correspondente, todos em contrapartida de Lucros Acumulados.

19.4 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC

A Companhia recebe recursos oriundos do Governo do Estado da Paraíba, destinados a investimentos em obras, os quais são registrados diretamente em adiantamentos para futuro aumento de capital. Não existe previsão de devolução desses recursos para o Governo do Estado da Paraíba e, periodicamente, são integralizados ao Capital Social. A movimentação ocorrida no saldo desta conta é a seguinte:

| Movimentação do Saldo | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC e Aporte para Obras | |
|--|--|----------------|
| | 2023 | 2022 |
| Saldo Inicial do Período | 795.852 | 1.882 |
| Aumento de Capital - Aprovado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2023 e registrada na JUCEP em 26/12/2023 sob nº20235983438 (i) | (35.338) | (1.882) |
| Crédito para Aumento de Capital – Juros Sobre Capital Próprio aprovado na AGO de 18/04/2022 (ii) | - | 47.559 |
| Utilização para aumento de capital de Reserva de Lucro – Crédito de Juros sobre Capital Próprio, conforme 12ª Reunião Ordinária do CAD registra da na JUCEP em 29/12/2022 sob nº20221373918 (ii) | - | (47.559) |
| Aviso de crédito em dinheiro para Aumento de Capital (iii) | 124.327 | 35.338 |
| Recebimento em bens para aumento de Capital Social-Governo do Estado (iv) | - | 760.514 |
| Saldo Final do período | 884.841 | 795.852 |

(i) A Administração da CAGEPA, por meio da 12ª Reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), realizada em 26 de dezembro de 2023, aprovou a proposta de aumento do Capital Social da Companhia, incorporando ações ordinárias em favor do acionista majoritário, Governo do Estado da Paraíba, e a integralização com a utilização de Créditos relativos a aportes de recursos efetuados durante o exercício de 2022. Tal valor de aportes em espécie é originário de financiamentos obtidos pelo Governo do Estado da Paraíba, com a finalidade de capitalizar a Companhia para a realização de obras. Em virtude do exposto foi autorizado o aumento de Capital no valor de R\$ 35.337.622,74, com data base para dezembro/2023, passando o Capital Social ao montante de R\$ R\$ 1.016.081.717,73.

(ii) Refere-se à incorporação como Reserva de Capital, aprovada por meio da 1ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 18 de abril de 2022, no valor de R\$ 47.559, relativo ao saldo oriundo dos Juros Sobre Capital Próprio em favor do Governo do Estado da Paraíba (Sócio Majoritário), cujo montante foi posteriormente transferido para Reserva de Lucros denominada - Crédito para Aumento de Capital Social- que foi utilizado para Aumento de Capital, conforme 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração-CAD, realizada em 28 de dezembro de 2022.

(iii) A Companhia mantém operações com o Governo do Estado da Paraíba (seu principal acionista), representadas por aportes em dinheiro para utilização em obras e serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário.

20. Receita Líquida dos Serviços Prestados

Política Contábil

Receita de Serviços: As receitas são reconhecidas com observância ao regime de competência. De acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e considerando o Objeto Social da Companhia, em que é possível verificar que não existem etapas contratuais na execução dos serviços prestados aos clientes relativas a obrigação de desempenho, o reconhecimento ocorre pelo faturamento em uma base cíclica mensal ao valor justo da contrapartida a receber.

A receita de fornecimento de água e coleta de esgoto inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica (mensal) e receitas não faturadas reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber e são apresentadas líquidas de impostos, abatimentos ou descontos incidentes sobre as mesmas, incluindo ainda os valores dos acréscimos por impuntualidade de clientes (multa). As receitas ainda não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado, da data de medição da última leitura até o fim do período contábil.

20.1 Receitas e Custos de Construção dos ativos da concessão

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público é reconhecida de acordo com o ICPC 01(R1), IFRIC 12 (Contratos de Concessão e CPC 47 (R1) e IFRIC 15 (Receita de contrato com cliente), proporcionalmente ao momento em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Consequentemente, esta Receita deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada (POC), ou seja, durante a fase de construção o Ativo é classificado como Ativo Intangível, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação será equivalente aos custos de construção previstos. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

| Descrição | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Receita Bruta dos Serviços Prestados | | |
| Serviço de Abastecimento de Água | 910.715 | 814.504 |
| Serviço de Abastecimento de Esgoto | 343.853 | 310.981 |
| Receita de Construção Ativo Concessão | 242.911 | - |
| Subtotal da Receita Bruta dos Serviços Prestados | 1.497.479 | 1.125.485 |
| COFINS Sobre Receitas Operacionais | (95.418) | (85.544) |
| PIS Sobre Receitas Operacionais | (20.716) | (18.572) |
| Subtotal de COFINS e PIS sobre Receitas Operacionais | (116.134) | (104.116) |
| Receita Líquida dos Serviços Prestados | 1.381.345 | 1.021.369 |

21. Custos dos Serviços Prestados

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

| | 01/01/2023 a 12/31/2023 | 01/01/2022 a 12/31/2022 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Pessoal | (322.701) | (313.079) |
| Materiais | (51.877) | (66.251) |
| Serviços de Terceiros | (195.567) | (192.979) |
| Outros Custos | (23.921) | (18.563) |
| Depreciação | (219.856) | (28.091) |
| Custo de Construção Ativo Concessão | (242.911) | - |
| Total dos Custos dos Serviços Prestados | (1.056.833) | (618.963) |
| Custo dos Serviços Prestados de Água | (738.272) | 579.312 |
| Custo dos Serviços Prestados de Esgoto | (75.651) | 39.651 |
| Custo de Construção Ativo Concessão | (242.911) | - |
| Total | (1.056.834) | 618.963 |

22. Receitas / (Despesas) Operacionais

A composição destas despesas e receitas, por natureza, é a seguinte:

| | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Receitas / (Despesas) Operacionais | | |
| Pessoal | (165.255) | (168.071) |
| Materiais | (2.287) | (1.688) |
| Serviços de Terceiros | (81.451) | (73.959) |
| Despesas Gerais / Perdas | (38.167) | (39.087) |
| Provisão para Devedores Duvidosos | (38.287) | (45.780) |
| Depreciação | (4.001) | (1.684) |
| Multas | (112) | (315) |
| Despesas Tributárias | (3.874) | (4.977) |
| Outras Receitas | 6.505 | 5.099 |
| Total Despesas/Receitas Operacionais Líquidas | (326.929) | (330.462) |

23. Benefícios ao Pessoal

O quadro abaixo demonstra todas as concessões e seus valores realizados e provisionados nos períodos

| | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Remunerações | | |
| Horas Normais | (136.778) | (132.307) |
| Horas Extras | (27.472) | (24.634) |
| Diárias e Ajudas de Custo | (4.167) | (3.314) |
| Adicionais | (10.796) | (10.608) |
| Gratificações | (63.148) | (59.885) |
| Gratificações de Representação | (109) | (609) |
| Honorários da Diretoria e Conselhos | (537) | (446) |
| Programa Menor Aprendiz | (1.354) | (1.263) |
| Resolução nº 4/83 | (223) | (224) |
| Incentivo ao Desenvolvimento | (389) | (185) |
| | (244.973) | (233.475) |
| Encargos Sociais | | |
| Férias | (27.900) | (33.544) |
| Contribuições para INSS | (81.298) | (76.368) |
| PbPrev Patronal | (102) | (84) |
| Contribuição para FGTS | (25.052) | (22.914) |
| 13º Salário | (23.391) | (22.159) |
| Contribuição SENAI | (3.700) | (3.446) |
| Serviço Social da Indústria (SESI) | (4.614) | (4.308) |
| | (166.057) | (162.823) |
| Programa de Alimentação | | |
| Ticket Alimentação | (44.235) | (42.054) |
| Saúde | | |
| Assistência Médica e Social | (25.237) | (19.690) |
| Salário Tratamento Saúde e Acidente de Trabalho | (1.716) | (1.238) |
| | (26.953) | (20.928) |
| Outros Benefícios | | |
| Auxílio Creche | (4.264) | (3.983) |
| Vale Transporte | (489) | (420) |
| Auxílio Livro Didático | (831) | (637) |
| Auxílio Funeral | (94) | (95) |
| | (5.678) | (5.135) |
| Recisões Contratuais | | |
| Indenização, Aviso Prévio, FGTS Multa Rescisória e incentivo PDP | (60) | (16.735) |
| | (60) | (16.735) |
| Total de Benefícios ao Pessoal | (487.955) | (481.150) |

24. Resultado Financeiro

| | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Receita Financeira | | |
| Juros de Mora | 9.608 | 9.591 |
| Aplicações Financeiras | 1.857 | 3.968 |
| Multa por Impontualidade dos Clientes | 19.564 | 22.709 |
| Descontos Obtidos | 838 | 2.563 |
| Atualizações Monetárias | 2.202 | 478 |
| Atualização do Ativo Financeiro Concessão | 36.073 | - |
| | 70.142 | 39.309 |
| Despesas Financeiras | | |
| Juros de Empréstimos e Financiamentos | (9.280) | (1.869) |
| Juros de Atualizações de Parcelamentos | (9.684) | (13.019) |
| Multa e Juros de Impostos e Contribuições | (110) | (97) |
| Descontos Concedidos | (834) | (885) |
| juros e Multa pagamento a Fornecedores | (185) | (5) |
| Juros e atualização monetário de cauções | (4.595) | (7.281) |
| Atualização Monetária Passiva | (3.361) | - |
| | (28.049) | (23.156) |
| Resultado Financeiro | 42.093 | 16.153 |

25. Imposto de Renda e Contribuição Social

| | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Despesas Correntes de Contribuição Social | (16.305) | (6.872) |
| Receita de Incentivos Fiscais - Redução do IRPJ | - | - |
| Total da Contribuição Social | (16.305) | (6.872) |

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos períodos findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 estão demonstrados conforme segue:

| | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Resultado Antes dos Tributos (IRPJ e CSLL) | 39.675 | 88.098 |
| Provisão para Contingência (Constituição) | 14.679 | 69 |
| Depreciação e Amortização (Não Dedutível) | 158.528 | - |
| Patrocínio de Feira e Eventos | 1.651 | - |
| Multa por Autuações Fiscais | 116 | 318 |
| Atualização do Ativo Financeiro – Concessão | (36.073) | - |
| Outras Adições | 1.199 | 402 |
| Perdas de Inventário | 1.572 | 208 |
| Provisão para Contingência (Reversão) | (181) | (12.745) |
| Base de Cálculo dos Tributos (IRPJ e CSLL) | 181.166 | 76.350 |

| | 01/01/2023 a 31/12/2023 | | 01/01/2022 a 31/12/2022 | |
|--|----------------------------|---------------|----------------------------|--------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Tributos antes das Deduções / Compensações | 21.291 | 16.305 | 19.064 | 6.872 |
| Incentivo Fiscal - PAT | - | - | (458) | - |
| Incentivo Fiscal - SUDENE | - | - | (12.456) | - |
| Ajustes | - | - | - | - |
| Imunidade Tributária (IRPJ) | (21.291) | - | (6.150) | - |
| Despesas com Tributos | - | 16.305 | - | 6.872 |
| Alíquota Efetiva | - | 9,00% | - | 9,00% |

*Em virtude da imunidade tributária recíproca a Companhia não se beneficiou do incentivo Fiscal da SUDENE, durante o exercício de 2023.

26. Subvenção Governamental

A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal do imposto de renda estabelecido no art. 1º da Medida Provisória nº2.199-14, de 24 de agosto de 2001, sobre as receitas auferidas na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, conforme Laudo Constitutivo nº 0269/2019, pelo período de fruição (ano-calendário) de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028 (10 anos). O referido incentivo fiscal consiste no direito à redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais não-restituíveis calculados sobre o Lucro da Exploração. A Companhia não usufruiu desta subvenção nos exercícios de 2023 e 2022 face ao reconhecimento, na esfera federal, da imunidade Tributária, conforme descrito na Nota 15.1

27. Meio Ambiente e Sustentabilidade

Na Companhia, a sustentabilidade é entendida e praticada de maneira cada vez mais integrada, considerando os aspectos socioambiental e financeiro, reconhecendo que o cuidado com o meio ambiente e com as pessoas é imprescindível para o seu crescimento.

Os serviços de saneamento são parte prioritária e essencial das atividades que integram as ações voltadas para a proteção, conservação, recuperação ambiental, e quando executados, contribuem decisivamente para recuperar e proteger o subsolo, solo e as águas de situações de degradação e contaminação.

Os programas de investimentos em saneamento básico da Companhia obedecem a uma visão sistêmica perfeitamente integrada e interligada com a responsabilidade socioambiental e são direcionadas para minimizar os impactos no meio ambiente.

28. Eventos Subsequentes

Em consonância com o CPC 24 – Evento Subsequente que trata de eventos que ocorrem após a data do balanço e antes da autorização da divulgação das demonstrações contábeis, são apresentados os principais eventos subsequentes ocorridos na Companhia.

28.1 Financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

A Companhia e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) formalizaram em junho de 2023, um contrato de financiamento para implementação do Programa de Água e Esgotamento do Estado da Paraíba, no valor de €50,0 milhões de euros, aproximadamente R\$ 263,0 milhões de reais, com prazo de 15 (quinze) anos, sendo 05 (cinco) de carência, e sobre este financiamento incidirão encargos financeiros com taxas fixas e flutuantes com adesão do tipo de taxa a cada desembolso realizado pela AFD.

Os recursos serão destinados para 24 projetos, dos quais 21 são de abastecimento de água e três de esgotamento sanitário. O projeto prevê construções de redes coletoras de esgoto, adutoras, estações elevatórias, reservatórios, modernização de estações de tratamento e aquisições de equipamentos operacionais. Além do projeto de infraestrutura, serão destinados recursos que serão utilizados para assistências técnicas para execução do programa de apoio ao planejamento financeiro, de gestão e valorização de lodos de tratamento de esgotos e da implantação da abordagem de igualdade profissional da Companhia.

O grupo Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) é um estabelecimento público que financia, acompanha e acelera as transições rumo a um mundo mais justo e sustentável. A AFD implementa a política francesa de desenvolvimento e de solidariedade internacional. Fazem parte do Grupo a Agence Française de Développement (AFD), responsável pelo financiamento do setor público, de ONGs e de pesquisas e capacitações sobre o desenvolvimento sustentável; a sua filial Proparco, dedicada ao financiamento do setor privado; e a Expertise France, agência de cooperação técnica.

28.2 Regularização da prestação dos serviços no âmbito das Microrregiões

Quanto à regularização da prestação de serviço nos municípios que não possuem contratos de Concessão/Programa vigentes, em atendimento à Lei Complementar Estadual nº 168/2021, a CAGEPA salienta que o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e com a anuência dos municípios, está tomando todas as providências voltadas à implementação do modelo de descentralização administrativa técnica. Em cumprimento a referida legislação, foi realizada a 3ª Assembleia Extraordinária da Microrregião do Litoral de forma virtual e transmitida pelo canal do YouTube da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH, onde o Colegiado Microrregional autorizou a prestação direta a ser exercida pela CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta do Estado que é um dos entes integrantes da Microrregião do Litoral. Também procedeu, no dia 24 de agosto de 2022, com a aprovação da minuta de regulamento da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com os estudos de viabilidade econômico-financeira realizados com o objetivo de atingimento das metas de universalização dos serviços e de amortização dos investimentos. O regulamento de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi devidamente assinado no dia 29 de agosto de 2022 pelo representante legal da Microrregião do Litoral, Secretário Geral Deusdete Queiroga Filho e pelo Presidente da CAGEPA, Marcus Vinicius Fernandes Neves.

Em relação às demais Microrregiões, Alto Piranhas, Espinharas e Borborema, estão previstas para os dias 29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024, as competentes assembleias deliberativas acerca dos planos regionais, da eleição do comitê técnico e da prestação direta dos serviços, regularizando, desta forma, todas as prestações precárias nestes municípios envolvidos conforme detalhado nas notas 1.2 a. No que tange à elaboração dos planos regionais, esta segue em andamento, tendo como contratada a empresa COBRAPE.

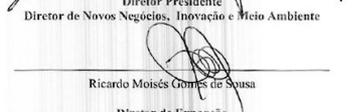
É de bom alvitre ressaltar que os 78 (setenta e oito) municípios que possuem prestação de serviço regularizada, sendo 48 (quarenta e oito) mediante contratos de concessão/programa e 30 (trinta) através de Prestação Direta no âmbito do interesse comum na Microrregião do Litoral, significam, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) da arrecadação da CAGEPA.

Desta feita, os 20% (vinte por cento) remanescentes da arrecadação correspondem aos 123 (cento e vinte e três) municípios que estão em fase de regularização nas Microrregiões, conforme já mencionado alhures.

28.3 Recuperação de créditos tributários federais (IRPJ e IOF) em virtude da Imunidade Tributária

Em virtude da condição de beneficiária da imunidade recíproca, conforme descrito na nota 15.1, ficou decidido por sentença judicial transitada em julgado que serão anulados os débitos em cobrança administrativa ou judicial (executivos fiscais) referentes aos impostos inseridos nesta imunidade, bem como foi determinada a restituição dos valores de impostos federais e penalidades correlatas voluntariamente adimplidos pela CAGEPA dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos, contados do ajuizamento da demanda, a título de IRPJ, a serem apurados em liquidação de sentença, com correção pela taxa SELIC.

A Companhia, na qualidade de pessoa jurídica, imune conforme sentença transitada em julgado, instruiu processos de pedidos de habilitação de créditos para compensações, conforme Instrução Normativa nº 2055, referente aos indébitos dos impostos federais: IRPJ e IOF, cujos os montantes atualizados foram, respectivamente, de R\$ 125.381.180,76 e R\$ 4.336.974,26

| | |
|---|---|
|  Marcus Vinicius Fernandes Neves Diretor Presidente Diretor de Novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente |  Jorge Gurgel de Souza Diretor Administrativo-Financeiro |
|  Ricardo Moisés Gomes de Sousa Diretor de Expansão |  Isaque Fernandes Vieira Veras Diretor Comercial |
|  Thiago de Sousa Pessoa Diretor de Operação e Manutenção |  Alessandro Gomes da Silva Contador - CRC PB 9338/O-3 |

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Diretores da
Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 3.1., na qual informa que os ativos intangíveis da Companhia, relacionados à prestação direta de serviços de água e esgotos nas Microrregiões Borborema, Espinharas e Alto Piranhas, e, consequentemente, os seus correspondentes ativos financeiros, não estão amparados por contratos de prestação direta de serviços de água e esgotos. Em 31 de dezembro de 2023, os ativos intangíveis e os ativos financeiros da Companhia, associados aos serviços prestados sem o devido amparo contratual, representam, respectivamente, os saldos de R\$ 850.278 (28% do ativo intangível) e de R\$ 96.662 (31% do ativo financeiro). Ressaltamos que na Nota Explicativa nº 28.2. se encontram descritas as ações em curso e as próximas etapas do processo de formalização, conduzido pelo Governo do Estado da Paraíba, acionista majoritário da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, destinado à regularização da prestação direta de serviços de água e esgotos nas Microrregiões Borborema, Espinharas e Alto Piranhas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas em conjunto com as do exercício de 2023 para fins de comparação, foram por nós examinadas e sobre elas emitimos, em 03 de abril de 2023, um relatório de auditoria sem modificação de opinião e contendo um parágrafo de ênfase sobre a ausência de contratos de prestação direta de serviços de água e esgotos relacionados à prestação direta de serviços de água e esgotos nas Microrregiões Borborema, Espinharas e Alto Piranhas.

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesses Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 29 de fevereiro de 2024.

Sá Leitão Auditores S/S
CNPJ: 35.330.125/0001-64
CRC-PE 000.369/O-8

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Sócio Responsável Técnico
Contador CRC-PE 011.493/O-0

Jefferson Batista de Oliveira
Sócio Responsável Técnico
Contador CRC-PE 016.627/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 12 dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às nove horas, através de videoconferência, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, onde foi examinado o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e as Demonstrações Contábeis da Companhia, levantadas em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e auditadas pela Sá Leitão Auditores S/C, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes. Examinados todos os documentos acima citados, com base nas análises periódicas, nos esclarecimentos prestados pela Companhia e respaldado no Relatório elaborado pelos Auditores Independentes, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, procederam ao exame do Relatório da Administração e de Sustentabilidade e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e com base no Relatório emitido pelos Auditores Independentes elaborado sob a responsabilidade da Sá Leitão Auditores S/A, as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Administração representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, em 31 de dezembro de 2023, e, por seus membros abaixo assinados, opinam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

João Pessoa - PB, 12 de março de 2024.

Rodolfo Emanuel Lima Serrano
Presidente do Conselho Fiscal

Josileide Barbosa da Rocha Guimarães
Membro do Conselho Fiscal

Pedro Sant'Angelo Mariano
Membro do Conselho Fiscal

Paulo Márcio Soares Madruga
Membro do Conselho Fiscal

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), em sua reunião realizada nesta data, após análise do relatório de administração e de sustentabilidade, bem como das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, a demonstração do valor adicionado e a destinação do lucro do exercício, acompanhadas de notas explicativas, e levando em consideração as análises realizadas, os esclarecimentos fornecidos pela Diretoria Executiva e os Pareceres dos Auditores Independentes da Sá Leitão Auditores S/C e do Conselho Fiscal da Companhia, DECIDE, por maioria de votos, recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, com manifestação favorável à sua aprovação, em conformidade com o inciso V do artigo 142 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Artigo 27, item IV do Estatuto Social da Companhia.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA:83519750520
0520

Assinado de forma digital por LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA:83519750520
Dados: 2024.03.14 11:29:48 -03'00'

Lúcio Landim Batista da Costa
Presidente do Conselho de Administração

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**